



Lucas dos Santos Silva

**Uma revolução em tempo inoportuno:
figurações do tempo histórico nacional na *História da Revolução de
Pernambuco em 1817*, de Francisco Muniz Tavares**

Dissertação Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura, do Departamento de História do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Eduardo Wright Cardoso

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2022



Lucas dos Santos Silva

**Uma revolução em tempo inoportuno:
figurações do tempo histórico nacional na *História da Revolução de
Pernambuco em 1817*, de Francisco Muniz Tavares**

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-
graduação em História Social da Cultura, do
Departamento de História do Centro de Ciências
Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão
Examinadora abaixo:

Prof. Eduardo Wright Cardoso

Orientador

Departamento de História – PUC-Rio

Prof. Marcelo Gantus Jasmin

Departamento de História – PUC-Rio

Prof. Rodrigo Turin

Escola de História – Unirio

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial do trabalho, é proibida sem a autorização da universidade, do autor e do orientador.

Lucas dos Santos Silva

Licenciado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 2019.

Ficha Catalográfica

Silva, Lucas dos Santos

Uma revolução em tempo inoportuno : figurações do tempo histórico nacional na História da Revolução de Pernambuco em 1817, de Francisco Muniz Tavares / Lucas dos Santos Silva ; orientador: Eduardo Wright Cardoso. – 2022.

162 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2022.

Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. História Social da Cultura – Teses. 3. História da historiografia. 4. Revolução Pernambucana de 1817. 5. Experiência do tempo. 6. História do Brasil Império. 7. Francisco Muniz Tavares. I. Cardoso, Eduardo Wright. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de História. III. Título.

CDD: 900

Agradecimentos

Especialmente nestes tempos, é ainda mais importante agradecer a todas as pessoas que tornaram este trabalho possível.

Agradeço, inicialmente, à minha mãe, Maria de Lourdes, por tudo. Por me permitir trilhar cada passo deste caminho e por ser um porto seguro.

Ao meu orientador, Eduardo Wright Cardoso, pela gentileza, atenção e paciência durante a realização desta pesquisa. Sua escuta e leituras atentas, suas sugestões e sua confiança foram fundamentais para que este trabalho fosse possível.

À minha orientadora durante a graduação, Naiara Damas, por todo apoio, generosidade e incentivo. Muito obrigado por me ajudar a descobrir os caminhos que me levariam a esta pesquisa e por me auxiliar a trilhá-los.

Aos professores Marcelo Jasmin e Rodrigo Turin, pela generosidade, pela leitura e pelos comentários e sugestões, indispensáveis para a realização do trabalho.

Ao CNPq e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado. Agradeço, em especial, ao Departamento de História da PUC-Rio, por todo apoio e por oferecer um ambiente muito rico de diálogo e aprendizagem. Particularmente as aulas da professora Maria Elisa Noronha de Sá e dos professores Marcelo Jasmin e Luiz Costa Lima foram decisivas para o curso deste trabalho.

Aos meus amigos de longa data, Igor, Guilherme, Vinicius, Victor, Leonardo, Eduarda e Renan, por todo incentivo, acolhimento e, principalmente, por tornarem o caminho mais leve e agradável. Sem vocês, tudo teria sido mais árido e difícil.

Aos meus amigos da UFJF, Samara, Edmo, Maria Tereza e Victor, pelo companheirismo dentro e fora do ambiente acadêmico e pelo apoio. Muito obrigado por fazerem deste percurso algo menos solitário.

Aos meus colegas de turma do mestrado, Marlon, Alessandro e Bruna, pela interlocução e pelas trocas.

À toda minha família, especialmente à minha avó, Rosa, e à minha tia, Marlene, por todo apoio e acolhimento.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Resumo:

Silva, Lucas dos Santos; Cardoso, Eduardo Wright. **Uma revolução em tempo inoportuno**: figurações do tempo histórico nacional na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, de Francisco Muniz Tavares. Rio de Janeiro, 2022. p. 162. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica – Rio de Janeiro.

Esta dissertação pretende investigar as formas de figuração do tempo histórico nacional presentes na *História da Revolução de Pernambuco em 1817* (1840), de Francisco Muniz Tavares. Ao interpretar a revolução pernambucana de 1817, Muniz Tavares a concebeu como uma tentativa de antecipação do futuro da independência que expressava uma assincronia entre Pernambuco e os demais espaços do Brasil. Isso porque a independência de 1822 foi compreendida como o crescimento de um “germe” da emancipação cujo plantio já teria se dado de modo precursor na revolução promovida em solo pernambucano, então interpretada como um prenúncio do futuro no passado. Para além disso, em sua narrativa do movimento de 1817, este letrado propôs uma leitura da história brasileira bastante crítica à colonização portuguesa, por vezes entendida como um passado ainda presente mesmo após a independência. A identificação do que, em sua perspectiva, seriam marcas do período colonial, como a escravidão e o atraso de parte dos brasileiros, produziu um modo de conceber o tempo histórico nacional que enfatizava as assincronias entre os diversos espaços e grupos que compunham a nação e no qual a suposição de um movimento temporal autônomo e animado pelo progresso coexistia com a permanência de passados indesejados. Isso originou uma visão menos harmônica da temporalidade nacional cuja apreensão nos permite complexificar e tensionar as análises relativas ao cânone historiográfico oitocentista, visibilizando narrativas dissonantes acerca da história brasileira.

Palavras-chave:

História da Historiografia; Revolução Pernambucana de 1817; Experiência do tempo; História do Brasil Império. Francisco Muniz Tavares.

Abstract:

Silva, Lucas dos Santos; Cardoso, Eduardo Wright (Advisor). **A Revolution at an inopportune time:** figurations of national historical time on the *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, by Francisco Muniz Tavares. Rio de Janeiro, 2022. 162p. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica – Rio de Janeiro.

This research aims to investigate the forms of figuration of a national historical time on Francisco Muniz Tavares' *História da Revolução de Pernambuco em 1817* (1840). Interpreting the Pernambuco revolution of 1817, Muniz Tavares conceived it as an attempt to anticipate the future of independence that expressed a non-synchronicity between Pernambuco and Brazil. This is because the Brazilian independence was understood as the growth of a “germ” of emancipation whose planting would have already taken place in a precursory way in the revolution promoted in Pernambuco, then conceived as presage of the future in the past. Furthermore, in his narrative of the Pernambuco movement, this author proposed an interpretation of Brazilian history that was quite critical of Portuguese colonization, understood as a past still present even after independence. The acknowledgment of what, in his view, would be marks of the colonial period, such as slavery and the absence of progress on the part of Brazilians, produced a way of conceiving the national historical time that emphasized the non-synchronicity between the different spaces and groups that were part of the nation and in which the assumption of an autonomous temporal movement pervaded by progress coexisted with the permanence of unwanted pasts. This produced a less harmonious view of national temporality whose understanding allows us to enrich and tense the studies related to the 19th century historiographical canon, revealing dissonant narratives about Brazilian history.

Keywords:

Historiography; Pernambuco revolution of 1817; Experience of time; History of Brazil Empire; Francisco Muniz Tavares.

Sumário

Introdução	11
1.1. “Passar um véu sobre a revolução”: A Revolução Pernambucana de 1817 e o IHGB	15
1.2. O novo tempo de dissonâncias e o IHGB.....	22
1.3. Um tempo de dissonâncias: novas formas de figurar o tempo	27
1.4. Para além do cânone: Uma revolução em tempo (in)oportuno?	36
1. Entre a adesão, a crítica e a narrativa das revoluções: a trajetória política de Francisco Muniz Tavares	43
1.1. “Causa-me horror só o ouvir falar em revolução”: a atuação de Muniz Tavares na Assembleia Constituinte de 1823.....	47
1.2. Vestígios de uma trajetória política: Muniz Tavares redator de <i>O Indígena</i> ?.....	55
1.3. Da crítica à narrativa das revoluções: <i>A História da Revolução de Pernambuco em 1817</i>	68
2. Figurações temporais na <i>História da Revolução de Pernambuco em 1817</i>	75
2.1. Figurações do tempo e usos do passado nos discursos políticos de Muniz Tavares.....	77
2.2. “Um remédio enérgico para um corpo maltratado”: o passado colonial na narrativa de Francisco Muniz Tavares	93
3. Nuvens ofuscam o brilhante horizonte de Pernambuco: as assincronias na <i>História da Revolução de Pernambuco em 1817</i>	112

3.1. “É de se observar que a posse de um bem gera o desejo de outros”: As especificidades temporais de Pernambuco e o tempo da revolução	122
3.2. “Todas as nossas províncias gemem, todas estão em alarde”: Os discursos políticos de Francisco Muniz Tavares e suas formas de politizar o tempo	132
3.3. “Mas não pereceu o germe plantado”: A metáfora do germe e o “tempo oportuno” da emancipação	138
Considerações finais:	147
Fontes:	155
Referências Bibliografias:	157

*Olá, como vai?
Eu vou indo, e você, tudo bem?
Tudo bem, eu vou indo correndo
Pegar meu lugar no futuro, e você?
Tudo bem, eu vou indo em busca
De um sono tranquilo, quem sabe?
Quanto tempo, pois é, quanto tempo*

Paulinho da Viola. *Sinal Fechado*

Introdução

Em 1839, lia-se em sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro uma carta enviada pelo General José Ignácio de Abreu e Lima (1794 – 1869). Nela, o militar remetia à instituição um manuscrito que, em suas palavras, era “inestimável”, e deveria ser publicado o quanto antes “para que se não perdesse a relação de um acontecimento tão extraordinário, e tão notável, em nossa moderna História”¹. Tratava-se de um documento que tematizava a Revolução Pernambucana de 1817, uma carta remetida pelo então Capitão-General da Capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, às autoridades da Corte do Rio de Janeiro reportando os acontecimentos recentes em Pernambuco.

Alguns meses depois, a Comissão de História do Instituto apresentaria seu parecer acerca da doação feita por Abreu e Lima. A despeito da sugestão enfática do general, os membros do IHGB consideraram precipitada a publicação imediata daquele manuscrito no periódico da instituição:

(...) conquanto um tal documento seja na verdade de muito apreço, não convém todavia publicá-lo já pelo *comprometimento que sua publicação poderia levar a pessoas ainda existentes*; e por isso a comissão é de parecer que o sobredito documento seja guardado nos arquivos do Instituto *até que todos os nomes nesse documento mencionados tenham comparecido perante o tribunal da posteridade*².

Se, para Abreu e Lima, o movimento pernambucano era um acontecimento “notável” e “extraordinário” da “moderna História” brasileira, e como tal desde já deveria figurar na *Revista Trimensal* do Instituto, na perspectiva dos membros da Comissão de História sua publicação imediata poderia ser “comprometedora”. Para os autores do parecer, seria necessário arquivar o documento até que os indivíduos nele mencionados tivessem comparecido ao “tribunal da posteridade”. Assim, os sócios delegavam ao futuro a prerrogativa de julgar aqueles que, de algum modo, se envolveram na revolução, suspendendo ao menos temporariamente naquele Instituto eventuais disputas sobre o seu significado.

¹ Nas citações deste trabalho, adaptei a grafia original para o português contemporâneo. A pontuação utilizada nos trechos citados, entretanto, não foi alterada. IHGB. *RIHGB*. Tomo I, p. 349, 1839.

² IHGB. *RIHGB*. Tomo I, 1839, p. 366. (grifos meus).

Para além de expressar uma concepção temporalizada da história – na qual a passagem do tempo produzia um afastamento progressivo entre passado e futuro e a distância histórica se convertia em uma condição importante para a legitimidade da produção historiográfica³ – a ideia de um “tribunal da posteridade”, recorrentemente mobilizada no Instituto, parece ter sido acionada também para evitar possíveis embaraços entre os membros daquela agremiação. Um dos fundadores do Instituto, o marechal Raimundo da Cunha Matos (1776 – 1839), fez parte da violenta repressão aos revolucionários⁴. Já Abreu e Lima, doador do manuscrito e também sócio da instituição, esteve no lado oposto ao do marechal durante os embates decorrentes do movimento pernambucano⁵. Seu pai, José Inacio Ribeiro de Abreu e Lima, acabaria por ser preso e fuzilado em virtude de sua tentativa frustrada de propagar a revolução.

Naquele momento, o movimento de 1817 parecia adquirir os contornos de uma “história do tempo presente”, de modo que, no entendimento dos membros do Instituto, sua interpretação deveria ser provisoriamente evitada, sob risco de suscitar posições apaixonadas e parciais⁶. De certo modo, aquele acontecimento situava-se nas fronteiras entre o passado e o presente, distinguindo-se de passados considerados ultrapassados, que então estariam mais prontamente disponíveis para serem objetivados pelos historiadores. Nesse sentido, talvez seja pertinente conjecturarmos se, ou até que ponto, para além de amenizar possíveis conflitos entre nomes importantes dentro do próprio IHGB, atribuir a condição de passado-presente ao movimento de 1817 não passaria também por um reconhecimento, mesmo que tácito, de seus contornos revolucionários e da radicalidade de seu

³ Para uma análise das relações entre a ideia de um “tribunal da posteridade” e a experiência temporal, ver: OLIVEIRA, Maria da Glória de. Brasileiros ilustres no tribunal da posteridade: biografia, memória e experiência da história no Brasil oitocentista. *Varia hist.*, Belo Horizonte, v. 26, n. 43, junho de 2010, p. 283-298.

⁴ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889)*. Revista do IHGB. Rio de Janeiro, a. 156, nº 388, p. 459-613, jul-set. 1995, p. 518.

⁵ RODRIGUES, Thamara de Oliveira. *Sobre a impossibilidade da reconciliação: Abreu e Lima e a negação do passado nacional*. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019, p. 17.

⁶ Acerca dos interditos a uma “história do tempo presente” no IHGB, é importante pontuar que, como analisa Isadora Tavares Maleval, em vários momentos a urgência política se sobrepunha àquela censura e temas do presente acabavam por se manifestar na Instituição. MALEVAL, Isadora Tavares. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro como receptáculo do presente (1838-1850). *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 42, p. 627-650, setembro de 2019, p. 629.

projeto de ruptura com o passado colonial recentemente ultrapassado pela independência de 1822.

Pouco mais de dois anos depois do envio da carta de Abreu e Lima, em novembro de 1841, o cônego Januário da Cunha Barbosa (1780 – 1846), um dos fundadores do Instituto Histórico e seu secretário perpétuo, doou à instituição uma obra recém-impressa em Pernambuco cujo tema principal era o movimento pernambucano de 1817: a *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, publicada em 1840 pelo letrado pernambucano Francisco Muniz Tavares (1793-1876)⁷. Poucos meses depois, em fevereiro de 1842, mais uma vez este livro seria remetido aos acervos do Instituto, desta vez por José Lino de Moura Filho, outro dos sócios da Instituição⁸. No entanto, apesar de ter sido doada por membros influentes do Instituto, particularmente Cunha Barbosa, que segundo Lucia Guimarães desempenhava um papel oficioso de editor-chefe da *Revista Trimensal*, nenhum parecer ou juízo sobre a obra de Muniz Tavares chegaria a ser publicado na *Revista Trimensal* até as últimas décadas do século XIX⁹. Mais uma vez, parecia predominar no Instituto Histórico o entendimento de que caberia ao futuro a prerrogativa de julgar os eventos de 1817.

Em seu livro sobre a *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, que receberá centralidade nesta pesquisa, Francisco Muniz Tavares avaliou de modo bastante distinto a pertinência de interpretar já naquele momento o processo revolucionário pernambucano. Conforme será explorado nos próximos capítulos, Muniz Tavares foi um dos participantes do movimento de 1817, e sofreu com a repressão empreendida pelos defensores do governo joanino. Partindo desta condição de testemunha dos eventos, ele afirmou que, para a composição de sua narrativa, recorreria ao que “viu” e ao que “pessoas de suma probidade” lhe relataram, lançando aos seus contemporâneos a prerrogativa de apreciarem sua obra¹⁰. Ao fazê-lo, ele deslocava para o seu próprio presente a tarefa de dar sentido aos eventos de 1817.

⁷ IHGB. *RIHGB*. Tomo I, 1841, p. 503.

⁸ IHGB. *RIHGB*. Tomo I, 1842, p. 106.

⁹ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção... op. cit.*, p. 585.

¹⁰ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Pernambuco: Typ. Imparcial, 1840, p. I – IV.

Para aquele letrado, escrever a história da Revolução Pernambucana seria prestar um “relevante serviço”. O desejo de prestá-lo o teria impelido a produzir sua obra, a despeito dos “riscos” decorrentes do “ódio” e da “perseguição” daqueles que poderiam ter seu “amor-próprio ofendido” por sua narrativa. Nela, foi proposta uma interpretação da história brasileira na qual a Revolução de Pernambuco foi compreendida como um antecedente necessário da Independência de 1822, o que conferia grande importância a Pernambuco no âmbito mais amplo da história nacional.

Nesta perspectiva, a revolução iniciada naquela Capitania não seria interpretada como uma “desordem” local, mas antes como um movimento que pretendia libertar dos “grilhões” do “sistema colonial” a totalidade do território brasileiro, plantando, de modo precursor, o “germe” da emancipação cujo crescimento se daria em 1822¹¹. Assim, conforme veremos a seguir, a narrativa de Muniz Tavares conferiu não só à Revolução de 1817 como também à própria Independência um sentido bastante diverso daqueles que se fariam presentes no interior do IHGB.

Além disso, como será tematizado no capítulo dois desta pesquisa, a legitimação do processo revolucionário de Pernambuco no livro de Muniz Tavares passou pela asserção de uma perspectiva bastante crítica acerca da colonização portuguesa, a partir da qual ele explicaria inclusive os revezes enfrentados pelos revolucionários e a violência com que teriam sido reprimidos. Tais divergências ajudam a compreender a ausência de comentários – mesmo que negativos – acerca da obra do pernambucano até 1861, quando em seu texto *Luis do Rego e a posteridade*¹², publicado na Revista do IHGB, Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro (1825 – 1876) faria um contraponto bastante crítico à Muniz Tavares.

Retomarei, nos próximos capítulos, o estudo da obra de Muniz Tavares e de sua trajetória política. Antes, porém, proponho um aprofundamento da análise das formas através das quais o movimento pernambucano de 1817 foi abordado pela Revista do IHGB. Tal incursão será importante para o reconhecimento dos sentidos atribuídos à Revolução de Pernambuco durante a primeira metade do século XIX.

¹¹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 2 – 3.

¹² PINHEIRO, Joaquim Fernandes. *Luis do Rego e a posteridade*. *RIHGB*, t.24, 1861, p. 353.

1.1.

“Passar um véu sobre a revolução”: A Revolução Pernambucana de 1817 e o IHGB

Nos anos que sucederam a fundação do IHGB, inaugurado em 1838, o parecer emitido em resposta à carta de Abreu e Lima, bem como a ausência de referências ao livro de Muniz Tavares, não foram exceções no que diz respeito à relação entre aquela instituição e os escritos que tematizavam a Revolução de Pernambuco de 1817¹³. Até fins dos anos 1850 – período de estabilização do regime monárquico sob a égide do Regresso Conservador e da morte de muitos dos envolvidos naquele acontecimento – o tema da Revolução Pernambucana seria enfrentado pela instituição a partir de um notável silêncio¹⁴. Durante estas décadas, nenhum texto tematizando diretamente o movimento de 1817 viria a ser publicado nas páginas da *Revista Trimensal*. No entanto, seja através de pareceres e juízos publicados pelos membros da agremiação acerca de outras temáticas, ou mesmo por uma persistente ausência, a relação do IHGB com o tema da Revolução Pernambucana acabaria por se deixar entrever.

Pouco tempo antes da emissão do parecer negando a publicação imediata do Manuscrito enviado pelo general Abreu e Lima, a Revolução de Pernambuco foi citada brevemente na *Revista Trimensal*. Também no fim de 1839 seria emitido um juízo assinado por Bento da Silva Lisboa e José Domingues de Ataíde Moncorvo acerca da obra *Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil*, de Horace Say (1794 – 1860), impressa em Paris naquele mesmo ano. Em tom crítico, os pareceristas afirmariam que Say incorreu em “inexatidões, e erros de fato, que infelizmente se dão em quase todos os viajantes estrangeiros, que tratam do Brasil”¹⁵. Um dos primeiros equívocos citados foi a interpretação proposta pelo francês acerca das causas do movimento pernambucano de 1817:

¹³ Lucia Maria Paschoal Guimarães faz um mapeamento mais abrangente da presença da revolução pernambucana de 1817 no IHGB ao longo dos séculos XIX e XX. A partir dele, a autora constata a intensificação da menção a este acontecimento nas últimas décadas do século XIX. GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Entre a monarquia e a república: a Revolução Pernambucana de 1817 e suas representações no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, In: LESSA, Mônica; FONSECA, Silvia, (orgs.), *Entre a monarquia e a república*: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889), Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 2008, p. 151-164.

¹⁴ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção*, op. cit., p. 518.

¹⁵ LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, José Domingues de Ataíde. Juízo sobre a obra intitulada “Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil”, par Horace Say. *RIHGB*. Tomo I, v. 4, 1840, p. 309.

Atribui à revolução de Pernambuco em 1817 aos continuados saques de letras, que o Tesouro fazia sobre aquela Província. As causas foram bem diversas; e nem a revolução estendeu-se a outras Províncias do Norte, como escrevera o autor, nem o governo do Sr. D. João VI mandou vir do Rio da Prata as tropas portuguesas, para pacificar a Província. É notório que da Bahia partiu logo uma expedição de mar e terra, enviada pelo *benemérito* Conde dos Arcos, e d'esta Corte outra debaixo do comando do General Luiz do Rego. Estas expedições conseguiram restabelecer imediatamente a ordem¹⁶.

Chama atenção que – diferentemente do que é feito em outras passagens do *Juízo* nas quais são tematizados acontecimentos da história brasileira – no que dizia respeito à Revolução Pernambucana, os pareceristas não se ocuparam de propor explicitamente uma interpretação alternativa àquela proposta por Horace Say. Limitaram-se a afirmar que as causas para a eclosão da revolução não são as que o francês apresentou em sua obra. Talvez os membros da comissão tenham evitado grafar, nas páginas da Revista, alguma afirmação mais conclusiva sobre as motivações e o significado do movimento pernambucano. Para além disso, é pertinente também constatar, neste breve trecho, o investimento dos pareceristas em relegarem a Revolução de 1817 ao âmbito local, negando o que dizia Say sobre a sua propagação para as demais províncias do Norte¹⁷. Por fim, os membros da comissão responsável pelo parecer enfatizaram, ainda, a presteza com que as expedições alinhadas ao governo Joanino reestabeleceram a “ordem” na Província.

Poucas linhas depois, os pareceristas responsáveis pela elaboração do *Juízo* explicitariam um outro ponto de discordância em relação à narrativa de Say, o modo “injusto” como o francês teria definido o “caráter” de D. João VI e de D. Pedro I:

A Comissão não pode também deixar de declarar que o Sr. Horacio Say, além de ser sumamente *injusto* na ideia, que forma do caráter do Sr. D. João VI, e do Imperador Pedro I, parece contraditório, quando louva o primeiro pela abertura dos portos do Brasil a todas as Nações pela Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, que justamente chama Decreto simples, mas que por si só continha uma *revolução*, por acabar com o sistema colonial, e fazer a *Independência do Brasil*; e ao segundo, por se ter

¹⁶ LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, José Domingues de Ataíde. *op. cit.*, p. 310 (Grifos meus).

¹⁷ SAY, Horace. *Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil*. Paris: Guillaumin, 1839, p. 163.

identificado com os Brasileiros, pondo-se à testa da sua Independência, e prestando-lhe mui relevantes serviços”¹⁸.

Nesta passagem, os membros da instituição propõem, em poucas linhas, um exercício interpretativo da Independência brasileira que atribuía centralidade às ações de D. João VI e D. Pedro I. O primeiro, ao decretar a abertura dos portos às nações amigas, teria sido responsável por uma “revolução” que deu fim ao “sistema colonial” e renunciou a Independência do país. O segundo, “identificando-se” com os brasileiros, foi responsável por liderar e levar a termo o processo de independência. Chama atenção o uso do vocábulo “revolução” para designar o decreto de abertura dos portos. Naquele contexto discursivo de temporalização dos conceitos políticos, a partir do qual este termo assumia a acepção moderna de ruptura no tempo histórico que promove o afastamento entre passado e presente, seu emprego parece atribuir à deliberação do monarca português a condição de transformação radical na história brasileira¹⁹. Além disso, seu uso deslocava o marco temporal do fim do sistema colonial e da Independência para 1808. Por esta perspectiva, a Independência passava necessariamente pela agência decisiva dos Bragança, interpretação que nutria certo continuísmo em relação à herança portuguesa, atribuindo a ela uma posição fundamental na emergência da nova nação.

Anos depois, em 1854, quando os esforços de reunir documentos empreendidos pelo IHGB se converteriam finalmente em uma “História geral”, interpretação semelhante acerca da agência de D. João VI seria mobilizada. Em sua *História geral do Brasil* – embora tenha explicitado suas pretensões de “passar um véu” sobre a Revolução Pernambucana de 1817, deixando-a de fora do quadro da história nacional que se propôs a traçar – Francisco Adolfo de Varnhagen (1816 – 1878) dedicou um capítulo de sua obra àquele evento²⁰. Nele, embora tenha feito referências ao livro de Muniz Tavares, Varnhagen se distanciou profundamente do

¹⁸ LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, José Domingues de Ataíde. *op. cit.*, p. 311 (Grifos meus).

¹⁹ PIMENTA, João Paulo Garrido. A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico. *História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 03, p. 53-82, 2009.

²⁰ “Entretanto uma revolução, proclamando uma república absolutamente independente da sujeição à corte do Rio de Janeiro, rebentou em Pernambuco em março de 1817. *É um assumpto para o nosso animo tão pouco simpático que se nos fora permitido passar sobre ele um véu, o deixaríamos fora do quadro que nos propusemos traçar*”. VARNHAGEN, Francisco A. *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Caza de L. e H. Laemmert, 1854, p. 373 – 374. (Grifos meus).

sentido atribuído à Revolução de 1817 pelo letrado pernambucano. Além de contestar a sua legitimidade em figurar entre os fatos memoráveis da história da nação, Varnhagen proporia uma nova urdidura narrativa aos acontecimentos das primeiras décadas do século XIX:

Nem cremos que o Brasil perde em glórias, deixando de catalogar como tais as da insurreição de Pernambuco em 1817, nós que fazemos votos pela integridade do império, e *que vimos no Sr. D. João VI outro imperador. E menos ainda lamentamos que não se conte desde 1817 a madureza da independência, nós que a fazemos proceder da carta regia sobre o franqueio dos portos, e por conseguinte ao mês de Janeiro de 1808*; e portanto com mais glória para o Brasil, que destarte remonta a sua emancipação colonial da Europa a uma época anterior à de todas as republicas continentais hispano-americanas pois que dos primeiros esforços de Caracas pode-se dizer que, apesar das muitas guerras, se malograram; e, contando estes, o Brasil apresentaria o de Minas em 1789²¹.

Como fica evidente nesta passagem, para Varnhagen, a emancipação nacional de modo algum passava pelas aspirações dos revolucionários pernambucanos. Consolidando certo exercício interpretativo que já havia sido ensaiado de modo mais breve por outros membros do Instituto Histórico, o autor da *História Geral do Brasil* também atribuiria à abertura dos Portos de 1808 a condição de marco da ruptura com o período colonial, deslocando para aquela data o marco da independência do país. Além disso, ele afirma que o movimento pernambucano de 1817 teria colocado em risco a “integridade do Império”, razão pela qual não deveria contar como expressão da “madureza da independência”. Afirmava-se, então, que a Independência seria resultado de um necessário processo de “amadurecimento” e que ela só poderia se dar preservando a totalidade do território. Ao fazê-lo, Varnhagen demarcou mais uma divergência em relação à narrativa de Muniz Tavares, que conceberia a tentativa de ruptura política iniciada em Pernambuco como a “causa comum” de todos os brasileiros, e não enquanto um movimento que aspirava a desintegração da nação.

No arranjo proposto por Varnhagen, o Brasil acabava por ser projetado à condição de precursor da emancipação política na América e o governo joanino era

²¹ VARNHAGEN, Francisco A. *História geral do Brasil*. op. cit. p. 375.

alçado à uma posição de protagonismo neste processo. Tal interpretação, como observam os trabalhos de Manoel Salgado Guimarães, desempenharia um papel importante na afirmação da América espanhola como uma espécie de “outro” na história brasileira, associado às ideias de “anarquia”, “caos” e “desordem”²². Esta rede semântica utilizada para adjetivar as repúblicas latino-americanas contrastaria com as ideias de “ordem” e “civilidade” mobilizadas em relação à monarquia constitucional e ao Estado centralizado brasileiro, interpretação que se ampara na compreensão da Independência brasileira como um processo pacífico e ordeiro, capaz de debelar movimentos precipitados ou demasiadamente radicais. Nesse sentido, parece-me pertinente considerar também que tais repúblicas representariam ainda um “outro” temporal, ao qual se atribuía uma temporalidade marcada por rupturas radicais e inoportunas que, por vezes, impunham fissuras ao progresso daquelas nações.

Nos limites deste trabalho, gostaria de acrescentar uma última menção à Revolução Pernambucana de 1817 naqueles primeiros volumes da *Revista Trimensal* do Instituto Histórico. Desta vez, o acontecimento seria citado no *Elogio Histórico* dedicado ao recém falecido Marechal Raimundo José da Cunha Matos, publicado em 1839 na Revista e lido pelo sócio Pedro de Alcantara Bellegarde²³. Não fica claro se Bellegarde é o único autor do texto ou se ele teria sido escrito a várias mãos, mas é presumível que tenha obtido ao menos a anuência de outros sócios da instituição, já que se tratava de uma narrativa acerca de um dos idealizadores do Instituto e seu primeiro vice-presidente. No excerto abaixo, faz-se algumas sugestões bastante interessantes sobre o sentido do movimento pernambucano de 1817, as quais divergem um pouco das interpretações presentes no IHGB que mapeamos até o momento:

Então hasteou um partido na Província de Pernambuco a bandeira republicana, e fiados, talvez, os fautores desta *revolução*, ou nas simpatias de seus compatriotas, ou na aparente fraqueza do Governo do Sr. D. João VI, mudaram a forma do Governo, e remeteram preso para a Corte o *imprevidente* Capitão General Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Em breves dias

²² GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 1988, p. 5-27, _____. *Historiografia e nação no Brasil 1838-1857*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2011.

²³ BELLEGARDE, Pedro de Alcântara. “Elogio histórico do falecido vice-presidente o marechal Raymundo José da Cunha Mattos”. *RIHGB*, Rio de Janeiro, 1839, p. 271 – 286. (Grifos meus).

se aprontou, porém, na Corte a expedição militar que devia sufocar aquele movimento, e o seu comando se deu ao valente General, o Sr. Luiz do Rego Barreto, com o cargo de Governador e Capital General da Província. Apesar, porém, da rapidez com que esta expedição se aprestou e partiu, já havia o Governador da Bahia, Conde dos Arcos, com ainda mais prontos socorros, e principalmente auxiliado pela força marítima, posto fim àquela manifestação, ao menos, *extemporânea e não fundada na vontade do maior número daquela Província*: então teve o Brasil de chorar a perda de alguns *filhos ilustres*, vítimas de um *imprudente entusiasmo*²⁴.

Nesta passagem, aparece novamente a ênfase na presteza com que o movimento teria sido combatido pelas forças leais a D. João VI, o que evidenciaria o equívoco dos partidários da revolução em tê-lo considerado um governante “fraco”. Apresenta-se, também, a ideia de que os revolucionários não teriam logrado o apoio dos habitantes da província, afirmação que, por outras vias, colocava sob suspeição as aspirações da revolução. No entanto, diferentemente das demais interpretações até aqui apresentadas, no *Elogio* se reconhece que brasileiros “ilustres” teriam nela se perdido, vitimados por seu “imprudente entusiasmo”²⁵.

Para além disso, aqui se deixa entrever uma proposição que também apareceria em outros textos acerca da Revolução Pernambucana que circularam fora do Instituto ao longo dos oitocentos: a ideia de que o movimento pernambucano de 1817 foi “extemporâneo”²⁶. Embora no *Elogio Histórico* esta

²⁴ BELLEGARDE, Pedro de Alcântara. “Elogio histórico do falecido vice-presidente o marechal Raymundo José da Cunha Mattos”. *op. cit.*, p. 273 (Grifos meus).

²⁵ Em edição de 1848 da Revista, no *Elogio Histórico Geral dos Membros falecidos*, do Orador do Instituto Manoel de Araujo Porto-Alegre, o movimento pernambucano seria apresentado como “premature”, termo que também o caracteriza a partir de uma suposta inadequação temporal. Ao se reportar à trajetória de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, recém falecido, afirma: “No ano de 1817, no vigor da idade viril, na madureza de todas as suas convicções, sofreu, e sofreu muito por amor da liberdade; por amor de uma *prematura liberdade*, que em seu coração brasileiro fervia como o rescaldo de um vulcão”. PORTO ALEGRE, Manoel de Araujo. “Elogio histórico geral dos membros falecidos”. *RIHGB*, Rio de Janeiro, 1848, p. 155. (Grifos meus).

²⁶ Sobre o termo “extemporâneo”, é interessante observar que, nos dicionários de língua portuguesa da primeira metade dos Oitocentos, ele significava algo feito “de repente”, “de improviso”, “sem preparação prévia”, sendo associado ao universo da poesia e da oratória para definir aquele que “trova” ou “ora” de modo improvisado. Portanto, este significante não designava certa condição temporal específica, isto é, não significava algo “fora do tempo”. Esta conotação só apareceria nas últimas décadas do século XIX, quando o termo seria definido também como algo que se dá em um tempo “inoportuno”, ou “fora do tempo”. Nos textos analisados que tematizavam a Revolução de Pernambuco, acredito que o emprego do termo esteve mais próximo desta segunda acepção, já que com ele identificava-se a inadequação temporal do movimento, seu caráter precipitado e mesmo inoportuno. SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portuguesa*. 4.ed. Lisboa: Imprensa Régia, 1831. PINTO, L. M da S. *Diccionario da lingua brasileira*. Ouro Preto: Typografia de Silva, 1832. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. 6. ed. melhor. e acresc., [por] Agostinho de Mendonça Falcão. Lisboa (Portugal): Typ. de Antonio José da Rocha, 1858.

caracterização da revolução não tenha sido aprofundada, adjetivações como “imprudente” e “extemporâneo” sugerem a atribuição de uma condição temporal ao movimento de Pernambuco na qual ele é figurado como um evento fora do tempo, uma espécie de futuro *no* passado, que, em sua prematuridade, acabaria por ser demovido. Conforme explorarei nos capítulos dois e três, na *História da Revolução de Pernambuco em 1817* tal compreensão acerca da relação entre a Revolução de 1817 e o tempo histórico nacional foi central. É a partir dela que seriam propostas outras formas de inteligibilidade para a Independência, um novo papel histórico para as Províncias na narrativa mais ampla da história da nação e, não menos importante, uma rejeição mais profunda em relação ao período da colonização portuguesa²⁷.

Com este mapeamento de algumas breves menções ao movimento pernambucano no IHGB, o objetivo foi duplo: a) compreender de que modo a Revolução Pernambucana de 1817 foi significada na *Revista Trimensal* do Instituto nos seus primeiros anos de publicação, inclusive pela ausência de uma abordagem mais explícita a ela dedicada; e b) entender se havia naquela instituição alguma vinculação entre este evento e a ruptura com a condição colonial que culminaria com a emergência de um “novo” tempo. Constatou-se que, embora no *Elogio Histórico* se tenha chegado a apontar a “extemporaneidade” e a “imprudência” do movimento, sem dirigir a ele uma condenação mais explícita, em nenhum dos textos se reconhece neste projeto de ruptura com o governo joanino o estatuto de prenúncio da Independência. O que se nota, em contraste a isso, é uma recorrente vinculação entre a Abertura dos Portos de 1808 e o fim da condição colonial, sendo este evento tomado como o prenúncio de 1822 e como expressão do “amadurecimento” do projeto de Independência.

Embora se possa afirmar que, durante parte do Segundo Reinado, esta forma de compreender o movimento pernambucano de 1817 e a Independência brasileira tenham preponderado no IHGB, constituindo-se a partir de Varnhagen como uma

_____. *Diccionario da lingua portugueza*. 7. ed. Lisboa: Typ. de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877-1878. 2 v. _____. *Diccionario da lingua portugueza*. 8. ed. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1890-1891. 2 v.

²⁷ Em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Muniz Tavares utiliza os termos “Capitania” e “Província” como intercambiáveis, inclusive ao se referir ao período anterior aos anos de 1820. Válido mencionar, nesse sentido, que o vocábulo “Província” é usado por ele de maneira muito mais frequente.

espécie de cânone historiográfico, já durante a década de 1840, tal interpretação não foi capaz de subsumir outras formas de dar sentido àqueles eventos. Tampouco interditou os investimentos narrativos que objetivavam vincular estes dois acontecimentos de modo mais profundo. A este respeito, a obra de Muniz Tavares é bastante representativa. Se, pela perspectiva dos escritos publicados no IHGB, a Revolução Pernambucana de 1817 teria sido um movimento que ficou circunscrito a Pernambuco e que teria instaurado uma “desordem” rapidamente debelada, na *História da Revolução de Pernambuco em 1817* não seria o governo joanino o fiador de uma “revolução” que romperia com a condição colonial, mas sim o responsável por atrasá-la, postergando a emancipação nacional.

A seguir, recupero brevemente o contexto de fundação do IHGB, enfatizando particularmente a dimensão política que o permeou e as suas relações com o Estado imperial. Tal análise nos permite compreender os projetos de escrita da história brasileira defendidos por aquela instituição, bem como as suas oposições a outras propostas interpretativas da história nacional. Fazê-lo, talvez, ofereça mais alguns elementos para compor nossa reflexão sobre os silêncios que ecoavam no Instituto acerca do movimento pernambucano de 1817 e sobre as breves menções a ele dedicadas.

1.2.

O novo tempo de dissonâncias e o IHGB

O Brasil está afeto em muitos membros de sua população de ideias políticas *imaturas*. *Ali vemos republicanos de todas as cores*, ideólogos de todas as qualidades. É justamente entre estes que se acharão muitas pessoas que estudarão com interesse uma história de seu país natal; para eles, pois, *deverá ser calculado o livro para convencê-los por uma maneira desta da inexequibilidade de seus projetos utópicos*, da inconveniência de discussões licenciosas dos negócios públicos por uma imprensa desenfreada, e da *necessidade* de uma Monarquia em um país onde há um tão grande número de escravos (...)

Nunca esqueça, pois, o historiador ao Brasil, que para prestar um verdadeiro serviço à sua pátria deverá escrever como autor *monárquico-constitucional*, como *unitário* no mais puro sentido da palavra²⁸.

²⁸ MARTIUS, Karl Friederich Phillipe von. “Como se deve escrever a história do Brasil” (1843). In: *RIHGB*, t. 6. 1844, p. 402. (Grifos meus).

Reagindo ao concurso lançado pela *Revista Trimensal* do Instituto Histórico, em 1840, no qual se objetivava premiar o melhor “plano” para a escrita da “história antiga e moderna do Brasil”, o naturalista bávaro von Martius escreveu seu texto *Como se deve escrever a História do Brasil?*. Publicado na Revista do Instituto em 1844, mas reconhecido como vencedor do concurso em 1847, o texto de von Martius seria bastante elogiado pelos membros da agremiação, consolidando alguns dos termos de um debate mais longo sobre as condições de possibilidade de uma História geral do Brasil, discussão que remontava aos primeiros discursos de seus sócios fundadores. Na perspectiva dos sócios que emitiram juízos sobre as obras de von Martius, apenas a viabilidade das proposições do naturalista seria questionada, dada a carência de fontes sobre a história pátria²⁹.

Naqueles anos de intensa atividade da instituição, particularmente da coleta de documentos sobre a história brasileira, os membros da agremiação pareciam formar certo consenso em referendar dois fundamentos apresentados por von Martius no trecho citado acima. Em primeiro lugar, a necessidade de afastar as ideias políticas “imaturas” do republicanismo através da demonstração – pela história – da inexequibilidade de seus projetos “utópicos”. Manifestava-se, novamente, desta vez no texto que deveria orientar a escrita da História geral da nação, a associação entre as ideias republicanas e a imaturidade ou o esfacelamento da ordem e da unidade política. Interessante notar, nesse sentido, que em sua narrativa dos eventos de 1817 Muniz Tavares afirmou de modo bastante explícito a preponderância da defesa do regime republicano entre os participantes da revolução. Além disso, embora o tenha considerado incompatível com o contexto brasileiro, em seu livro de 1840 o letrado pernambucano não se posicionou criticamente em relação ao regime republicano, chegando a associá-lo à ideia de virtude. Creio que tais observações também nos ajudam a entender o silêncio dos membros do Instituto Histórico em relação ao livro de Muniz Tavares.

Além da crítica ao republicanismo, outro dos pontos de convergência no IHGB que foi explicitado pela proposta de von Martius diz respeito a *quem* deveria ser o autor daquela narrativa. Se a monarquia era condição “necessária” para a viabilidade da nação brasileira, aquele que narrasse sua história deveria ser um defensor da “monarquia constitucional unitária”. Assim, nos anos subsequentes a

²⁹ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção*, op. cit., p. 574.

sua fundação, o IHGB se dedicava não apenas a coligir documentos relativos à história pátria que viabilizariam a escrita de sua História geral, como também intentava definir sob quais condições esta obra deveria ser levada a termo. Ao fazê-lo, executava no plano historiográfico o esforço eminentemente político de evitar a dispersão e a pulverização dos projetos de construção e representação da nação, circunscrevendo os horizontes de futuro que eles poderiam abrigar. A seguir, retomo brevemente alguns dos termos do debate acerca da constituição do IHGB na história da historiografia contemporânea, destacando a dimensão política que atravessava aquela instituição.

*

Desde a década de 1980, houve nas pesquisas de história da historiografia brasileira um significativo deslocamento, a partir do qual perspectivas que concebem a historicidade da escrita da história como um processo progressivo e acumulativo de autossuperação são preteridas em favor de abordagens “reflexivas” que privilegiam o tema da desconstrução da prática historiográfica³⁰. Assume centralidade nas análises a investigação dos pressupostos políticos, éticos, estéticos e epistemológicos subjacentes à escrita da história, inflexão que se inscreve em um movimento disciplinar mais amplo de debates sobre a dimensão “construtiva” das “operações historiográficas”³¹. Nesse movimento, o *tempo*, o *lugar* de produção, as disputas e os pressupostos meta-históricos implícitos aos diferentes discursos sobre o passado são visibilizados³² e a historicidade própria do ato de escrita da história passa a ser reconhecida como condição necessária à sua compreensão. A partir deste esforço de investigação e crítica dos pressupostos, por vezes “não ditos”, da historiografia, as análises acerca do IHGB sofreriam um deslocamento significativo. Elas passariam cada vez mais a incorporar a dimensão política que orientava a atuação do Instituto, assim como a profunda articulação entre as práticas historiográficas nele gestadas e os projetos de construção do Estado nacional.

³⁰ OLIVEIRA, Maria da Glória; GONTIJO, Rebeca. Sobre a história da historiografia brasileira: um breve panorama. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, 2016, v. 177, p. 13-37.

³¹ DE CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: _____. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 65-119.

³² GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (org). *História Cultural: experiências de pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2003.

Manoel Salgado Guimarães, ao investigar a centralidade destas relações para a “invenção da nação”, argumenta que a criação do Instituto se insere em um contexto no qual as elites políticas instaladas na Corte buscavam afastar o país das ameaças da “revolução”³³. Reagiam, assim, à intensa instabilidade política instaurada com a abdicação de D. Pedro I, a partir da qual se radicalizam as disputas sobre o futuro do território brasileiro. Para grande parte daqueles letrados, neste contexto de instabilidade, evitar os perigos da “revolução” significava zelar pela manutenção da unidade nacional, inclusive pela repressão violenta. Vale lembrar, nesse sentido, que embora tenha sido uma instituição privada, fundada a partir do amparo da Sociedade para o Apoio da Industria Nacional (SAIN), o IHGB logo passaria a estar cada vez mais vinculado ao Estado Imperial, tanto em função da atuação política de seus membros quanto pela sua dependência material da subvenção estatal. A aproximação do imperador em relação ao Instituto, particularmente a partir de 1849, quando o monarca se tornaria frequentador de suas atividades, expressa a profundidade desta ligação entre o IHGB e o Estado Imperial.

Assim – em que pese as divergências no interior da instituição, como a questão das formas de incorporação da multiplicidade étnica do Brasil em sua História geral – havia relativo consenso acerca da necessidade de se rejeitar e combater os “princípios republicanos anárquicos”. A monarquia seria então assumida como garantia e pressuposto para a viabilidade da unidade política, daí a sua emergência como personagem central a figurar nas narrativas do Instituto³⁴. A reflexão de Salgado Guimarães nos ajuda a compreender então os motivos pelos quais os sócios do IHGB – apesar de recorrentemente alegarem certa desconfiança em relação aos trabalhos de autores estrangeiros acerca do Brasil – premiaram as propostas de von Martius e, mais do que isso, chegaram a convidá-lo para executar aquele projeto de escrita da história nacional³⁵.

Os trabalhos de Manoel Guimarães esclarecem ainda que o projeto de escrita da história encampado pelo Instituto foi composto a partir do reconhecimento e da interlocução com instituições que desempenhavam um papel similar em outros

³³ GUIMARÃES, Manoel Salgado. *Historiografia e nação no Brasil 1838-1857*, op. cit. p. 69.

³⁴ *Ibidem*. op. cit., p. 69.

³⁵ CEZAR, Temístocles. Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio de história intelectual. In: PESAVENTO, S. J. (orgs). *História cultural. Experiências de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, p. 173 – 208.

países. Particularmente o Instituto Histórico de Paris seria uma referência para os membros do IHGB, funcionando como uma “instância de legitimação” da produção brasileira³⁶. Essa busca por legitimidade pleiteada pelo Instituto Histórico junto às instituições europeias implicou também pensar se, e em que medida, a jovem nação dos trópicos recém egressa da condição colonial era contemporânea à marcha do progresso histórico do qual a Europa seria o cerne. Em uma História que se tornava singular coletivo, e que como tal englobava as histórias nacionais específicas, cada qual em sua trajetória histórica e ritmo de desenvolvimento particular, os letrados do IHGB tentariam reivindicar para o Brasil o pertencimento a este processo universal, ainda que em uma condição de atraso relativamente às nações europeias. Reivindicavam, assim, remediar ao menos parcialmente a sua “não simultaneidade” em relação à Europa, de modo a mitigar a condição temporal de um “ainda não” que caracterizaria as nações colonizadas diante das suas metrópoles.

Assim, ainda que o conteúdo semântico de termos como “progresso”, “liberdade” e “civilização” fosse objeto de disputas mesmo naquela instituição, não é possível desconsiderar o peso que as representações pertinentes às nações europeias exerceram sobre os projetos de futuro que aqueles conceitos políticos passavam a abrigar no campo semântico brasileiro. A condição de continuadora da herança europeia nos trópicos seria recorrentemente mobilizada em referência à jovem nação que se emancipava de Portugal, o que por vezes se convertia em certo continuísmo em relação à própria colonização portuguesa, interpretada então como processo civilizador³⁷.

As formas de conceber a Independência e o governo joanino apresentadas anteriormente – ao articularem o fim da condição colonial às liberalidades de D. João VI – sugerem este modo de equacionar a relação entre a nação recém independente e sua antiga metrópole. A rejeição às rupturas revolucionárias, dentre as quais a que se deu em solo pernambucano em 1817, também é representativa desta postura continuísta em relação à herança portuguesa. Como aponta Guimarães, a metáfora do filho maduro que, como tal, naturalmente se emancipa da tutela da “mãe-pátria” seria frequente nas interpretações produzidas no Instituto³⁸. Esta proposição contrasta de maneira bastante evidente com o que

³⁶ GUIMARÃES, Manoel Salgado. *Historiografia e nação no Brasil 1838-1857*, op. cit., p. 99.

³⁷ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção*, op. cit., p. 599.

³⁸ GUIMARÃES, Manoel Salgado. *Historiografia e nação no Brasil 1838-1857*, op. cit., p. 33.

diriam letrados como Francisco Muniz Tavares, para os quais seriam legítimas as revoluções que se opunham ao despotismo e à exploração colonial.

Além das referências europeias que inspiraram a fundação do Instituto, alguns apontamentos acerca da composição social dos membros do IHGB também nos oferecem elementos importantes para a compreensão dos pressupostos políticos que balizavam a atuação da instituição. A este respeito, as análises de Lucia Paschoal Guimarães são centrais³⁹. Segundo o mapeamento da autora, parte expressiva dos sócios-fundadores do Instituto compunha também a elite política que atuou no processo de Independência e de construção do Estado Nacional. Havia clara preponderância de indivíduos ligados ao universo político ou vinculados à burocracia Estatal instalada na capital do Império. No contexto em que fundaram a instituição, estes letrados não estavam alheios aos embates políticos e processos de sublevação que instabilizavam a monarquia recém fundada. Vários destes sócios, como o secretário-perpétuo Cunha Barbosa e o presidente Fernandes Pinheiro, eram políticos experimentados e, naquela altura, buscavam sua reinserção na complexa trama política tecida no contexto das Regências.

A seguir, destacarei alguns dos aspectos do contexto de radicalização política irrompido a partir da abdicação de D. Pedro I. Em seguida, proponho uma breve reflexão acerca das relações entre a ascensão do chamado “Regresso Conservador” nos anos finais da Regência e as transformações dos modos de figuração do tempo histórico nacional. Tal conjuntura política coincidiu com um processo crescente de historicização da realidade e com uma ampliação da demanda por história, processos que atravessaram a emergência do IHGB e, também, o surgimento de projetos dissonantes de escrita da história brasileira, dentre os quais o livro de Francisco Muniz Tavares, objeto desta dissertação.

1.3.

Um tempo de dissonâncias: novas formas de figurar o tempo

De modo geral, a historiografia contemporânea tem compreendido as Regências como um período de radicalização das disputas sobre os caminhos do

³⁹ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção*, op. cit. 455 – 613.

Estado e da sociedade brasileira, como um *tempo de dissonâncias*⁴⁰. Contexto que suscita interpretações contraditórias, no qual os projetos políticos divergentes transbordavam os círculos palacianos e a política parlamentar, sendo veiculados em uma imprensa florescente, animando a criação de associações e ocupando as ruas⁴¹. A abdicação de D. Pedro I, por vezes concebida pelos contemporâneos como uma “revolução” instauradora de um “novo tempo”, foi um processo complexo, conflituoso e que mobilizou atores sociais diversos impelidos por expectativas divergentes⁴². Na perspectiva de Marcello Basile, seria equivocado reduzir este processo a um mero rearranjo das elites, na medida em que ele envolveu setores populares e, inclusive, uma oposição que aspirava rupturas mais radicais que poriam em xeque a própria monarquia.

Se, inicialmente, as dissonâncias entre os grupos seriam subsumidas pelo objetivo comum de destituir D. Pedro I, com a instauração das regências, tais divergências de projetos políticos se exacerbaram, polarizando ainda mais os vários atores sociais. Debates sobre a organização do Estado, a centralização ou descentralização política e sobre os significados de termos como Monarquia constitucional, Absolutismo, Democracia e República assumiram centralidade. Conforme desenvolverei no próximo capítulo deste trabalho, Muniz Tavares não esteve alheio a estes debates. Nos anos finais da regência, o letrado pernambucano havia retornado recentemente a Pernambuco, após viver alguns anos na Europa. Em sua província, ele foi um dos indivíduos que, seja na imprensa, na política institucional ou, ainda, por meio da publicação de textos, tentaram dar sentido a este contexto de instabilidade e intervir em seus possíveis desdobramentos. Em seus posicionamentos, embora tenha defendido a monarquia constitucional, considerando-a a forma de governo mais compatível às circunstâncias brasileiras, ele foi bastante crítico aos projetos políticos que encampavam a defesa da centralização política e que limitavam a autonomia das províncias.

Ainda no que se refere a este tempo de dissonâncias, é pertinente notar que, nem mesmo as discussões parlamentares, nas quais os setores mais radicais eram

⁴⁰ MOREL, Marco. *O período das regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003. BASILE, Marcello. “O laboratório da nação”: a era regencial (1831-1840). In.: GRINBERG, Keila, e SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil imperial, v. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

⁴¹ BASILE, Marcello. *O laboratório da nação*, op. cit. p. 54 – 119.

⁴² *Ibidem*, p. 59.

minoritários, passariam incólumes diante deste processo de pluralização de projetos políticos. Particularmente a Câmara dos Deputados esteve sujeita às pressões advindas dos embates que se desenvolviam na imprensa, nas associações e nas ruas. Propostas de institucionalização da descentralização do poder, do federalismo e mesmo da república – embora na sua maior parte vetadas – chegariam a ocupar substancialmente o debate parlamentar, fenômeno até então sem precedentes⁴³. Duas vezes, em 1831 e em 1835, chegou-se a propor na Câmara dos Deputados a instauração da República⁴⁴. Embora embargadas antes de chegarem à votação, tais propostas exemplificam o aprofundamento das dissonâncias no âmbito político naquele contexto e sua ressonância mesmo nos espaços da política institucional.

Para além da radicalização dos debates acerca do futuro do país, por todo o território da jovem nação independente eclodiram movimentos de revolta, que, por vezes, assumiriam claros propósitos republicanos e secessionistas. Seria um período de grande aprofundamento da violência social e política e de questionamento radical do projeto monárquico e centralizador encampado a partir da Corte. Em um curto intervalo de tempo, as autoridades centrais teriam de enfrentar simultaneamente revoltas de grandes proporções, como a Farroupilha, a Sabinada, a Balaiada, a Cabanagem, a Revolta dos Malês e a Revolta de Manoel Congo, movimentos de clivagens políticas diversas, com atores sociais muito distintos, mas diante dos quais os setores populares não permaneceram alheios.

Destas dissonâncias, emergiriam também formas diversas de dar sentido aos últimos anos da história do país e nem mesmo a imagem da casa dos Bragança passaria incólume. A pluralidade e intensidade destas disputas políticas, que implicavam também em uma pluralização das formas de compreensão da história recente da nação, certamente nos ajudam a compreender o rechaço à revolução nos círculos do IHGB, instituição na qual preponderavam indivíduos até então identificados com um liberalismo moderado, defensores do projeto monárquico e unitário e de reformas graduais que não instabilizassem a “ordem imperial”⁴⁵.

Nos anos finais das Regências, que coincidem com a criação do Instituto Histórico, as elites políticas começariam a dar sinais de uma nova reacomodação. De um quadro de maior indefinição, oscilação e fragmentação, sobretudo na

⁴³ BASILE, Marcello. *O laboratório da nação. op. cit.*, p. 63.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 83.

⁴⁵ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção, op. cit.*, p. 481 – 482.

Câmara, passariam a perfazer uma maior coesão interna a partir da terceira legislatura. Dividiram-se, então, entre “progressistas” e “regressistas”, com uma prevalência cada vez mais visível deste último grupo. Era o início do que ficou conhecido na historiografia como ascensão do “Regresso Conservador”, grupo político que reivindicava a necessidade de refrear o ritmo com que o período das regências até então teria promovido as transformações político-institucionais. A defesa da monarquia, da centralização política e, em particular, da figura do Imperador, recobriam também sua força e seriam concebidas como condição necessária para a viabilidade da coesão nacional⁴⁶. Esse discurso, vale lembrar, ecoa nas proposições de von Martius assentidas pelo Instituto Histórico, nas quais se definia a adesão ao Estado monárquico como um pressuposto àquele que desejasse escrever a história da nação. Monarquia e nação tornavam-se conceitos cada vez mais indissociáveis.

Era preciso, argumentavam os regressistas, conduzir as mudanças em direção à “liberdade” sem “sobressaltos” ou “excessos”, em consonância com o “estado de civilização do país”, sob risco de comprometer a ordem e a unidade da nação. Segundo Marco Morel, muitos dos outrora liberais moderados foram articuladores do projeto regressista, ação política que foi justificada a partir da ideia de que seria necessário encerrar a “revolução” instituída em 1831 a partir da abdicação de D. Pedro I⁴⁷. Ilmar Rohloff de Mattos, a esse respeito, pontua que diante do contexto de instabilidade das Regências, a defesa política do aprofundamento de princípios liberais era identificada com a violação da integridade nacional e mesmo com a anuência em relação às revoltas e à instabilidade⁴⁸. Daí que mesmo os progressistas tenham sido impelidos a aderirem ao “princípio da ordem” defendido pelo Regresso, sob risco de serem identificados com os movimentos de insurreição.

A este respeito, é válido pontuar que o autor da *História da Revolução de Pernambuco em 1817* se posicionou nas fileiras da oposição ao Regresso conservador, ainda que não tenha chegado a romper com muitos dos termos do vocabulário político deste grupo, tais como a defesa da “integridade nacional” e da “ordem pública”. Em sua atuação política, Muniz Tavares associou o discurso regressista à defesa do retorno ao absolutismo, ao empobrecimento das províncias

⁴⁶ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec/ INL, 1987.

⁴⁷ MOREL, Marco. *O período das regências*, op. cit., p. 21.

⁴⁸ MATTOS, Ilmar Rohloff. *Tempo saquarema*. op. cit., p. 141 – 143.

e, por consequência disso, à instabilidade política. A defesa da centralização política pelo Regresso foi interpretada pelo letrado pernambucano como um esforço de recolonização do Brasil, isto é, como uma tentativa da Corte de se estabelecer como metrópole das demais províncias. Retomaremos, nos próximos capítulos, o conteúdo da crítica de Muniz Tavares ao Regresso. Por ora, é importante frisar sua defesa da descentralização política e da necessidade de zelar pelos interesses provinciais como forma de viabilizar a integridade do Império. Além disso, é pertinente ainda lembrar que o período de escrita da *História da Revolução de Pernambuco em 1817* coincidiu com o avanço do Regresso.

Retomando a análise dos argumentos mobilizados pelos regressistas, o discurso de Bernardo Pereira de Vasconcellos (1795 – 1850) acerca de sua adesão ao Regresso é bastante representativo das posições defendidas por este grupo:

Fui liberal; então a liberdade era nova no país; estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas ideias práticas; o poder era tudo; fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela *desorganização e pela anarquia*. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la, e por isso sou regressista⁴⁹.

Na rede de conceitos políticos mobilizada por Vasconcellos para justificar ter se tornado um regressista, o aprofundamento do liberalismo no país deixava de estar associado ao combate aos excessos do poder para ser vinculado à anarquia e à desorganização. Christian Lynch observa que o diagnóstico dos partidários do Regresso tinha como elementos centrais a atestação de uma aceleração extraordinária do tempo nas últimas décadas e a afirmação de uma suposta incapacidade demonstrada pela sociedade brasileira de se adaptar a tantas mudanças em um período tão curto⁵⁰. Para Lynch, o cerne do projeto regressista, que nesse contexto adquire peso no debate político brasileiro, era o de que seria preciso – sem desconsiderar o pressuposto do progressivo melhoramento humano ou prescindir de uma concepção de história pautada na ideia de marcha do progresso da liberdade

⁴⁹ VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Manifesto Político e Declaração de Princípios. *Brasília: Senado Federal*, 1978, p.24. (Grifos meus).

⁵⁰ LYNCH, Christian. Modulando o tempo histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos e conceito de “regresso” no debate parlamentar brasileiro (1838-1840)”. *Almanack*, 2015, p. 314-334.

– considerar as circunstâncias políticas e seus revezes de modo a adaptar-se a elas e, assim, evitar “inovações precipitadas” e a desordem⁵¹. Afirmava-se a tópica de que seria necessário aos dirigentes do país agirem “à guisa das circunstâncias”, sem se fiarem demasiadamente em princípios gerais que ainda não estavam suficientemente maduros na sociedade brasileira e que nela “ainda não” encontravam ressonância.

A este respeito, me parece pertinente recuperar as reflexões de Dipesh Chakrabarty acerca das relações entre o colonialismo e o regime temporal moderno. Para o autor, a forma progressiva e homogeneizante de figuração do tempo que se consolidou na Modernidade não pode ser pensada de modo dissociado dos projetos imperialistas de colonização. Isso porque a dominação colonial está alicerçada na produção de “hierarquias temporais”, na negação da contemporaneidade do colonizado em relação ao colonizador, cuja reprodução não se dissolve imediatamente após a Independência⁵². A partir destas hierarquizações, os não-europeus seriam relegados pelo conceito moderno de história a uma espécie de “antessala da história”, a uma historicidade marcada por um perene “ainda não”. Só então a modernidade europeia poderia ser elevada à condição de “futuro” dos não-europeus. O autor observa que esta estrutura temporal da Modernidade, radicada em um pressuposto meta-histórico que pode ser sintetizado nos termos “primeiro na Europa, depois fora dela”, chegou inclusive a ser apropriada por projetos nacionais não-europeus que substituiriam a “Europa” por algum outro centro político localmente⁵³. Nesse sentido, as formulações de Chakrabarty me parecem oferecer uma chave de leitura produtiva para pensar a defesa do Regresso encampada pelas elites políticas da Corte. Negava-se a coetaneidade da sociedade brasileira, diagnosticada como ainda não suficientemente civilizada para adaptar-se a leis que pudessem fazer emergir o progresso da liberdade.

O uso de metáforas espaciais de movimento que aludem a uma aceleração vertiginosa e imprudente no pós-independência seria recorrente entre os defensores do projeto regressista que, na perspectiva de Lynch, são a manifestação política brasileira de um movimento mais amplo de crítica à velocidade excessiva com que

⁵¹ LYNCH, Christian. Modulando o tempo histórico, *op. cit.*, p. 331.

⁵² CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

⁵³ CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe, op. cit.*, p. 7.

o liberalismo radical pretendia favorecer o “progresso da liberdade” ignorando as adversidades e a necessidade de adaptação dos grupos ou países mais “atrasados” ao ritmo célere das mudanças e rupturas políticas. Marcelo Rangel, partindo de outros referenciais teóricos, como Martin Heidegger e Hans Gumbrecht, faz observação semelhante ao analisar as obras de românticos como Gonçalves de Magalhães, produzidas ao longo da década de 1830. A partir do conceito de “clima histórico”, Rangel argumenta que a experimentação da aceleração intensa do tempo histórico naquela década, agravada pelas guerras civis do período regencial, teria contribuído para a gestação de um “clima histórico” (*Stimmung*) melancólico, de constrição e cautela em relação àquele vertiginoso ritmo de mudanças⁵⁴.

Nos limites deste trabalho, é importante destacar a ideia de que a ascensão do Regresso a partir do contexto de instabilidade das Regências produz no debate político brasileiro uma forma de modulação do tempo histórico avessa às rupturas radicais, entendidas como precipitadas e pouco aclimatadas à realidade política brasileira. Isso porque o prognóstico regressista não era o de que a celeridade das transformações concorreria necessariamente para a antecipação de um futuro de progresso, mas antes o de que ela catalisava a instabilidade e a abertura do futuro para o novo e o inesperado. Como fundamento deste argumento estaria um pressuposto acerca da condição temporal do Brasil, o de que haveria um descompasso entre as mudanças políticas implementadas e o estágio de desenvolvimento da civilização no país. Aquelas, avançadas demais, poriam em risco a estabilidade nacional, dada a imaturidade ou atraso do corpo social brasileiro. Esta forma de conceber o tempo, que posterga a liberdade para o futuro, distinguiria – de modo hierarquizante – o Brasil diante das nações *já* preparadas para o desenvolvimento da liberdade no presente.

Ainda no que se refere às formas de figuração do tempo emergentes ao longo da década de 1830, Valdei Lopes de Araújo diagnostica que houve no Brasil uma descontinuidade profunda na experiência e nos modos de representação do tempo entre os anos da Independência e a ascensão do Regresso Conservador⁵⁵. Na perspectiva de Araújo, a experiência da aceleração temporal, que se agudiza a partir

⁵⁴ RANGEL, Marcelo de Mello. Romantismo, Sattelzeit, melancolia e ‘clima histórico’ (*Stimmung*). *Revista expedições: teoria da história & historiografia*, v. 5, n. 2, jul-dez., 2014, p. 53-62.

⁵⁵ ARAUJO, Valdei Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008.

da Independência e das Regências, teria produzido uma historicização de camadas cada vez mais amplas da realidade.

No intervalo entre a geração de indivíduos como José Bonifácio (1763 – 1838), envolvida no processo de Independência, e de atores responsáveis pela construção da nação, se daria uma transição, complexa e repleta de antinomias, a partir da qual formas seculares de experimentação do tempo entrariam em crise. Iniciava-se a transição de uma temporalidade multissecular – alicerçada na ideia de um *continuum* temporal entre passado, presente e futuro – para um tempo histórico moderno, marcado por um afastamento progressivo entre as dimensões temporais. Nesta forma emergente de experimentar o tempo, que não dissolveu imediatamente elementos daquela temporalidade como *continuum*, o futuro tornava-se a dimensão temporal predominante e os conceitos políticos sociais passavam a abrigar um conteúdo cada vez mais amplo e diversificado de futuridade. Era a emergência do “novo” como categoria histórica e dos eventos como partes de uma totalidade em movimento. Vocábulos como “restauração”, que até então encontravam amplo substrato de experiências na história do Império português se tornaram insuficientes para dar conta de um tempo que era produtor de “diferenças e singularidade”⁵⁶. A produção historiográfica emergente dentro e fora do IHGB neste contexto foi índice e fator destas transformações.

Dada a descoberta da singularidade do presente e o surgimento desta nova forma de conceber os eventos, como fragmentos de uma totalidade dinâmica dotada de um movimento intrínseco, faziam-se necessárias novas formas de entendimento dos fatos que pudessem revelar seu sentido mais amplo, capazes portanto de identificar os significados das mudanças. O passado deixava de estar imediatamente disponível ao presente, na medida em que se forjava entre eles um distanciamento temporal. A partir de então, o exercício de figurar o destino da nação passava a ter como condição necessária compreendê-la *historicamente*. Para isso, fez-se necessário o desenvolvimento de um aparato epistemológico capaz de mediar este processo generalizado de historicização, o qual impôs uma descontinuidade profunda em relação ao campo discursivo herdado do século XVIII.

No argumento de Araújo, interessa-me reter particularmente seu diagnóstico da centralidade crescente assumida pelo conceito de história a partir desta

⁵⁶ ARAUJO, Valdei Lopes de. *A experiência do tempo*, op. cit., p. 186.

descontinuidade experiencial e discursiva. Centralidade que não se restringia aos círculos letrados que se dedicavam à construção da história nacional, mas que também irrompia noutros contextos discursivos, nos quais os conceitos utilizados também se historicizavam. Para o autor, portanto, a concepção e difusão desta nova forma de conceber a história não foi uma tarefa desempenhada meramente por “especialistas”, ou por um campo de conhecimento circunscrito. Sua cunhagem teria se dado a partir da “confluência” de demandas advindas de campos diversos da atividade letrada. Daí que nosso esforço de compreensão do contexto discursivo no qual o IHGB emergiu tenha envolvido também uma breve recuperação do debate político que lhe era contemporâneo. Como observado anteriormente, nas formas de compreensão do passado recente mobilizadas pelos regressistas, partia-se do reconhecimento de uma aceleração progressiva do tempo histórico, isto é, de uma descontinuidade crescente entre passado e futuro em um movimento histórico dinâmico, marcado por mudanças incessantes. Acredito que tal forma de modular o tempo histórico nacional tenha sido importante para que o passado fosse compreendido como “ultrapassado”, fosse então historicizado e, assim, tomado como objeto de uma compreensão propriamente histórica àqueles que se propunham a narrar a história nacional⁵⁷.

É diante deste novo tempo, atento à novidade, que me parece pertinente compreender os atos discursivos gestados a partir do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Seus fundadores, também inscritos no debate político, seja através do parlamento e da Corte ou da imprensa e da atividade associativa, seguramente estiveram atentos, e receosos, em face desta abertura radical das possibilidades de futuro. Tal reflexão também nos ajuda a situar o contexto discursivo no qual o livro de Muniz Tavares foi produzido. Conforme veremos nos próximos capítulos, sua obra é representativa destas transformações na temporalidade, bem como da pluralização dos modos de figuração do tempo histórico nacional neste contexto de emergência do regime temporal moderno.

⁵⁷ A caracterização de M. I. Mudrovic acerca da constituição de um “passado histórico” me parece fundamental para compreensão dos modos de figuração do passado na modernidade. MUDROVIC, Maria Ines. Cuando la historia se encuentra con el presente o lo que queda del ‘pasado historico’. In: MUDROVIC, M.I.; RABOTNIKOF, N. (org). *En busca del pasado perdido*. Temporalidad, Historia y Memoria. México: Siglo XXI, 2013, p. 66-87.

1.4.

Para além do cânone: Uma revolução em tempo (in)oportuno?

Até este momento da análise, constatamos que, embora a historicização tenha sido uma marca importante do campo discursivo brasileiro a partir da década de 1830, abrangendo muito mais do que os discursos historiográficos, os modos de dar sentido a estas mudanças na experiência do tempo não foram unívocos. Se não é possível desconsiderar os efeitos das transformações políticas e sociais radicais na produção de novas formas experiência temporal, é preciso, por outro lado, reconhecer a dimensão política das formas de figurar o tempo e de delimitar as fronteiras entre passado, presente e futuro. Afinal, como observam Chris Lorenz e Berber Bevernage, a construção do tempo histórico possui também uma dimensão performativa e política, que participa da definição das formas temporais, articulando seus estratos, ritmos, rupturas e periodizações ⁵⁸. Assim, naquele contexto de instabilidade *no tempo* e *do tempo*, seriam diversos os modos de conferir sentido às fissuras na experiência temporal. Além disso, é pertinente considerar que, uma vez concebido como ultrapassado, o passado se tornava ele próprio histórico, e, como tal, impunha um esforço compreensivo, e não meramente o seu registro acumulativo. Exigia uma interpretação narrativa, que passava a estar subordinada a uma *perspectiva* histórica singular, fruto de uma condição temporal também específica⁵⁹.

Diante deste contexto discursivo de ampliação crescente da historicização da realidade e, também, da demanda por história, parece-me precisa a metáfora de Temístocles Cezar que compara o trabalho do historiador oitocentista ao de cirurgiões que fracionam ou suturam as múltiplas temporalidades constitutivas da história da nação em tempos distintos⁶⁰. Historiadores que, a partir do IHGB, o

⁵⁸ Considerar as figurações temporais também como “criações performativas” significa, como argumentam Lorenz e Bevernage, desnaturalizar sua “neutralidade” ou “objetividade”, pensando-as como resultado de formas de ação, linguísticas ou não. Trata-se, portanto, de considerar a dimensão construtiva dos modos de representação do tempo. LORENZ, Chris; BEVERNAGE, Berber (orgs.). *Breaking up time: Negotiating the borders between present, past and future*. Gottingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2013, p. 251-280.

⁵⁹ KOSELLECK, Reinhart. Ponto de vista, perspectiva e temporalidade – Contribuição à apreensão historiográfica da história. In.: ____ *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro. Editora PUC Rio, 2006, p. 161-188.

⁶⁰ CEZAR, Temístocles. *Ser historiador no século XIX: O caso Varnhagen*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018, p. 19.

faziam com o objetivo de evitar as fugas e possibilidades de dispersão do tempo histórico da nação, dispersão que eventualmente colocaria em disputa o seu futuro.

Porém, certamente, os letrados do Instituto Histórico não foram capazes de suprimir inteiramente outras formas de narrar a história da nação e de figurar o tempo. Houve, seja na imprensa, em textos avulsos ou em livros, uma produção historiográfica coeva ao IHGB que por vezes estabelecia fortes tensões com o Instituto. A este respeito, Marco Morel observa que as interpretações acerca da Revolução Pernambucana de 1817 seriam um dos pontos centrais da clivagem entre as narrativas cariocas produzidas a partir do IHGB e aquelas gestadas em outros espaços do território brasileiro⁶¹. Tomando de empréstimo a expressão de Evaldo Cabral de Mello, Morel falaria em um “rubro veio historiográfico” para se referir a um conjunto de obras que constituiu uma vertente historiográfica distinta daquela produzida na capital do Império.

Nestas interpretações, o Nordeste e, mais precisamente, Pernambuco, receberiam centralidade na história nacional. Tal vertente teria como expoentes nomes como Abreu e Lima, Joaquim Dias Martins, Cipriano Barata e o próprio Francisco Muniz Tavares. Morel argumenta ainda que, para além de centrarem-se no Nordeste, tais narrativas se distinguiriam das gestadas no interior do IHGB em função de sua relação com a ideia de “revolução”. Em sua perspectiva, os autores desta vertente nutriam uma visão positiva das rupturas radicais e dos movimentos contestatórios. A este respeito, embora considere a categoria “rubro veio historiográfico” importante por chamar atenção para outros discursos historiográficos produzidos para além dos círculos do IHGB, creio que seja fundamental não homogeneizar os nomes citados e suas relações com o conceito de revolução.

Como observa Thamara de Oliveira Rodrigues, ao investigar os debates entre Abreu e Lima e Varnhagen acerca dos significados da Revolução Pernambucana de 1817, mesmo entre aqueles que figuravam como parte do “rubro veio historiográfico” havia, em vários momentos, hesitações e receios em relação aos

⁶¹ MOREL, Marco. “Nação e Revolução: o rubro veio historiográfico no Brasil na primeira metade do século XIX”. In: CHAVES, C.M.G.; SILVEIRA, M.A.(orgs.). *Território, Conflito e Identidade*. Belo Horizonte, MG: Argumentum; Brasília, DF: CAPES, 2007, v. 1, p. 181- 206.

processos revolucionários⁶². Nesse sentido, a autora retoma as ideias de Christian Lynch acerca da força com que o discurso regressista disseminou a contestação à legitimidade das revoluções e destacou os perigos dos excessos da liberdade, acusando-os de produzirem a anarquia e os tumultos sociais.

Tanto na trajetória de Abreu e Lima, como demonstra Rodrigues⁶³, quanto na de Muniz Tavares, haveria momentos de crítica contundente aos projetos revolucionários. No caso do autor da *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, mesmo a sua perspectiva positiva acerca dos eventos de 1817 jamais culminou em uma defesa irrestrita das revoluções. Estes letrados não foram inteiramente avessos aos ataques dirigidos aos supostos “excessos” das rupturas revolucionárias. Daí que me pareçam importantes análises mais atentas à heterogeneidade destes indivíduos, tanto entre si quanto no que diz respeito às mudanças ao longo de suas respectivas produções historiográficas. Este é um dos objetivos a que se propõe esta pesquisa, ao desenvolver um estudo dos variados textos produzidos por Muniz Tavares ao longo da primeira metade do século XIX.

A análise de Thamara de Oliveira Rodrigues acerca da trajetória e produção historiográfica de Abreu e Lima demonstraria que a leitura do General acerca da história brasileira e das revoluções foi marcada por uma considerável descontinuidade discursiva. Ainda assim, a partir da análise de sua produção, a autora esclarece que – a despeito da desaprovação do IHGB, que critica duramente a produção do General – houve no horizonte historiográfico daquele período narrativas bem menos avessas às revoluções e, por outro lado, profundamente críticas à experiência colonial, compreendida então como um passado que ainda assombrava a vida nacional e comprometia suas possibilidades de futuro. Por vezes, como era o caso de algumas das narrativas de Abreu e Lima, se produziram versões menos “harmônicas” e menos “otimistas” acerca da identidade brasileira⁶⁴.

Rodrigues observa ainda que estas tensões repercutiram na construção do cânone historiográfico nacional e que, ao longo da década de 1840, ele ainda não estava definido, mas era objeto de disputas. Sua investigação propõe, sem desconsiderar a importância do IHGB ou incorrer em uma dicotomia antes/depois

⁶² RODRIGUES, Thamara de O. A Revolução pernambucana e as disputas historiográficas: Abreu e Lima e Francisco Adolfo de Varnhagen. *História e Cultura*, Franca, 2017, v. 6, n. 1, p. 289-308.

⁶³ RODRIGUES, Thamara de Oliveira. *Sobre a impossibilidade da reconciliação*, op. cit.

⁶⁴ RODRIGUES, Thamara de Oliveira. *Sobre a impossibilidade da reconciliação*, op. cit., p. 77.

ou dentro/fora balizada por aquela instituição, expandir o olhar para além dele, o que permite identificar outras formas de escrever a história contemporâneas àquelas que foram reconhecidas e legitimadas pelo Instituto. Tal esforço permitiria identificar os projetos de nação “soterrados” pela hegemonia Saquarema, que se consolida a partir da década de 1850, direcionando nossa atenção aos “vencidos”, investimento ainda exíguo em nossa história da historiografia⁶⁵.

A partir de Koselleck e sua proposição de um dualismo, dialético, entre “vencedores” e “vencidos”, Rodrigues sublinha que tanto o conhecimento histórico quanto a história mesma se tornam possíveis também pela *perspectiva dos derrotados* e dos *historiadores derrotados*, que guardam consigo outros horizontes de expectativas, imprescindíveis à própria mobilidade da História. Sua leitura, nesse sentido, parece propor uma espécie de “história da historiografia à contrapelo”, para tomar de empréstimo a expressão de Walter Benjamin e sua defesa de uma inquietação em relação a tudo aquilo que está enraizado no mundo.

Considero muito importante este esforço de orientar nossas análises para narrativas historiográficas derrotadas em seu contexto de produção e de nos atermos aos horizontes de expectativas nelas abrigados, visibilizando assim as “perspectivas denegadas e dissonantes”⁶⁶. Acredito que esta postura atenta aos “vencidos” nos permite ainda visibilizar as formas alternativas de figuração do tempo presentes nestas narrativas, empreendimento que complexifica as interpretações acerca do regime de historicidade moderno e que, sem desconsiderar a utilidade heurística desta categoria, viabiliza a identificação da heterogeneidade e das antinomias que um mesmo regime temporal é capaz de abrigar⁶⁷. Este é um dos objetivos a que se propõe este trabalho.

É partindo dessas premissas que enfatizo a narrativa de Francisco Muniz Tavares produzida em sua *História da Revolução de Pernambuco de 1817*. Como um dos jovens membros do clero que estiveram envolvidos no movimento de 1817, este letrado foi condenado pela monarquia portuguesa e partilhou o cárcere com vários dos revolucionários até a instauração das Cortes constituintes de Lisboa, em

⁶⁵ RODRIGUES, Thamara de Oliveira. *Sobre a impossibilidade da reconciliação*, op. cit., p. 157 – 160.

⁶⁶ *Ibidem*. p. 158.

⁶⁷ Para um balanço crítico da categoria “regimes de historicidade”, de François Hartog, ver: NICOLAZZI, Fernando. A história entre tempos: François Hartog e a conjuntura historiográfica contemporânea. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 53, jul./dez. 2010, p. 229-257.

1821. Em sentido koselleckiano, ao menos no que diz respeito ao seu engajamento naquele acontecimento, Muniz Tavares foi um “vencido”. Como tal, ao narrar os eventos de 1817, teve de dar sentido ao fracasso da revolução na qual ele esteve envolvido, refletindo então sobre um projeto de futuro não realizado na história. Conforme será analisado a seguir, a condição de partícipe de um movimento derrotado repercutiu significativamente em sua narrativa, já que o impeliu a dar inteligibilidade para sua derrota e para o triunfo, ainda que provisório, de seus opositores.

Embora, como apresentado anteriormente nesta introdução, o livro de Muniz Tavares não tenha logrado grande repercussão no interior do IHGB imediatamente após sua publicação, sua interpretação não foi emudecida por aquela instituição. Ainda que não seja objeto deste trabalho, cujo recorte se limita à primeira metade do século XIX, é importante pontuar, por fim, que sua narrativa da revolução de 1817 lançou certa forma de dar sentido à história nacional que seria retomada nas décadas finais do século XIX, já no contexto de crise do regime monárquico. Republicada por cinco vezes, a obra foi indispensável para consolidar uma vertente da historiografia que vinculava a Revolução de 1817 e a Independência de 1822 e que atribuía grande centralidade a Pernambuco como precursor da Independência⁶⁸. Tal chave interpretativa não foi inteiramente dissolvida atualmente, sendo acionada em algumas das representações contemporâneas dos eventos de 1817.

*

No primeiro capítulo deste trabalho, pretendo abordar a trajetória política de Francisco Muniz Tavares. A ênfase da análise da trajetória deste letrado pernambucano recairá sobre a primeira metade dos oitocentos, recorte que nos permite estabelecer relações entre seus projetos políticos e suas representações da revolução de Pernambuco. Em sua vida longa, além de participar do movimento pernambucano de 1817, o letrado também esteve envolvido nas Cortes de Lisboa, como um dos deputados de Pernambuco, e na Assembleia Constituinte de 1823. Além disso, frequentou espaços educacionais no Brasil e na Europa, como o curso

⁶⁸ Oliveira Lima, incumbido de ampliar e prefaciar a nova edição da obra de Tavares, chegaria a afirmar que o pernambucano foi um autor “imparcial” e “verdadeiro” e que, por esse motivo, sua obra não teria de ser “emendada e nem alterada”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. Recife, Imprensa Industrial, 1917. p. 5.

de Teologia na Universidade de Paris, onde, em 1826, adquiriu o título de Doutor. Ainda naquele continente, atuou como secretário da legação brasileira em Roma, retornando a Pernambuco em meados da década de 1830, quando escreveria sua obra acerca da revolução pernambucana. É importante observar, nesse sentido, que o tempo de escrita de seu livro é atravessado pelo contexto de instabilidade política do período regencial e de ascensão do Regresso Conservador. Veremos que, neste contexto, Muniz Tavares não esteve alheio ao debate político, assumindo uma posição de crítica ao movimento do Regresso.

Ainda neste capítulo, busco identificar também as modulações de seus discursos políticos nos vários momentos de sua vida. Este letrado, nas primeiras décadas do século XIX, foi de partícipe da Revolução de Pernambuco de 1817 à crítico contundente das revoluções em seus discursos na Assembleia Constituinte de 1823. Já no seu livro publicado em 1840, diria, de modo por vezes antinômico, que havia revoluções defensáveis e necessárias, distinguindo-as daquelas que se degeneravam em tirania e barbárie.

No segundo capítulo, pretendo compreender os modos de figuração do tempo histórico na obra *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Tentarei entender de que forma o autor pernambucano articulou sua compreensão do passado colonial ao seu modo de interpretar a história brasileira, dando inteligibilidade ainda ao seu tempo presente e ao futuro da nação. Além disso, busco analisar também como Muniz Tavares concebeu a Revolução Pernambucana de 1817 nas suas relações com o tempo histórico nacional e com a temporalidade mais ampla da história humana.

Para tanto, lançarei mão inicialmente do exame das concepções de tempo expressas em seus discursos políticos da década de 1820, a fim de estabelecer contrapontos e identificar possíveis mudanças em seu livro de 1840. Partindo desta investigação, será possível reconhecer transformações expressivas entre estes dois momentos da produção deste letrado, as quais podem ser sintetizadas pela afirmação de um tempo dinâmico, autônomo e progressivo, bem como pelo aprofundamento da historicização das distintas personagens que compõem sua obra. Tal concepção de tempo, porém, foi tensionada pelo reconhecimento de alguns passados-presentes herdados da colonização portuguesa que ainda em seu contexto de escrita limitavam o progresso nacional.

No terceiro e último capítulo, a ênfase da análise recaiu sobre o tema das assincronias entre as diferentes entidades históricas inscritas no livro de Muniz Tavares. Reconheceremos neste capítulo a atribuição de uma condição temporal excepcional a Pernambuco, na qual a sua trajetória histórica seria distinguida do ritmo do tempo histórico no restante da nação. Uma questão estruturante deste capítulo será compreender de que modo Muniz Tavares explica o fracasso da revolução, posto que, em sua perspectiva, ela estaria alinhada ao sentido intrínseco da história humana: o progresso da liberdade. A tentativa de dirimir esta indagação, que me parece central em sua obra, fez com que o autor produzisse uma complexa figuração do tempo histórico, conjecturando os limites e possibilidades das tentativas de antecipação do futuro.

Outro objetivo do capítulo será investigar de que modo o letrado vincula a Independência de 1822 ao movimento pernambucano de 1817 e os modos de conceber o tempo histórico nacional daí decorrentes. A metáfora de um “germe” que teria sido plantado em 1817 e frutificado em 1822 foi central para a relação proposta entre estes dois eventos, e lhe permitiu reivindicar a exemplaridade e a importância do movimento de 1817 na história nacional.

1.

Entre a adesão, a crítica e a narrativa das revoluções: a trajetória política de Francisco Muniz Tavares

Como sugeri anteriormente, o objetivo deste capítulo será produzir um esboço da trajetória política de Francisco Muniz Tavares. A ideia é examinar aspectos do pensamento político deste autor, compreendendo ainda os espaços de sociabilidade nos quais ele esteve inserido, as suas relações, formas de atuação política e os debates dos quais ele participou. A aposta é que tal análise nos permitirá qualificar a leitura de seu livro sobre a revolução pernambucana de 1817, auxiliando nossa tentativa de compreensão de suas formas de figuração do tempo.

Na análise de seus discursos políticos e dos debates nos quais Muniz Tavares esteve envolvido, privilegiei temas que permitissem a apreensão de suas posições acerca de questões importantes no contexto político oitocentista brasileiro, tais como: os regimes políticos; a divisão de poderes; as interações entre política e religião; a cidadania e os limites da participação política; as relações entre as províncias e o governo central; bem como a escravidão. Buscarei mapear também os indivíduos e grupos políticos com os quais ele esteve alinhado, o que, creio, nos permitirá compreender a diversidade de suas posições políticas ao longo de sua vida bastante longa. Tal percurso também será importante para o reconhecimento do contexto de produção de sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, obra que será apresentada nas páginas finais do capítulo.

*

Em 1817, quando da eclosão do processo revolucionário, Francisco Muniz Tavares tinha 24 anos, e recentemente havia sido ordenado Padre, na Bahia¹. O autor da *História da Revolução de Pernambuco em 1817* nasceu em 1793, na cidade

¹ A maior parte das biografias de Muniz Tavares foi produzida no século XIX, e tematiza a vida deste indivíduo a partir de uma abordagem heroizante, frequentemente reproduzindo trechos muito semelhantes entre si. Ver: MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*. Recife: Typografia, de F. C. de Lemos e Silva, 1853. p. 577 – 579. BLAKE, Augusto V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. 03, 1895, p. 59 – 60. E: COSTA, Francisco A. Pereira da. *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*. Recife: Ed. Fundarpe, Coleção Recife, vol. XVI, 1982 (1882), p. 334-352. Em seu trabalho, Fred Cândido da Silva constata a carência de biografias mais recentes acerca de Muniz Tavares: SILVA, Fred Cândido da. “*Não sigo partidos*”: Francisco Muniz Tavares na Independência do Brasil, do radicalismo de 1817 à moderação em 1824. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

de Recife, filho de João Muniz Tavares e Rita Soares de Mendonça. Segundo suas biografias, sua iniciação na vida eclesiástica se deu ao ingressar na Congregação dos Padres da Madre de Deus. Foi também naquela instituição que iniciou seus estudos em teologia e filosofia. Após a sua ordenação, Muniz Tavares passou a atuar como capelão no Hospital do Paraíso. É provável que seu contato com as ideias que motivaram os projetos revolucionários de 1817 tenha se estreitado neste momento, a partir de sua relação com o Padre João Ribeiro, então regente do hospital e um dos principais articuladores do movimento pernambucano. O hospital em questão foi um dos espaços de sociabilidade em que circularam ideias críticas à condição colonial e debates acerca das revoluções e independências na América e na Europa². Situado em uma região central de Recife, e passando a sediar as aulas de Desenho até então ministradas por João Ribeiro no Seminário de Olinda, aquele parece ter sido um local importante de interação da elite letrada pernambucana.

Embora o envolvimento de Muniz Tavares com os participantes da revolução de 1817 tenha sido amplamente reiterado, parece-me difícil afirmar de que modo se deu sua atuação no processo revolucionário. Em suas biografias, esta questão não fica explícita. Apesar de haver nestas narrativas um consenso acerca de sua participação na revolução, não é especificado, por exemplo, se Muniz Tavares chegou a assumir algum cargo no governo provisório instituído após a deposição das autoridades ligadas à coroa portuguesa³. Além disso, é importante constatar que, na devassa que sucede o movimento, o padre pernambucano negou sua adesão à revolução, alegando ter permanecido em suas funções no Hospital do Paraíso durante o processo revolucionário⁴. Esta lacuna impõe limites para nosso conhecimento dos modos como Muniz Tavares atuou durante a revolução e também inviabiliza que compreendamos de que forma ele apreendeu os eventos de 1817 enquanto eles ainda estavam em curso.

² Segundo Denis A. de M. Bernardes, ainda que não seja possível afirmá-lo de modo conclusivo, é provável que naquele hospital tenha sido instalada uma sociedade secreta, a Academia do Paraíso. O próprio Muniz Tavares em sua obra afirma a existência deste tipo de espaço de sociabilidade em Pernambuco nos anos que antecedem a revolução. BERNARDES, Denis A. de M. *O patriotismo constitucional*: Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2006, p. 356.

³ Em sua análise do pensamento de Muniz Tavares, Guilherme Mota por vezes se refere a ele como Capitão de Guerrilhas durante a revolução. Tal designação sugere um engajamento bastante direto no processo revolucionário. Contudo, não pude identificar quais referências nos permitem atribuir este papel a Muniz Tavares durante o movimento de 1817. MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817*: Estrutura e argumentos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1972.

⁴ HDBN. *Auto de perguntas feitas ao padre Francisco Muniz Tavares*, doc. 23, vol. 104, 1954, p. 33-39.

A despeito de negar seu envolvimento no processo revolucionário, Muniz Tavares partilhou o cárcere com algumas das principais lideranças da revolução, ficando preso por cerca de quatro anos. É pertinente notar que, em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, ele descreve longamente as “impiedades” a que teriam sido submetidos os condenados pelos eventos de 1817 neste contexto. Este foi um dos raros momentos em sua narrativa no qual Muniz Tavares se inseriu explicitamente no texto, narrando ter recebido um relógio de Antonio Carlos Andrada Machado e a solicitação de entregá-lo a outro dos irmãos Andradas, Martin Francisco Andrada⁵. Este esforço em explicitar suas relações com Andrada Machado não me parece fortuito, especialmente se considerarmos que a alusão direta a sua própria participação nos eventos narrados foi algo pouco recorrente em sua narrativa. Como veremos a seguir, sua trajetória em diversos momentos esteve entrecruzada à dos Andradas, e, por vezes, Muniz Tavares esteve bastante alinhado a eles. O tom apologético ao se referir a Andrada Machado em sua narrativa sobre os eventos de 1817 oferece algumas pistas nesse sentido.

São imprecisas as informações acerca das condições em que teria se dado a absolvição de Muniz Tavares. Sabe-se, porém, que ela ocorreu a partir da instalação das Cortes de Lisboa, em 1821. Então, ele foi solto e retornou a Pernambuco. Neste mesmo ano, foi nomeado como professor de gramática latina na Vila do Cabo, incumbido também de pregar e ouvir a confissão dos fiéis⁶. Ficaria neste ofício por pouco tempo, já que ainda em 1821 ele foi escolhido como um dos deputados pernambucanos que participariam das Cortes em Portugal. Muniz Tavares foi o sexto deputado eleito por Pernambuco e, dada a maior proximidade daquela

⁵ Narrando a condenação à morte dos primeiros prisioneiros levados a Salvador, Muniz Tavares afirma: “Na manhã do dia seguinte revestidos de alva com corda ao pescoço, algemados, pés descalços, a cabeça descoberta, no meio de uma escolta de soldados caminharam tranquilos ao Campo da Pólvora, onde apenas expiraram, a homicida soldadesca entoou os prescritos vivas ao Rei, em cujo nome cometiam-se os assassinios”. Em seguida, narra a chegada de um segundo grupo de condenados, entre os quais ele estava: “Quando no Porto da Bahia deu fundo o Brigue Mercúrio, os desapiedados guardas comunicaram essas notícias aos presos, que ali vinham, augurando-lhes igual sorte (...) um dentre eles, o Desembargador Antonio Carlos, sem perder a coragem, que lhe era congênita, *voltou-se ao autor desta história, que lhe estava ao lado, e disse-lhe*: “Amigo, os meus dias são contados; tomai este relógio d’ouro: vós talvez tornareis à vossa pátria. Quando realizar-se essa fortuna, que cordialmente vos desejo tratai de remetê-lo ao meu irmão o Coronel Martin Francisco dizendo-lhe que é tudo, quanto me resta”. TAVARES, Francisco. *História da revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 346 – 347.

⁶ SILVA, Fred. “*Não sigo partidos*”, op. cit., p. 69.

província em relação a Portugal, um dos primeiros representantes dos territórios da América a tomarem assento na assembleia, no dia 29 de agosto de 1821.

Durante as Cortes, Muniz Tavares foi um interlocutor bastante ativo nas discussões relativas à posição do Brasil naquele contexto de instabilidade e de transformações políticas no Império português. De modo geral, ele se dizia zeloso da união entre Brasil e Portugal, contestando a existência de projetos de Independência no Brasil. Em conformidade com muitos outros atores políticos, sua posição inicialmente era a de que as Cortes deveriam preservar a unidade das diversas partes do Império a partir da adoção de novos princípios legitimadores⁷. Porém, foi um dos deputados que, com frequência, argumentava que uma condição necessária para a manutenção da ligação entre os dois reinos seria o reconhecimento das especificidades das demandas brasileiras.

Em seus discursos acerca desta temática, o deputado pernambucano se manifestou enfaticamente contra o envio de tropas portuguesas para as províncias brasileiras, especialmente para Pernambuco, bem como pelo fim do governo dos capitães-gerais nas províncias, considerando-o despótico e incompatível com a ordem constitucional. Fez críticas particularmente à atuação do capitão-general de Pernambuco Luís do Rego, nomeado para o governo daquela província após o movimento pernambucano de 1817.

Durante as Cortes, Muniz Tavares se manifestou também em defesa dos envolvidos em 1817 que ainda estavam presos e daqueles que foram aprisionados por Luis do Rego por se oporem ao seu governo. Em muitas intervenções, ele reivindicava a soltura do que caracterizou como “desgraçadas vítimas de 1817”, demandando a reposição de seus bens e cargos. Nestas intervenções, o deputado pernambucano se posicionaria de modo ambíguo em relação ao movimento de Pernambuco. Por um lado, faria referência a este fato como uma “desastrosa revolução”, sublinhando assim o seu desfecho negativo. Por outro, ainda que de forma indireta, apresentou os eventos de 1817 como expressão da chegada de um “tempo em que o Brasil principiou a dar mostras de querer ser livre”, associando a revolução pernambucana à busca pela liberdade e também ao início de uma “época

⁷ BERBEL, Márcia Regina. “Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22).” MALERBA, Jurandir (org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 181-208.

fatal” em que tropas de Portugal foram enviadas ao Brasil⁸. Em seu livro de 1840, o letrado pernambucano também foi muito crítico ao governo de Luis do Rego, condenando o modo como ele teria reprimido a revolução e, sobretudo, a forma como ele julgou os envolvidos no movimento. Na obra, ele reiteraria a ideia de que aquele Capitão-General intentava transformar Pernambuco em uma Praça de armas, ampliando o número de soldados na Capitania e a repressão aos pernambucanos insatisfeitos com o seu governo.

Nas Cortes, além de debater qual seria a posição do Brasil no Império português, Muniz Tavares também participou de discussões acerca das condições em que deveriam se dar as eleições dos deputados em ambos os lados do Atlântico. Debateu, ainda, sobre a instrução pública no Brasil e a “civilização” dos indígenas, inclusive como membro da Comissão de Instrução. Neste debate, ele chegou a propor um projeto de “civilização dos índios”, sobre o qual falaremos adiante.

Com o aprofundamento das dissensões entre segmentos das elites ligadas às províncias brasileiras e os grupos políticos que representavam os interesses do reino de Portugal, tensionamento que culminou no fortalecimento do projeto de Independência, Muniz Tavares esteve entre os deputados que abandonaram as Cortes e retornaram ao Brasil. Pelos seus últimos discursos, é possível acompanhar a deterioração do projeto de união entre as duas partes do Império, bem como os impasses ligados à recusa de D. Pedro I em retornar para Portugal após a determinação das Cortes. Até deixar a assembleia, Muniz Tavares esteve entre aqueles que defenderam as ações de D. Pedro I e de seus aliados políticos, nesse sentido constantemente se manifestando de modo muito alinhado aos irmãos Andradas.

1.1.

“Causa-me horror só o ouvir falar em revolução”: a atuação de Muniz Tavares na Assembleia Constituinte de 1823

Logo ao retornar ao Brasil, Muniz Tavares foi novamente eleito deputado, desta vez para a Constituinte brasileira de 1823, recém convocada por D. Pedro I.

⁸ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822*. Sessão 203 – 18 de outubro de 1821, p. 2702 – 2703.

Foi o deputado mais votado em Pernambuco e, neste mesmo ano, recebeu do imperador o título de membro da Ordem Imperial do Cruzeiro do Sul. Tais fatos indicam o êxito de sua reinserção entre os membros da elite política a partir da Independência. Na assembleia, Muniz Tavares desempenhou as funções de secretário, participou da Comissão de Diplomas e também da principal delas, a Comissão de Constituição.

Em uma de suas primeiras intervenções, o letrado se manifestou acerca do discurso de D. Pedro quando da abertura dos trabalhos da Assembleia. A fala do Imperador suscitou debates entre os deputados, particularmente a passagem em que o monarca disse aceitar apenas uma constituição que fosse digna do Brasil e dele mesmo. Muniz Tavares defendeu e enalteceu o Imperador, argumentando que o monarca não poderia assinar uma constituição que fizesse o Brasil submergir “no hediondo abismo da devastadora anarquia”⁹. Contudo, se tal manifestação sugere que ele legitimava a proeminência do poder do monarca, é interessante notar, por outro lado, sua manifestação contrária à proposta de se pedirem as bases da Constituição a D. Pedro¹⁰. Ele reivindicou que a assembleia foi eleita para produzir a constituição, e defendeu que, caso o monarca não aprovasse a Carta, caberia a ele fazer o que a prudência lhe aconselhasse, eventualmente deixando de reinar entre os brasileiros. Tal pronunciamento de Muniz Tavares me parece relevante porque indica sua adesão à monarquia, mas não a um governo monárquico em que as ações do poder legislativo fossem tuteladas pelo Imperador.

Outro debate que me parece relevante para caracterizar os posicionamentos de Muniz Tavares durante a Constituinte brasileira foi a discussão acerca do projeto

⁹ Comentando o discurso de D. Pedro I, Muniz Tavares afirmou: “Por mim o julgo, e ingenuamente o confesso que quanto mais leio a mencionada fala mais me persuado que se devem decretar louvores ao seu sempre respeitável autor. E nem se diga que as palavras – Dignas do Brasil e de Mim – merecem censura; pelo contrário eu julgo que elas foram aplicadas mui judiciosamente, e que denotam uma franqueza, hoje pouco vulgar mesmo entre monarcas. Acaso pretender-se-ia que o chefe supremo da nação brasileira, aquele sobre quem recai todo o peso da execução assinasse uma constituição que em lugar de concorrer para a prosperidade do Império, o submergisse no hediondo abismo da devastadora anarquia? Persuado-me que nenhum de nós pretende semelhante desvario, antes estamos todos concordes em fazer uma constituição que nos honre”. *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 6 de maio de 1823, tomo I, p. 23.

¹⁰ “Sr. Presidente, nós fomos eleitos para fazer uma constituição; e para a fazermos não se nos mandou pedir bases; uma proposição tal não deve jamais consentir-se que passe entre nós. Se o monarca por infelicidade nossa, (o que não creio) julgar que a constituição, que com desvelo pretendemos fazer, não merece a sua aprovação, ele seguirá o que a sua consciência lhe ditar; preferirá antes deixar de reinar entre nós; fará o que a prudência lhe aconselhar, entretanto nós vamos também fazendo aquilo de que fomos incumbidos”. *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 6 de maio de 1823, tomo I, p. 24.

de concessão de anistia a indivíduos presos por questões políticas. Se em 1821, durante as Cortes de Lisboa, Muniz Tavares foi quem solicitou a libertação dos condenados pelo envolvimento na revolução de 1817, no debate de 1823 ele se manifestou contrário ao projeto. Seu argumento foi que o Brasil ainda era um império nascente, que enfrentava inimigos internos e externos, razão pela qual anistiar presos políticos poderia fortalecer a instabilidade política, as guerras civis e, no limite, a emergência de revoluções. É então que, a partir de uma referência a Benjamin Constant, Muniz Tavares apresenta uma concepção bastante crítica aos processos revolucionários:

Ah! Sr. Presidente? Causa-me horror só o ouvir falar em revolução, exprimo-me francamente como um célebre político dos nossos tempos – *Les revolutions me sont odieuses parce que la liberté m'est chère* – odeio cordialmente as revoluções, e odeio-as, porque amo em extremo a liberdade; o fruto ordinário das revoluções é sempre, ou uma devastadora anarquia, ou um despotismo militar crudelíssimo; a revolução é sempre um mal, e só a desesperação faz lançar mão dela, quando os males são extremos¹¹.

Nesta passagem, chama atenção o investimento de Muniz Tavares em se distanciar dos processos de ruptura política. O conceito de revolução é apresentado como antítese da ideia de liberdade. Além disso, o letrado afirma que o produto dos processos revolucionários é “sempre” a anarquia ou o despotismo, associando-os, portanto, a noções eminentemente negativas. Embora conceda que “males extremos” e a “desesperação” podem impelir indivíduos a lançarem mão das revoluções, talvez assim justificando os processos revolucionários que se opunham à dominação colonial, ele é enfático ao reafirmar que as revoluções são “sempre um mal”.

Conforme explorarei nos capítulos 2 e 3 deste trabalho, tal perspectiva é muito diversa da que se manifesta em sua narrativa acerca dos eventos de 1817 produzida em 1840. Naquela interpretação, a revolução de 1817 foi tomada como o “germe” da emancipação do Brasil, isto é, como prenúncio da liberdade nacional. Para além disso, naquela obra foi proposta uma análise mais complexa acerca das revoluções, na qual o letrado pretendia distinguir os processos revolucionários defensáveis daqueles que poderiam produzir a anarquia ou a tirania. Não a

¹¹ *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 16 de maio de 1823, tomo I, p. 89 - 90.

condenação direta, como vemos neste discurso de 1823, mas antes uma reflexão sobre as relações entre as rupturas revolucionárias e a marcha do tempo histórico.

Outro tema debatido por Muniz Tavares durante a constituinte foi a forma que deveriam assumir os governos provinciais. Até então vigorava o decreto de 29 de setembro de 1821, estabelecido pelas Cortes portuguesas, que previa a criação das Juntas administrativas nas províncias. Neste debate, Muniz Tavares foi radicalmente contrário às Juntas, mas também fez oposição ao retorno dos Capitães-gerais¹². Argumentou contra as Juntas questionando a capacidade do povo de escolher os seus governantes. Segundo ele, embora bem-intencionado, o povo seria facilmente iludido, escolhendo pessoas ignorantes ou ambiciosas¹³. Então, ressentido por sua escolha, este mesmo povo tentaria depor os governos que elegeram, o que fatalmente conduziria à aniquilação da ordem social e ao desaparecimento da liberdade.

É pertinente observar, a este respeito, que na sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Muniz Tavares apontou como um dos principais equívocos daqueles que conduziram a Revolução de 1817 o fato de não terem convocado eleições para a escolha dos membros do governo revolucionário. Ainda que tenha reconhecido que a decisão dos dirigentes da revolução foi motivada pela excepcionalidade e pela instabilidade das circunstâncias revolucionárias, sustentou que o direito ao voto seria inerente a cada cidadão e, portanto, algo do qual eles não poderiam ser privados¹⁴. Isso sugere certa inflexão no posicionamento do padre pernambucano no que se refere ao tema da participação popular entre 1823 e 1840. É importante constatar, porém, que mesmo em seu livro sobre o movimento pernambucano o letrado não defendia o direito ao voto como algo irrestrito. Em sua avaliação, era louvável impedir o voto dos “criminosos” e “proletários”. Nos capítulos a seguir, retomaremos o exame do lugar que Muniz Tavares atribui ao povo por durante o processo revolucionário de 1817.

Nos debates da Constituinte, não fica claro qual o significado do conceito de “povo” por ele mobilizado. Em seus vários textos, a visão acerca das capacidades

¹² É interessante notar que no debate das Cortes Muniz Tavares se manifestou favoravelmente à criação de Juntas Provinciais em substituição aos Capitães-Generais.

¹³ *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 26 de maio de 1823, tomo I, p. 164 - 165.

¹⁴ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit. p. 95.

do povo e os significados atribuídos a este vocábulo oscilaram substancialmente, assim como ocorre com o conceito de revolução. Não é possível depreender de modo conclusivo, por exemplo, quais grupos estariam abrigados neste termo. Contudo, parece-me que, ao menos em 1823, Muniz Tavares defendia nitidamente a imposição de limites estritos à participação política, suspeitando da competência do povo em eleger seus representantes, particularmente no que se refere aos cargos executivos.

O deputado pernambucano também criticou as Juntas governativas por considerar que nelas seria impossível punir de modo específico algum de seus membros que tenha cometido crimes. Isso porque a atuação das Juntas Administrativas se dava de maneira coletiva, o que dificultava a responsabilização individual daqueles que a compunham. Por fim, atacou-as por sua morosidade na tomada de decisões. Argumentava que – diferentemente do poder legislativo, que na formulação das leis deveria refletir e ouvir variados pontos de vista – o poder encarregado de “executar” as leis deveria agir com brevidade, de modo a não perder o “momento oportuno”. Daí ser necessário que o chefe do poder executivo tivesse a prerrogativa de escolher aquele que governaria a província em seu nome, responsabilizando-o por seus erros caso necessário¹⁵.

Ainda no debate relativo aos governos provinciais, Muniz Tavares também se manifestou contrariamente à divisão dos poderes. Em sua interpretação, ela levaria à discórdia e à “fermentação da anarquia”. Desta premissa decorreria sua proposta de que fosse atribuído ao poder central, instalado na Corte, o papel de nomear um único governante para cada província, o qual atuaria como delegado do poder central. Interessante notar que tal posicionamento parece conferir ao governo central um grande poder de intervenção no âmbito da política provincial. Conforme será constatado a seguir, creio que, posteriormente, também neste tema é possível

¹⁵ “A multiplicada divisão dos poderes e a sua recíproca independência, eram elementos destinados a fermentação da anarquia, todos os brasileiros patriotas assim sempre pensaram e hoje não podem pensar de outra maneira (...) todos coincidem em reprová-lo o método de eleições populares para a governança: assim como coincidem, em que seja uma só a pessoa, que em nome de Sua Majestade exerça o governo na província, que se lhe confiar. A utilidade deste princípio é inquestionável e o contrário é evidentemente detrimetoso e nocivo. O andamento da máquina social é sempre lento, e desmanchados quando são muitos os braços, que a fazem mover, o tempo que se gasta em deliberar sobre o modo da execução, faz perder o momento oportuno em que a execução podia aproveitar; em uma palavra: devemos estar por esta máxima política – as leis para serem boas devem ter o cunho de muita reflexão, e reflexão acompanhada dos vários sentimentos dos diversos indivíduos que as fazem; porém a execução deve ter o cunho da prontidão para aproveitar”. *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 26 de maio de 1823, tomo I, p. 164 - 165.

identificar descontinuidades na visão política de Muniz Tavares. Isso porque ele se tornaria um crítico da centralização política e de medidas que restringissem a autonomia das províncias.

Assim como nas Cortes de Lisboa, na Constituinte de 1823, Muniz Tavares também se manifestou em temas relativos à instrução pública. Uma das discussões a este respeito na qual foi mais ativo dizia respeito à criação de Universidades no Brasil. Muniz Tavares defendeu enfaticamente a criação de cursos superiores em Olinda, o que sugere que sua atuação também se deu em defesa de interesses particulares a sua província. Além disso, ele foi bastante atuante nos debates acerca da liberdade religiosa. Segundo Cecília Cordeiro, a atuação de Muniz Tavares exprime uma posição heterodoxa entre os membros do clero, mais comprometida com o Estado do que com a Igreja¹⁶. Ele fez uma defesa contundente da liberdade religiosa, ainda que também tenha se manifestado em favor da primazia do catolicismo sobre as demais religiões.

Em seu livro sobre a Revolução Pernambucana, o letrado considerou o clero pernambucano um dos principais promotores da instrução pública e do liberalismo. De modo recorrente, ele estabeleceu uma associação direta entre a ilustração, o avanço da instrução, e a adesão da população às ideias liberais. A questão da educação foi um tema frequente em seus escritos, e o atraso de seu desenvolvimento seria reiteradamente atribuído à dominação portuguesa.

É pertinente também citar o envolvimento de Muniz Tavares nos debates relativos à cidadania. Uma questão central nestas discussões foi a de estabelecer a quais grupos se estenderia a condição de cidadão, tema particularmente importante em uma sociedade escravista e profundamente hierarquizada. Discutiu-se intensamente se, e em que medida, as prerrogativas ligadas à cidadania seriam aplicáveis aos indivíduos que, de algum modo, tinham sua inserção social marcada pela escravidão. A intervenção de Muniz Tavares se deu especificamente quando estava em discussão se os libertos, fossem eles brasileiros ou nascidos no continente africano, teriam direito à cidadania. Embora ele pareça ter sido favorável à inclusão deste grupo como cidadão, argumentando que mesmo no “antigo sistema” os

¹⁶ CORDEIRO, Cecília S. *Liberdade religiosa na constituinte de 1823: atores e debates*. Brasília: Universidade de Brasília, Dissertação de Mestrado, 2016, p. 138.

libertos tinham alguma perspectiva de ascensão social, sua fala neste caso foi particularmente ambígua:

Sr. Presidente: eu não me levanto tanto para falar sobre a matéria como para se conservar a ordem. Eu julgo conveniente que este artigo passe sem discussão, lembra-me que alguns discursos de célebres oradores da assembleia constituinte de França produziram os desgraçados sucessos da Ilha de S. Domingos, como afirmam alguns escritores que imparcialmente falaram da revolução francesa; e talvez entre nós alguns Srs. Deputados arrastados de excessivo zelo a favor da humanidade, expusessem ideais (que antes convirá abafar), com o intuito de excitar a compaixão da assembleia sobre essa pobre raça de homens, que tão infelizes são só porque a natureza os criou tostados. Eu direi somente que no antigo sistema apenas um escravo alcançava a sua carta de alforria, podia subir aos pontos militares nos seus corpos, e tinha ingresso no sagrado ministério sacerdotal, sem que se indagasse se era ou não nascido no Brasil¹⁷.

O que chama atenção na intervenção de Muniz Tavares é a sua tentativa de impedir a continuidade das discussões através da alusão ao exemplo da Revolução Haitiana. Ele associa o que designa como “desgraçados sucessos da Ilha de S. Domingos” aos discursos na assembleia constituinte francesa. Então, argumenta que ideais que “excitassem a compaixão” em favor dos negros deveriam ser abafados na Constituinte brasileira, sob risco de incitarem movimentos semelhantes. Deste discurso, deduz-se ainda que Muniz Tavares compreendia as diferenças raciais a partir de uma perspectiva natural, e não religiosa, na medida em que afirmava que a conformação de diferentes “raças humanas” era resultado de uma criação da natureza. Para além disso, identifica-se que ele compartilhava do temor, profundamente disseminado entre a elite escravocrata oitocentista, de que a experiência haitiana pudesse ser reproduzida no Brasil¹⁸. Temor que, em sua intervenção, se traduziu num esforço de silenciar certos debates.

Gostaria de citar, ainda, uma última discussão na qual Muniz Tavares esteve envolvido, desta vez numa posição de destaque. Trata-se dos debates desencadeados por um projeto relativo à naturalização dos portugueses, de sua autoria. Em seu projeto, o deputado pernambucano propunha que os portugueses

¹⁷ *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 30 de setembro de 1823, tomo V, p. 258.

¹⁸ Sobre os impactos da Revolução Haitiana na experiência constitucional brasileira de 1823, ver: QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana*. 2017. 200 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

residentes no Brasil fossem obrigados a afirmar seu apoio à causa da Independência. Do contrário, teriam de deixar o país. Além disso, ele impunha restrições para o acesso à cidadania de portugueses que desejassem se instalar no Brasil. Muniz Tavares justifica sua proposta alegando que Brasil e Portugal estavam em guerra, e que muitos portugueses ainda tentavam manter o Brasil sob seu jugo, inclusive disseminando opiniões que pretendiam “dilacerar” a nação brasileira, como as “ideias lisonjeiras de república”¹⁹.

Para além da crítica ao regime republicano, que não se faz presente de modo tão direto em seu livro de 1840, tal intervenção nos permite observar um elemento que atravessa os escritos de Muniz Tavares ao longo de várias décadas: o antilusitanismo. O discurso antilusitano aqui se exprime não somente a partir de uma compreensão bastante crítica acerca da colonização portuguesa, mas também em seus prognósticos do futuro do Império português sem seus domínios na América. Em sua avaliação, sem o Brasil, Portugal estaria condenado à decadência, e os portugueses que viviam no continente europeu se tornariam cada vez mais dependentes das oportunidades gestadas no território brasileiro. Retornarei o tema do antilusitanismo nos capítulos dois e três. Por ora, interessa observar que o projeto encontrou muita resistência entre os deputados, não chegando a ser aprovado. Martin Francisco Andrada e Antonio Carlos Andrada estiveram entre os poucos deputados que votaram para que o projeto chegasse a ser debatido.

No próximo capítulo, abordarei de modo mais detalhado alguns discursos de Muniz Tavares nas Cortes de Lisboa e na Constituinte de 1823, enfatizando especialmente as formas de apropriação do passado e de figuração do tempo neles compreendidas. Como deputado, o letrado pernambucano com frequência mobilizou a história com o intuito de sustentar sua argumentação. Creio que estes textos nos permitem analisar algumas transformações nos modos de conceber o tempo presentes na produção deste letrado entre os anos 1820 e o início da década de 1840, mudanças que me parecem relevantes para a compreensão das formas temporais na primeira metade do século XIX.

¹⁹ *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 19 de junho de 1823, tomo II, p. 105 – 108.

1.2.

Vestígios de uma trajetória política: Muniz Tavares redator de *O Índigena*?

Com o fechamento da Constituinte de 1823, por D. Pedro I, Francisco Muniz Tavares retornou a Pernambuco. Então, assinou em conjunto com outros deputados da região um manifesto justificando a inconclusão de seus trabalhos na Constituinte. Pouco tempo depois, eclodiu em solo Pernambucano um movimento de insurreição cujas motivações passavam pela insatisfação com o fechamento da Assembleia: a Confederação do Equador, de 1824. Desta vez, Muniz Tavares não compactuou com as aspirações revolucionárias. Mais do que isso, nos meses anteriores a sua eclosão, parece ter tentado articular na região uma oposição à sublevação, buscando afirmar sua lealdade à monarquia constitucional e ao Imperador²⁰.

Coincide com este momento de instabilidade política em Pernambuco a viagem de Muniz Tavares para a Europa, com o intuito de ingressar nas aulas de Teologia da Universidade de Paris. Após frequentá-las por dois anos, ele obteve o diploma de doutor naquela instituição. Em 1826, o letrado retornou ao Rio de Janeiro, mas ficou por pouco tempo na Corte. Naquele mesmo ano, foi nomeado para realizar funções diplomáticas como segundo secretário da legação brasileira em Roma, encarregado de tratar do reconhecimento da independência brasileira pela Santa Sé. Não identifiquei muitas informações sobre Muniz Tavares durante o período em que ele esteve na Europa. Contudo, foi possível mapear alguns registros na imprensa romana que oferecem pistas interessantes sobre a sua passagem por aquele continente. Em edição de 23 de janeiro de 1830, consta no periódico *Diario di Roma* que no dia 19 deste mesmo mês Muniz Tavares recebeu o título de sócio honorário da *Accademia di San Lucca*²¹.

Embora bastante sintética, a menção sugere que Muniz Tavares frequentou espaços institucionais ligados às letras e artes em Roma, presumivelmente

²⁰ SILVA, Fred. “*Não sigo partidos*”. op. cit., p. 157 – 172.

²¹ *Diario di Roma*, n. 7 - 23 de janeiro de 1830. p. 2. A *Accademia di San Lucca* foi fundada por Federico Zuccari em 1593, na cidade de Roma, a partir da sanção papal. Aquele espaço ministrava lições de pintura, escultura e arquitetura, além do ensino de desenho. Importantes artistas da península Itálica, bem como de outras regiões da Europa, fizeram parte de sua formação naquele local, que também ganhou destaque pela realização de concursos. O cargo mais elevado da *Accademia* foi o de “*Presidenti*”, o qual, quando da admissão de Muniz Tavares como sócio honorário, era ocupado pelo pintor romano Andrea Pozzi (1777 – 1837). Este artista destacou-se pela produção de obras religiosas.

interagindo com outros homens de letras naquele local e obtendo algum reconhecimento. Além deste registro no periódico romano, em um de seus discursos como Deputado Geral, proferido em 7 de julho de 1845, o pernambucano diz ter visitado “as duas grandes universidades da Alemanha, a de Berlim e de Leipsik”²², relato que indica ter sido intensa a sua circulação por espaços intelectuais durante os anos em que esteve no continente europeu.

Segundo as suas biografias, Muniz Tavares retornou ao Brasil, em 1832, para a sua província de origem²³. Então, consta nestas narrativas que ele teria se afastado da atuação política direta durante o restante da década de 1830 e, neste momento, produzido sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Contudo, existem alguns indícios que me levam a questionar esta data de retorno, bem como a sua suposta reclusão em relação ao debate político para a escrita de seu livro. Em primeiro lugar, um anúncio no periódico italiano *Gazzeta di Firenze*, de 26 de março de 1840, em que se publiciza que Muniz Tavares foi vítima de um roubo, na cidade de Florença, no dia 25 de fevereiro de 1835²⁴. Tal anúncio sugere que, ao menos até meados da década de 1830, o letrado ainda estaria residindo na Europa, mais precisamente em Florença. Outro documento que reforça esta hipótese é um discurso do próprio Muniz Tavares feito em 15 de março 1845, na condição de Deputado Geral²⁵. Nesta fala, ele diz ter residido na Europa “por mais de 14 anos”.

²² *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 7 de julho de 1845, p. 77 – 78.

²³ Em uma das biografias mais extensas de Muniz Tavares, de Francisco Pereira da Costa, publicada em 1882, afirma-se: “Seguindo de novo para a Europa, entrou no exercício do seu cargo a 23 de Outubro do mesmo ano, no qual conservou-se até Maio de 1832, quando obteve a sua exoneração. Neste cargo, durante o qual coube-lhe por duas vezes dirigir interinamente os negócios da legação junto da Santa Sé, Muniz Tavares gozou de unânime conceito e geral estima entre as dignidades da corte pontifícia, e dali partindo, deixou gratas recordações. Terminada as suas funções diplomáticas, Muniz Tavares recolheu-se à Pernambuco, retirou-se inteiramente por algum tempo da vida pública, e começou no silêncio de sua Thebaida, a erguer um monumento aos mártires de 1817, a essa gloriosa página dos anais pernambucanos, e escreveu a *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, obra que foi impressa nesta província na Typographia Imparcial de L. I. R. Roma, em 1840”. COSTA, Francisco A. Pereira da. *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*. Recife: Typographia Universal. 1882. p. 246 – 347. Tal afirmação, vai de encontro ao que diz o jornal *Gazeta di Firenze*, que em 1840 afirma que Muniz Tavares residia em Florença em 1835.

²⁴ “O Comendador Francesco Moniz Tavares, brasileiro residente em Florença, via del Moro Palazzo Arrighetti, informa ao público que na noite de 25 de fevereiro de 1835, lhe foi roubada uma caixa contendo vários papéis e objetos de valor, e uma “fede di deposito” emitida pelos Srs. Gabriele e Francesco Brancadori, Banqueiros em Roma, pela quantia de três mil e seiscentos escudos romanos, que o mesmo Comendador Tavares havia depositado no Banco acima citado do senhor Brancadori, do qual o roubo fez imediatamente o devido relatório à Direção-Geral de Polícia desta cidade: e uma vez que nada conseguiu até agora, acredita ser necessário manifestar novamente este fato, para que fique prevenido contra quem apresentar o referido título de depósito”. *Gazeta di Firenze*. n. 27. 26 de março de 1840. p. 4. (Tradução minha).

²⁵ *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 15 de março de 1845, p. 195.

Aliado ao documento anterior, este texto nos permite supor que o retorno de Muniz Tavares para o Brasil tenha se dado alguns anos depois do que foi indicado em suas biografias, provavelmente entre 1835 e 1840.

Para além disso, a ideia de que o autor da *História da Revolução de Pernambuco* se afastou das disputas políticas para só então se dedicar à escrita de sua obra também pode ser questionada. Considerando que no início de 1841 Muniz Tavares assume como secretário de governo durante a breve administração do governador de Pernambuco Manoel de Souza Teixeira, pode-se indagar até que ponto ele esteve inteiramente alheio às articulações políticas provinciais, ao menos nos meses imediatamente anteriores à publicação de sua obra²⁶. Afinal, pouco tempo depois de publicá-la, ele veio a assumir um cargo importante em sua província.

Embora aparentemente não tenha ocupado cargos políticos naqueles anos, com exceção do breve período em que atuou como secretário, em 1841, há indícios que nos permitem sustentar uma atuação política bastante intensa através da imprensa, ao menos nos anos iniciais da década de 1840. Neste período, alguns periódicos, não só da imprensa pernambucana, atribuem a Muniz Tavares a redação de um jornal intitulado *O Indígena*. Não foi possível acessar diretamente a maior parte das edições deste jornal, e mesmo nas publicações que pude ter acesso não encontrei uma vinculação direta a este letrado. Contudo, existem alguns documentos que nos permitem estabelecer esta associação. Em edição de 17 de julho de 1843, por exemplo, o *Sentinella da Monarchia* publicou um breve texto intitulado *O Jornalismo de Pernambuco*, no qual listava a “estatística do jornalismo atual de Pernambuco”²⁷. Nesta publicação, o periódico *O Indígena* é atribuído a Muniz Tavares e citado como um jornal de oposição, juntamente a outros, como o *Diário Novo*. Este último republicou este texto do *Sentinella da Monarchia* em 3 de agosto do mesmo ano, reproduzindo a vinculação entre Muniz Tavares e a redação do *O Indígena*²⁸.

²⁶ O *Diário Novo*, jornal pernambucano de tendência liberal sobre o qual falaremos a seguir, endossou e publicou a carta de demissão escrita por Muniz Tavares ao fim do governo de Manoel de Souza Teixeira. Nela, Muniz Tavares enaltece a atuação deste governador. HDBN, *Diário Novo*. 22 de março de 1843.

²⁷ HDBN. *Sentinella da Monarquia*. 17 de julho de 1843.

²⁸ HDBN. *Diário Novo*. 3 de agosto de 1843.

Além disso, na parte do texto *Annais da Imprensa Periodica Brasileira* dedicada a Pernambuco, publicado na revista do IHGB em 1908 e organizado por Alfredo de Carvalho, mais uma vez atribui-se a Muniz Tavares a redação do referido jornal²⁹. Desta vez, seu nome é citado ao lado do de Jeronymo Villela de Castro Tavares³⁰. Nesta referência, estabelece-se como período de circulação do *O Indígena* os anos 1843 e 1844, e ele é caracterizado como uma “folha liberal”. Efetivamente, foi nestes dois anos que encontrei o maior número de alusões ao referido jornal em outros periódicos³¹. Gostaria de mencionar, ainda, a identificação de um periódico também intitulado *O Indígena* e publicado em Pernambuco, cuja primeira edição data de 7 de abril de 1836. Não é possível afirmar de forma conclusiva que este jornal também tenha sido de autoria de Muniz Tavares. Contudo, chama atenção que tanto nas edições do periódico datado de 1836, quanto naquelas publicadas em 1843, há uma postura crítica ao Regresso, também designado como “partido da ordem”³².

Se pudermos de fato atribuir a redação destes jornais a Muniz Tavares, pode-se sugerir que ele foi bastante ativo no debate político nos anos próximos à publicação de sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Além disso, estes jornais nos dão pistas de que Muniz Tavares não foi receptivo ao avanço do chamado “Regresso Conservador”, tomando-o como um movimento de tendências absolutistas e mesmo recolonizadoras. Na primeira edição do *O Indígena* de 1836,

²⁹ “121 – O Indígena – Pernambuco na Typ. Imp. De L. I. R. Roma, 1843 – 44, in-fol. Paq. O n. 1 saiu a 13 de maio de 1843 e a 50 (ultimo) a 8 de julho de 1844. No alto trazia uma vinhota representando um índio, e, sob o título, a divisa : “Liberdade ou morte!” – Semanal. Trimestre 1\$; n. avulso 100 réis. – Folha liberal redigida pelo Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares e pelo Padre Francisco Muniz Tavares”. *Revista do IHGB*. 1908, p. 433.

³⁰ Jeronymo Villela de Castro Tavares (1815 – 1869) foi um importante jornalista, advogado, poeta e político pernambucano. Ocupou diversos cargos na burocracia provincial, foi professor na faculdade de direito de Olinda e deputado na assembleia Geral. Atuou intensamente na imprensa pernambucana. Politicamente, foi um dos membros do chamado Partido da Praia e uma das lideranças do movimento praieiro de 1848.

³¹ Também foi possível identificar uma vinculação entre o periódico *O Indígena* e Muniz Tavares na edição de 21 de outubro de 1847 do jornal paraibano *O Tribuno*. Nela, além de Muniz Tavares, foi citado também o nome “Joaquim Vilela” como redator do referido periódico. Importante notar que o indivíduo citado anteriormente como responsável pela autoria do *O Indígena* juntamente a Muniz Tavares, Jeronymo Villela de Castro Tavares, tinha como irmão Joaquim Villela de Castro Tavares, o que pode sugerir que estes três indivíduos participaram da redação do jornal. HDBN. *O Tribuno*. 21 de outubro de 1847.

³² Os dois periódicos não possuíam a mesma epígrafe. Porém, elas guardavam entre si algumas semelhanças. O jornal mais antigo carregava a frase: “A nossa liberdade, honra, e vida estão em perigo”. Já o mais recente: “Liberdade ou morte”. Hemeroteca Digital da Companhia Editora de Pernambuco (HDCEPE). *O Indígena*. v. 1. n. 7 de abril de 1836. Hemeroteca Digital da Companhia Editora de Pernambuco (HDCEPE). *O Indígena*. v. 1. n. 24. 21 de outubro de 1843.

jornal cuja redação, reitero, não é possível atribuir de modo conclusivo a este letrado, é possível identificar uma forte crítica ao chamado “Partido da Ordem” e seu projeto do “Regresso”.

Nas páginas do *O Indígena* publicadas em 1836, o chamado “partido da Ordem” é acusado de ter pretensões liberticidas e de intentar reestabelecer o “antigo regime, de onde havíamos saído para a Independência, e liberdade, que pouco a pouco ia vigorando entre nós”³³. Na edição do jornal que foi possível acessar, cujo dia e mês coincidem com a data da Abdicação de D. Pedro I, em 1831, há ainda um breve texto que sustenta que “o dia 7 de abril será sempre grande nos anais do Brasil”. Segundo a publicação, embora esta data represente a perda de um monarca que ofereceu ao Brasil uma constituição liberal, tornando-o um “ser político”, e tenha sido responsável por iniciar um período de conflitos internos, ela teria “selado a emancipação política” brasileira. Isso porque, a partir deste dia, o Brasil deixava de ser governado por um Príncipe Estrangeiro, “natural de um País cuja dominação odiosa buscávamos subtrair-nos por meio da guerra a mais violenta, e sanguinária, com que se nos opunham os seus patrícios”³⁴.

Interessante notar que, embora não haja uma crítica explícita à figura de D. Pedro I, é bastante evidente a oposição a Portugal, cuja dominação no Brasil seria “odiosa”. Tal postura é próxima da que Muniz Tavares manifestou em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, na qual haveria uma oposição contundente à dominação colonial, sem que com isso fosse feita a desqualificação de D. Pedro I, considerado um monarca “bem-intencionado e amante da glória”³⁵. Como constatamos na seção anterior, este posicionamento também é consonante com suas manifestações como Deputado durante a Constituinte de 1823. Naquele contexto, ele já nutria uma perspectiva bastante crítica à colonização portuguesa e uma visão positiva do primeiro Imperador do Brasil.

Gostaria de me ater um pouco mais ao periódico *O Indígena* que circulou entre os anos 1843 e 1844. Como observado anteriormente, ele foi citado de forma muito mais recorrente em outros jornais da imprensa brasileira e suas vinculações a Muniz Tavares foram bem mais frequentes. O mais provável, parece-me, é que este letrado tenha sido um dos vários indivíduos que escreviam para aquele jornal

³³ HDCEPE. *O Indígena*. v. n. 1. 7 de abril de 1836, p. 2.

³⁴ *Ibidem*. p. 1 – 2.

³⁵ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. op. cit., p. 401.

e que compunham a oposição ao governo central e ao então presidente da província de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, Barão da Boa Vista. Corrobora esta afirmação um artigo que veio à público nas páginas da edição de 28 de agosto de 1843 do *Diário Novo*, um dos mais importantes jornais oposicionistas, em que se afirma que os jornais de oposição eram escritos por “muitos correligionários” que compunham o partido liberal naquela província³⁶.

Embora não seja possível definir com precisão quais foram os textos efetivamente escritos por Muniz Tavares, parece-me que há evidências suficientes para sustentar que ele esteve entre os “correligionários” que atuaram na imprensa liberal de Pernambuco. Por este motivo, creio que uma análise das principais posições defendidas por estes periódicos possa ser relevante para a compreensão de algumas das ideias políticas defendidas pelo autor da *História da Revolução de Pernambuco em 1817*.

Antes de prosseguir na análise das principais ideias que circulavam nos jornais em questão, gostaria de mencionar o vínculo entre os indivíduos e periódicos citados e o chamado “Partido da Praia”. Tal grupo político – cujo nome faz alusão ao local no qual estes periódicos de oposição eram impressos, a tipografia de Luís Inácio Ribeiro Roma, localizada na rua da Praia – congregava majoritariamente liberais, alguns dos quais republicanos, e mesmo conservadores insatisfeitos com a preponderância dos Cavalcanti e seus aliados naquela província. Além disso, aquele grupo também fazia oposição ao processo de centralização política empreendido pelos partidários do Regresso³⁷. Tal vinculação nos ajuda a situar Muniz Tavares na política pernambucana, e nos permite identificar mais uma descontinuidade em seu pensamento político. Isso porque durante a Constituinte de 1823 este letrado parece ter sido bem menos avesso à preeminência política da Corte do Rio de Janeiro sobre as províncias. A seguir, ao investigarmos a sua atuação como parlamentar na década de 1840, tais associações ficarão mais evidentes.

Dentre as várias edições do *O Indígena*, foi possível ter acesso apenas a de número 24, publicada em 21 de outubro de 1843, três anos após a publicação do

³⁶ HDBN. *Diário Novo*. Ano. II. nº 184. 28 de agosto de 1843.

³⁷ MARSON, Isabel. *O Império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco, 1842-1855*. São Paulo: Brasiliense, 1987., p.189-190.

livro do Monsenhor sobre a revolução de 1817³⁸. Nos textos nela presentes, todos sem autoria, faz-se oposição ao “sistema nefando” que teria sido instituído no Brasil com a queda do regente Diogo Antônio Feijó, em 19 de setembro de 1837. Esta data, considerada como marco da ascensão do movimento do Regresso Conservador, foi caracterizada como um marco da “aniquilação” da liberdade no Brasil, desde então reduzido a uma “escravidão abjeta”. O texto associa o governo instituído no Brasil a partir de 1837 ao retorno do passado absolutista e à ruptura com o tempo de liberdade instituído em 1822 e consolidado com a abdicação pacífica de D. Pedro I, em 1831. De acordo com a leitura das ideias do Regresso desenvolvida em *O Indígena*, a justificativa para a supressão da liberdade apresentada pelo grupo político que adquiriu preeminência desde o 19 de setembro foi a necessidade de evitar as “desordens” e “comoções”. Isso porque na perspectiva dos regressistas acerca das circunstâncias nacionais, o Brasil seria uma nação “corrompida” e, portanto, dependente do absolutismo.

Contraditando o que, em sua leitura crítica, seriam os fundamentos do “sistema” que surgiu em 19 de setembro de 1837, *O Indígena* defendeu que a liberdade é “a mãe das virtudes, da ordem, e da duração de um Estado”, razão pela qual suprimi-la seria contribuir para o aprofundamento das “desordens”. Sustentando sua argumentação, cita o exemplo da história antiga romana, afirmando que os romanos, enquanto preservaram sua liberdade, foram virtuosos em um grau muito mais elevado do que as demais nações que lhe eram contemporâneas. Já quando a perderam, perderam também suas virtudes e o seu império.

Partindo do pressuposto de que, como uma nação recém-nascida, o Brasil não poderia estar plenamente “corrompido”, posto que “ninguém nasce vicioso”, *O Indígena* argumentou que “sendo inerente à natureza humana o desejo de segurança daquilo, que possui; não se acomodando os homens voluntariamente a um estado precário, e vilipendioso, antes combatem-no sempre por melhorar a sua condição”³⁹. Disso resultaria que, em um governo absolutista, as conspirações, desordens e comoções seriam mais frequentes e mesmo justificáveis, além de muito mais “temíveis” e “violentas”. Já em um “governo livre”, as desordens só poderiam

³⁸ Hemeroteca Digital da Companhia Editora de Pernambuco (HDCEPE). *O Indígena*. v. 1. n. 24. 21 de outubro de 1843.

³⁹ *Ibidem.*, p. 2.

ser produzidas por violações às leis ou por ambições de partidos pelo poder, do que resultaria que os sublevados ou seriam punidos pelos tribunais ou julgados pela “força irresistível da opinião pública”. Nos governos livres, ainda, o destino dos vencidos não seria necessariamente a escravidão ou a opressão. Isso porque, “em tempo oportuno, com a modificação das ideias” seria possível que eles triunfassem. Diante disso, conclui:

Estas verdades ainda nenhum homem de senso ousou negar, e cremos que todos concordarão que o remédio que os nossos políticos regressistas intentam aplicar, servirá para agravar muito mais os sofrimentos do Brasil, excitando, e fortificando as conjurações, que são sempre fatais⁴⁰.

Portanto, no periódico, cuja redação é atribuída, entre outros nomes, ao de Muniz Tavares, faz-se uma inversão do argumento regressista segundo o qual seria necessário refrear os “excessos” da liberdade, desacelerando o seu progresso, sob risco de promover a instabilidade e a desagregação da nação. Isso porque na perspectiva apresentada pelo *O Indígena*, é o próprio aprofundamento da liberdade o que atenua e desmobiliza as desordens, assegurando a estabilidade e a prosperidade do Estado.

Analisando o debate travado pelos periódicos pernambucanos durante os anos em que *O Indígena* foi publicado, especialmente entre o *Diário Novo*, também de oposição, e o *Diário de Pernambuco*, jornal governista, é possível identificar mais algumas das ideias centrais defendidas pela oposição pernambucana com a qual Muniz Tavares esteve alinhado. A intensidade destas discussões naqueles anos pode ser exemplificada pelo fato de que a edição do *O Indígena* que citamos anteriormente, bem como a de número 22, chegaram a ser acusadas de injúria ao Imperador⁴¹. Destes debates, é possível deduzir outras posições defendidas pelo *O*

⁴⁰ HDCEPE. *O Indígena*. v. 1. n. 24. 21 de outubro de 1843, p. 2.

⁴¹ Francisco de Paula Carneiro Leão foi o indivíduo ao qual se atribuiu a autoria dos textos do *O Indígena* que foram acusados, processo que rendeu intensos debates na imprensa. O *Diário de Pernambuco* acusou Carneiro Leão de ser “testa de ferro” dos demais redatores do *O Indígena*. No artigo que foi alvo de acusação, dizia-se que os reis, por mais bem intencionados que sejam, “vivem persuadidos que reinam só pela graça de Deus”. Por esta razão, não demonstram gratidão e reconhecimento aos súditos. Além disso, ele afirmava que o “coração do monarca” estava sendo pervertido pelos “pérfidos conselhos” dos ministros instituídos nos gabinetes após o 19 de setembro de 1837. O *Diário Novo* saiu em defesa do *O Indígena*, contraditando a ideia de que aquele jornal teria violado a honra do imperador e argumentando que a acusação se tratava de uma tentativa de censura. HDBN. *Diário de Pernambuco*. Ano XX. n. 31, 8 de fevereiro de 1844, p. 3.

Indígena. Além da crítica ao Regresso, que passa pela sua associação ao retorno do Absolutismo, este periódico também atacou o referido movimento político acusando-o de nutrir pretensões “recolonizadoras”. O argumento era que, em suas pretensões centralizadoras, que tolhiam a liberdade das províncias, os regressistas desejavam tornar o restante do Brasil colônia do Rio de Janeiro. Importante observar, nesse sentido, que a descentralização política foi uma das pautas centrais defendidas pela oposição liberal pernambucana. Daí a articulação entre centralização política e ideias como recolonização, dominação e exploração.

Segundo consta nas páginas do *Diário Novo*, *O Indígena* esteve entre os periódicos que mais enfaticamente defenderam a autonomia provincial. Não é possível afirmar se no caso deste periódico a bandeira da descentralização chegou a se expressar através da defesa do federalismo. Contudo, parece ter sido recorrente em seus artigos a crítica aos gabinetes “centralizadores” instituídos após o 19 de setembro de 1837. O único ministério que, segundo os jornais analisados, teria sido poupado pela crítica do *O Indígena*, foi o do 23 de julho de 1840, de tendência liberal, instituído logo após o Golpe da Maioridade e liderado por Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

A este respeito, é oportuno lembrar a proximidade de Muniz Tavares em relação a este influente membro da elite política imperial. Especialmente no terceiro capítulo, quando analisaremos alguns dos discursos de Muniz Tavares como deputado geral a fim de aprofundar nossa leitura da *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, sua defesa da descentralização política aparecerá de modo mais evidente. Por ora, gostaria apenas de mencionar que o encerramento das atividades do *O Indígena*, em 1844, coincidiu com o período denominado pela historiografia de “quinquênio liberal” (1844-1848), intervalo em que os liberais romperam com a hegemonia conservadora, ocupando cargos importantes na política imperial.

*

Em que pese as imprecisões e lacunas, constitutivas de quaisquer narrativas biográficas e neste caso particularmente presentes, o que se pode afirmar é que a escrita da *História da Revolução de Pernambuco em 1817* coincidiu com as crises políticas do período regencial, com os diversos movimentos de revolta que a seguiram e com o avanço do Regresso Conservador, movimento em relação ao qual Muniz Tavares fez oposição. Certamente, tais experiências atravessaram sua

narrativa sobre a revolução de 1817, mesmo que de forma pouco explícita. Como veremos a seguir, segundo o próprio Muniz Tavares, algumas das questões lançadas em sua obra sobre 1817 mantinham-se relevantes para a inteligibilidade daquele período crítico no qual ela foi publicada.

Neste contexto de instabilidade dos anos 1830 e 1840, como observado anteriormente, pluralizaram-se no debate político as propostas interpretativas acerca da história nacional. Neste momento também foi criado o IHGB, que pode ser compreendido como uma tentativa de parte das elites letradas brasileiras de evitarem a dispersão das representações acerca da nação e do tempo histórico que a compreenderia. É interessante lembrar que o ingresso de Muniz Tavares no Instituto, mesmo que na condição de sócio correspondente, cargo comumente atribuído aos membros que não residiam no Rio de Janeiro, não se deu nos anos imediatamente posteriores a sua fundação, ainda que sua obra tenha chegado àquela instituição pouco tempo depois de ser publicada. Somente em 1845, ao ser eleito como Deputado Geral para a 6ª legislatura, instalando-se na Corte, é que ele foi admitido no Instituto como correspondente.

Muniz Tavares atuou como deputado entre 1845 e 1847, participando das comissões de instrução pública e de negócios eclesiásticos, além de, em alguns momentos, ter assumido a secretaria, a vice-presidência e a presidência da Câmara. Neste período, ele também recebeu uma série de títulos, como o de Monsenhor da Catedral e Capela Imperial do Rio de Janeiro e de Conselheiro do Império. Tais títulos sugerem que Muniz Tavares teve certa influência entre os membros da elite imperial durante os primeiros anos do segundo reinado e de vigência do chamado quinquênio liberal.

Observando a atuação parlamentar do letrado pernambucano, é possível perceber o seu alinhamento a várias das ideias políticas defendidas nos periódicos ligados ao “Partido da Praia” analisados anteriormente. Já em seu primeiro discurso como deputado, no qual ele apresenta suas posições aos demais parlamentares, ele teceu duras críticas aos regressistas, que ascenderam na política brasileira após 1837. Retomaremos os discursos políticos de Muniz Tavares no capítulo três, quando analisarmos os modos de figuração do tempo e as assincronias entre os diversos espaços da nação presentes na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Tal investigação de sua atuação parlamentar oferecerá chaves interpretativas que me parecem ricas para a leitura desta obra. Por ora, interessa observar que a

crítica do Monsenhor aos regressistas foi bastante próxima daquela apresentada nas páginas do *O Indígena*, na medida em que passou por identificar o Regresso à supressão da liberdade e a um processo de centralização política excessivo, o qual produzia um quadro de exploração das províncias e criava um terreno fértil para a instabilidade e a desagregação política.

Antes de passar para os anos finais da biografia de Muniz Tavares, gostaria de citar um debate no qual ele esteve envolvido ainda na condição de deputado geral. Através dele, creio, pode-se acompanhar mais alguns elementos de sua atribulada trajetória política. No último ano de sua legislatura, em maio de 1847, o deputado pernambucano participou de uma discussão acerca da instável situação política de sua província. Em sua intervenção, foi possível identificar um afastamento em relação ao chamado Partido da Praia.

Muniz Tavares iniciou seu discurso dizendo assumir uma posição intermediária entre os dois partidos atuantes naquela província, uma espécie de “meio termo”, o que já esboçava certo afastamento em relação aos deputados praieiros. Argumentou, ainda, que o atual presidente da província, Antônio Pinto Chichorro da Gama, ligado ao partido da Praia, estava cometendo equívocos semelhantes aos governantes anteriores em relação aos quais os praieiros fizeram oposição. O letrado apresentou o que, em sua visão, seriam os equívocos de Chichorro da Gama, sustentando ser equivocada sua atitude de demitir grande parte dos funcionários de Pernambuco. Censurou-o, também, por “dissipar” as rendas públicas, por contemporizar com a violação dos direitos dos proprietários e por não combater os crimes na província⁴².

As críticas de Muniz Tavares foram respondidas por dois deputados ligados ao partido da Praia, Joaquim Nunes Machado e Filipe Lopes Netto. Ambos os deputados que reagiram à intervenção de Muniz Tavares se tornariam lideranças da Revolução Praieira que ocorreu no ano seguinte, em 1848. Pela acalorada discussão, deduz-se que Muniz Tavares ficara insatisfeito com os indivíduos escolhidos pelo Partido da Praia e apoiados pelo presidente da província para participarem das eleições para o Senado em Pernambuco, alegando que eles não eram pernambucanos e, tampouco, prestaram serviços à província. Nunes Machado e Lopes Netto rebateram-no, argumentando que até recentemente Muniz Tavares

⁴² HDBN. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 19 de maio de 1847, p. 111 – 115.

não havia manifestado sua crítica em relação à atuação dos praieiros. Além disso, afirmaram que o Monsenhor até recentemente participava das reuniões daquele grupo político como um de seus membros, afirmação que não foi negada por Muniz Tavares. Nunes Machado chegou a insinuar que a insatisfação de seu antigo correligionário não decorria da origem dos indivíduos escolhidos como candidatos ao senado pelo grupo de Praia, mas que se dava em razão de o seu nome não ter figurado entre os praieiros elegíveis ao senado.

Ainda no que se refere às relações entre Muniz Tavares e o partido da Praia, gostaria de mencionar que, na sua edição de número 10, de 13 de julho de 1848, o jornal do Rio de Janeiro *Correio da tarde* publicou um texto intitulado *Pernambuco. Ainda a estratégia, a esperteza e o engano*⁴³. Nele, que parece ter sido escrito por um dos opositores do partido da Praia e de Chichorro da Gama, diz-se que o partido que fazia oposição aos liberais que ocupavam o governo provincial estava disposto a apoiar a candidatura de Muniz Tavares e de Antonio Joaquim de Mello a fim de evitar os nomes Chichorro da Gama e Ernesto Ferreira França na disputa para o senado. O relevante desta publicação é que Joaquim de Mello e Muniz Tavares foram citados como os “fundadores da Praia” e os “homens mais proeminentes” daquele partido. Isso reitera uma vez mais que, ao menos até meados da década de 1840, Muniz Tavares esteve vinculado aos praieiros.

Em 1847 e 1849, o agora Monsenhor participou da eleição para o Senado, mas não foi eleito. No processo eleitoral de 1847, sua candidatura foi definida pelo *Diário Novo* como sendo de oposição ao governo provincial. Como nomes da situação, constavam Chichorro da Gama, José Ignácio de Abreu e Lima e Felipe Lopes Neto, candidatos do partido da Praia que, no ano seguinte, vieram a liderar a Praieira. Nota-se, portanto, a consolidação do afastamento deste letrado em relação ao partido da Praia. Não é possível inferir se este distanciamento indica uma mudança das ideias políticas de Muniz Tavares, já que se encerra neste momento a sua participação política mais ativa. Não me parece possível descartar que a ruptura com o Partido da Praia tenha relações com a busca por uma reinserção nos quadros da elite política imperial nos anos finais da década de 1840, período de grande instabilidade política em Pernambuco.

⁴³ HDBN. *Correio da Tarde*. n. 151. 13 de julho de 1848, p. 2

O que me parece possível concluir, no entanto, sobretudo através de seus discursos e alianças políticas, é que ao longo da década de 1840, possivelmente desde os anos finais da década de 1830, o Monsenhor esteve profundamente envolvido na política imperial. E, para além disso, que ele esteve entre os quadros liberais que fizeram oposição aos regressistas, contestando a legitimidade de um governo centralizador e reivindicando a preservação de certas prerrogativas às províncias.

Ao longo da década de 1850, Muniz Tavares atuou na administração de estabelecimentos de caridade, e foi condecorado com a Comenda de Cristo e a da Imperial ordem da Rosa. Em 1862, assumiu, de modo vitalício, a presidência do recém fundado Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano (IAGP), participando ativamente daquela instituição. Na revista deste Instituto constam diversos textos de autoria de Muniz Tavares, em sua grande maioria, abordando temas relativos à história indígena. É válido lembrar que o interesse por esta temática não emergiu nos escritos de Muniz Tavares neste momento. Muitos anos antes, ainda nas Cortes de Lisboa, ele foi um dos deputados que propuseram um projeto de “civilização” dos indígenas. Além disso, o nome do periódico com o qual ele parece ter contribuído como redator, *O Indígena*, é também sugestivo de seu interesse por este assunto.

Segundo os relatos biográficos, já bastante idoso, na década de 1860, Muniz Tavares empenhou parte de seu patrimônio na fundação de uma instituição intitulada “Asilo das Convertidas”. Contudo, por não ter encontrado alguém disposto a assumir a administração de tal instituição, parece não ter sido bem-sucedido. O Monsenhor continuou a participar das reuniões do IAHGP como seu presidente até pouco antes de sua morte, em 1875.

Antes de concluir esta análise da trajetória de Muniz Tavares, parece-me pertinente pontuar alguns aspectos de sua condição econômica. Segundo Fred Cândido da Silva, consta no inventário deste letrado que ele teve muitas posses⁴⁴. Ainda que não tenha sido um grande proprietário de terras, ele foi herdeiro de vários sobrados e casas térreas em Pernambuco. Foi também credor no comércio do Recife. Além disso, como também é possível constatar através da imprensa, Muniz Tavares foi proprietário de escravizados.

⁴⁴ SILVA, Fred. “*Não sigo partidos*”. *op. cit.*, p. 12.

Em edição de 23 de março de 1842, Muniz Tavares publicou um anúncio no *Diário de Pernambuco*, relatando a fuga de um jovem escravizado de seu sítio:

No dia 19 do corrente desapareceu do sítio Parnameirim ao pé de S. Anna, um molecote alto, bem fornido, de nome Fabio, de nação cassange, mui preto, levou camisa de algodão da terra remendada nas costas, ceroulas curtas do mesmo pano, e chapéu de palha envernizado de tinta escura: quem o pegar leve ao dito sítio de propriedade do Dr. Francisco Muniz Tavares, ou nas 5 pontas loja D. 22 que será recompensado⁴⁵.

Nos capítulos seguintes deste trabalho, veremos que em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817* Muniz Tavares expõe uma posição crítica acerca da escravidão no Brasil, caracterizando-a como uma “nódoa” deixada pelos “desumanos” colonizadores portugueses. Tal caracterização da escravidão, contudo, não o levou a abdicar da condição de proprietário de escravizados, tampouco a aceitar a fuga do jovem cassange que tentou deixar sua propriedade em busca da liberdade⁴⁶.

1.3.

Da crítica à narrativa das revoluções: *A História da Revolução de Pernambuco em 1817*

A História da Revolução de Pernambuco em 1817 foi publicada em 1840 na cidade do Recife, através da Typographia Imparcial, cujo proprietário era Luiz Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima e Alvarenga, também conhecido como Luiz Ignacio Ribeiro Roma. Foi nesta mesma tipografia, associada à imprensa liberal e cuja localização daria nome ao Partido da Praia, que as folhas do *O Indígena* foram impressas tempos depois. Luiz de Abreu e Lima era filho de um dos mais destacados participantes da revolução de Pernambuco, José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, o Padre Roma, morto pelas autoridades realistas ainda em 1817 por seu

⁴⁵ HDBN, *Diário de Pernambuco*, n. 65, 23 de março de 1842, p. 4.

⁴⁶ Embora seja uma designação de difícil apreensão, na medida em que mescla etnias africanas, portos de embarque e faixas costeiras, Cassange (ou Kasange) comumente fazia referência a um povoado situado no interior de Angola onde eram vendidos escravos em uma grande feira. MATTOS, Regiane Augusto de. *De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné: grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 29.

envolvimento no processo revolucionário. Era, ainda, irmão mais novo do General Abreu e Lima, que em 1839 enviou ao IHGB os documentos relativos ao movimento revolucionário de 1817 e que alguns anos depois publicou o *Compêndio da História do Brasil* (1843), obra que, ao tematizar o movimento pernambucano, citou como principal referência o livro de Muniz Tavares. Ainda que não seja possível afirmar o quão próximo Francisco Muniz Tavares foi da família Abreu e Lima, chama atenção que a publicação de seu livro tenha se dado especificamente através da tipografia de um indivíduo cujos familiares também estiveram diretamente envolvidos nos eventos de 1817.

A obra em questão possui pouco mais de quatrocentas páginas, e foi organizada em 21 capítulos, além de um breve prefácio. Nele, Muniz Tavares explicitou sua concepção de história e justificou a escrita de seu livro. No que se refere às razões para a publicação da obra, além do “desejo” de escrever uma história útil, Muniz Tavares demonstrou também a pretensão de contribuir para a inserção da Revolução de 1817 nos “anais do Brasil”, tornando o 6 de março, data de sua eclosão, “para todos os brasileiros um dia de festa nacional”⁴⁷. De acordo com Araújo e Pimenta, entre os anos 1830 e 1850 a história da nação passou a estar imbuída de um pressuposto metanarrativo segundo o qual “a história do Brasil deveria ser, desde sua origem, a história de seu processo da emancipação”⁴⁸. É interessante notar que este fundamento se fez muito presente na narrativa de Muniz Tavares, manifestando-se através da recorrente associação entre os eventos de 1817 e a Independência em 1822. Creio que seja através desta relação, que atribui ao movimento pernambucano a condição de precursor necessário do processo de Independência, que o letrado pernambucano pretendeu viabilizar sua pretensão de inserir a Revolução de Pernambuco como um evento de destaque na história brasileira.

Já no que diz respeito a sua forma de conceber a história, diz ele: “A história é a experiência das nações, e a conselheira mais sábia dos Reis; aquele, que bem a escreve, presta mui relevante serviço; desejava prestá-lo; eis a razão desta obra”⁴⁹. Nesta passagem, parece haver a compreensão da história já em seu sentido

⁴⁷ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. op. cit., p. II.

⁴⁸ PIMENTA, João Paulo; ARAUJO, Valdei. In: FERES JÚNIOR, J. (Org.) *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2009, p. 136.

⁴⁹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. op. cit., p. I.

moderno, isto é, como um conceito que remete a um conjunto de experiências, a “história em si”, e ao seu relato. Inicialmente, ele parece se referir à história mesma, sem um sujeito ou objeto complementar, associando-a em seguida ao conceito de nação. Então, ele afirma a utilidade daquele que “bem a escreve”, condensando os dois sentidos do termo. Não só em seu entendimento do conceito de história é possível entrever um processo de modernização da experiência do tempo. Conforme veremos nos capítulos a seguir, nos anos que separam seus discursos políticos como deputado nos anos 1820 e a publicação de sua obra acerca da revolução pernambucana, houve transformações significativas nas suas formas de figurar a temporalidade.

No esforço de legitimação de seu livro, Muniz Tavares se valeu da sua condição de testemunha ocular dos acontecimentos. Além disso, ele reivindicou ter acesso a indivíduos “de suma probidade” que também presenciaram os eventos e mobilizou citações de documentos produzidos durante o processo revolucionário, tanto pelos partícipes do movimento quanto pelos seus repressores. É interessante notar que, diversamente do que disseram alguns dos membros do IHGB ao tentarem delegar ao “tribunal da posteridade” a prerrogativa de julgar os eventos de 1817, o autor pernambucano afirmou que:

(...) a verdade não deve ocultar-se, quando é exigida: nós a devemos a nós mesmos, aos nossos compatriotas, a todos os cidadãos do Universo. Sobre este ponto único desafio a mordacidade, quanto ao mais reclamo indulgência. Narrarei o que vi, e o que pessoas de suma probidade referiram-me; falo em presença de contemporâneos, estes decidirão⁵⁰.

Assim, de modo radicalmente distinto da ideia de que distanciamento temporal e o padecimento dos envolvidos nos acontecimentos seriam condição necessária para a escrita da história, Muniz Tavares lança aos próprios contemporâneos a prerrogativa de julgarem sua narrativa. Nota-se, então, que a tópica do “tribunal da posteridade” era apenas uma das formas de tratar dos acontecimentos recentes no contexto discursivo oitocentista. Outra seria valer-se da proximidade em relação aos eventos como fonte de legitimidade do relato.

Embora o livro tenha se dedicado de modo mais aprofundado ao movimento pernambucano de 1817, a narrativa se inicia descrevendo o “Estado político, e

⁵⁰ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. op. cit., p. I-II.

moral de Pernambuco” nos anos que antecedem a revolução. Então, o autor faz uma breve síntese dos eventos recentes na Europa que culminaram na instalação da Corte no Rio de Janeiro. Assim como outros letrados, Muniz Tavares atribui grande importância à Abertura dos Portos de 1808. Contudo, diversamente do que se constata em muitos textos produzidos pelo IHGB, não considera esta medida um gesto de liberalidade de D. João VI, mas antes o resultado de pressões inglesas. Segundo ele, Pernambuco foi hábil em aproveitar as vantagens oferecidas por este decreto, aprofundando seu estado de prosperidade, não só do ponto de vista econômico, mas também da ilustração de seus habitantes. Em Pernambuco, diria, “mesmo a classe pobre entrava na participação das luzes”⁵¹ e “os elementos aristocráticos eram quase imperceptíveis”⁵².

Este estado próspero, na perspectiva de Muniz Tavares, teria incentivado os pernambucanos a buscarem um melhor sistema de governo e o fim da exploração de seus frutos pelo governo português. Além disso, os conflitos entre portugueses e brasileiros, decorrentes da inferiorização destes últimos, são também apontados como causa central para a eclosão do processo revolucionário. Os exemplos da Independência dos Estados Unidos e a luta das colônias espanholas, assim como a conscientização dos brasileiros acerca de sua própria força, em sua perspectiva também teriam estimulado a emergência do movimento. Contudo, como observaremos em breve, em sua obra de 1840, Muniz Tavares será bastante reticente quanto à viabilidade de o Brasil imitar a trajetória histórica dos demais espaços da América.

De modo geral, Muniz Tavares concebeu a Revolução de 1817 como um movimento que aspirava a emancipação política para todo o Brasil, e não estritamente para Pernambuco e as províncias vizinhas. O conceito de revolução mobilizado foi associado às ideias de liberdade, de “nova ordem de coisas”, de Independência civil e política, mas também a metáforas que fazem referência a um contexto crítico, de instabilidade e de aceleração das mudanças. É válido destacar, porém, que havia limites para o horizonte de transformação social das revoluções que ele considerava defensáveis. Embora dissesse defender a igualdade de todos, e tenha argumentado em favor da participação dos cidadãos na eleição dos indivíduos

⁵¹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. op. cit., p. 6.

⁵² *Ibidem*. p. 8.

que comporiam o governo revolucionário, o letrado pernambucano sustentou a necessidade de limitar aqueles que poderiam participar politicamente. Como citado anteriormente, ele legitimou, por exemplo, a exclusão de “proletários” e “criminosos” do direito ao voto⁵³.

Segundo Muniz Tavares, preponderavam entre os revolucionários os “amantes da república”. Na sua avaliação, eles ainda não eram suficientemente experientes na política, razão pela qual acreditavam que uma instituição considerada útil era por isso aplicável a todos os povos. Faltava-lhes, argumentou, reconhecerem as especificidades do “espírito da Nação” brasileira. Contudo, é válido observar que, em sua obra, o Monsenhor não assume uma posição crítica ao regime republicano. Ao contrário, em alguns momentos, ele o caracteriza como virtuoso, ainda que incompatível com o Brasil.

O autor associou a articulação da revolução às lojas maçônicas, e, de modo geral, foi elogioso em sua caracterização dos revolucionários. Por vezes, porém, apontou o que considerou seus equívocos, os quais também contribuíram para o fracasso do movimento. Com frequência, ao criticar os revolucionários, ele os define como inexperientes, e os acusa de terem agido precipitadamente ou de maneira excessivamente lenta diante das circunstâncias instáveis que a eles se apresentaram durante a revolução. Discutirei as razões apontadas por Muniz Tavares para o insucesso da revolução nos capítulos seguintes. Contudo, é importante pontuar que a assincronia entre a Capitania de Pernambuco, mais adiantada, e as demais regiões do Brasil foi, em sua avaliação, um fator decisivo. O tema da não contemporaneidade entre grupos, ideias, espaços e entidades políticas cronologicamente contemporâneas me parece central na interpretação dos eventos de 1817 proposta por este letrado.

É pertinente mencionar, ainda, que a narrativa de Muniz Tavares não se encerra com o fim do processo revolucionário. Ele narra longamente o período de cárcere dos envolvidos no movimento, assim como seu julgamento. Já no prefácio de sua obra, ele explicita a pretensão de expor “com religioso escrúpulo as sevícias praticadas contra os infelizes patriotas de Pernambuco”. Segundo ele, “assim a

⁵³ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. op. cit., p. 95.

humanidade ultrajada será vingada com a execração dos bárbaros, que as ordenaram, e dos vis, que as executaram”⁵⁴.

No que se refere aos eventos que compõem a narrativa, a obra avança temporalmente até a Revolução do Porto e o advento das Cortes, quando muitos dos revolucionários são postos em liberdade. O processo revolucionário ocorrido em Portugal, embora em princípio tenha sido interpretado positivamente por Muniz Tavares, que o associou à ideia de liberdade, logo viria a ser alvo de críticas. Segundo ele, tratava-se de uma “liberdade vestida à portuguesa”, uma “liberdade para a raça privilegiada, que contava não perder o antigo domínio”⁵⁵.

Além da revolução do Porto, a luta dos pernambucanos contra os holandeses, os conflitos decorrentes da Revolta de 1710, os processos de Independência da América, a Revolução Francesa e a própria Independência em 1822 são eventos citados de modo recorrente. Há, inclusive, algumas referências ao período pós-Independência. Quanto ao passado clássico, contudo, as alusões são bastante raras, o que contrasta com os discursos políticos de Muniz Tavares, nos quais a antiguidade europeia foi muito citada. O recurso à Providência Divina ou a princípios universais como fonte de inteligibilidade para os eventos foi também algo raramente mobilizado. A alusão à Providência Divina apareceu de modo um pouco mais recorrente apenas nas páginas finais do livro, quando o Monsenhor narrou as adversidades sofridas pelos revolucionários. Então, a linguagem providencialista foi acionada para defender que, embora injustiçados pelo governo absolutista, os envolvidos na revolução seriam absolvidos pela Divina Providência e seus algozes julgados. Ainda assim, no livro sobre a Revolução Pernambucana, é o próprio tempo que parece ter sido investido de um sentido e de um movimento autônomos.

Nos próximos capítulos, o foco da análise será a *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Veremos, assim, que uma série de temas abordados por Muniz Tavares no âmbito do debate parlamentar também estiveram presentes em seu livro. A legitimidade das revoluções, a variedade de regimes políticos, a permanência da escravidão, a relação entre as províncias e a corte, são apenas algumas das temáticas que serão enfrentadas durante a narrativa dos eventos de

⁵⁴ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. op. cit., p. III – IV.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 384.

1817. Então, creio, será possível perceber mais uma vez as modulações do pensamento político de Muniz Tavares ao longo dos anos, assim como o caráter dinâmico de seus modos de conceber a temporalidade e de interpretar o passado, o presente e o futuro do Brasil.

2.

Figurações temporais na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*

Há um “tempo oportuno” para as revoluções? Ou, dito de outro modo, é possível antecipar o futuro? Para a leitura que proponho da *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, estas questões serão centrais. Nesta obra, assumindo uma concepção universalizante da história humana, Francisco Muniz Tavares tomou o “progresso do melhoramento” e a ampliação da liberdade como os pressupostos meta-históricos que dariam sentido ao movimento histórico¹. Inscreveu, assim, a totalidade da humanidade, os diferentes indivíduos e suas respectivas nações, em um processo mais amplo e “ilimitado”, distanciando-se, ao menos parcialmente, de uma concepção do tempo como *continuum* entre passado, presente e futuro, na qual haveria um número limitado, e repetível, de circunstâncias históricas. Inseridas neste coletivo singular mais amplo da História, as histórias singulares, específicas a cada nação, passavam então a estarem subsumidas em um tempo dinâmico que as integrava e que era produtor da mudança.

Em suas formulações acerca da emergência do conceito moderno de história, Reinhart Koselleck argumenta que uma das transformações fundantes do tempo histórico moderno foi a emergência da “História em si” (*Geschichte*), sem um sujeito ou objeto complementar². Tal “História Universal”, então emergente, passaria a ser concebida como uma dimensão ontológica do real, autônoma em relação aos historiadores e seu pensamento³. Como um coletivo singular que passava a se constituir como um processo universal, englobante e inelutável, esta História em si encerrava a totalidade das histórias particulares em um todo complexo, independente e dotado de sentido. Sintetizando esta mudança semântica, Droysen diria, em sua célebre passagem: “Sobre as histórias está a história”⁴. Foi decisiva para esta mudança conceitual de implicações profundas a experimentação do tempo como ruptura, isto é, o reconhecimento de um afastamento progressivo

¹ TAVARES, Francisco. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 8 - 9.

² KOSELLECK, *Futuro do Passado*. op. cit., p. 41-60.

³ JASMIN, Marcelo. “As armadilhas da história universal”. Em NOVAES, Adauto (org.). *Mutações: a invenção das crenças*. São Paulo: SESC-SP, 2011, p. 380.

⁴ HARTOG, François. “Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo”. *Revista de História*, n. 148, 2003, p. 13.

entre “espaços de experiência” e “horizontes de expectativa”⁵. Transformações radicais, como os processos revolucionários, criaram obstáculos para a compreensão do passado e do futuro como um *continuum*. Desta experiência de um “tempo novo” (*neuzeit*), resultaria a concepção processual da história, que passava a se movimentar *através* do tempo, distanciando-se do passado em direção ao futuro. Emergiam o “novo” como categoria histórica e o futuro como dimensão temporal dominante, que se projetava por sobre o passado e o presente dando inteligibilidade a eles. Este distanciamento entre passado e futuro, bem como a compreensão do presente como provisório, por vezes fugaz, expressou-se fundamentalmente partir da experiência da aceleração temporal.

A partir das filosofias da história e da história disciplinar, forjou-se o aparato epistemológico capaz de inquirir o sentido do movimento histórico na sua trajetória em direção ao porvir. Desde então, a História, em maiúsculo, que compreendia integralmente a humanidade, era investida de um sentido que lhe seria imanente e orientava-se a um *telos* para o qual cada nação e mesmo cada indivíduo tendencialmente concorreriam, ainda que em ritmos diversos. Além disso, por meio deste aparato epistemológico, o conceito de progresso tornou-se um padrão pelo qual as experiências históricas singulares adquiriam inteligibilidade e o pressuposto meta-narrativo a partir do qual a História mesma poderia ser significada. Daí resultou a possibilidade de sugerir, através de conceitos históricos temporalizados, que uma determinada entidade histórica é “atrasada” ou “adiantada” em relação à outra. Afirmavam-se, assim, as condições para que se definissem entidades históricas cronologicamente contemporâneas como não simultâneas⁶.

⁵ As noções de “espaço de experiência” e “horizonte de expectativas”, cunhadas por Reinhart Koselleck, são formuladas como “categorias meta-históricas”, “dados antropológicos” que condicionam as histórias possíveis e informam a temporalidade humana. Referem-se, respectivamente, aos “passados-presentes” e “futuros-presentes”, estando ligadas tanto a uma dimensão individual quanto coletiva, interpessoal. As experiências não se restringem às elaborações racionais, abrigando também formas inconscientes de comportamento que – remetendo ao passado – ainda se realizam no hoje. As expectativas, de modo semelhante, não correspondem estritamente aos prognósticos racionais. A esperança e o medo, o desejo e a vontade, como também a inquietude, igualmente as constituem. O cerne do argumento de Koselleck acerca da emergência do tempo histórico moderno reside precisamente na constatação do “afastamento”, da não coincidência, entre estas duas dimensões. Além disso, ele identifica na Modernidade uma retração dos “espaços de experiência” e uma ampliação dos “horizontes de expectativa”, inflexão que impactou diretamente os conceitos políticos, que desde então passavam a abrigar um conteúdo cada vez mais amplo de expectativas e de futuridade. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*. *op. cit.*, p. 309-310.

⁶ *Ibidem.*, p. 285-286.

Para Muniz Tavares, as transformações dos diferentes personagens que integram a sua narrativa, ainda que pudessem convergir em direção a um mesmo fim, não se davam em um mesmo ritmo. Haveria nações cuja marcha de seu progresso faz com que seu presente corresponda ao futuro de outras. Isso porque o autor concebe certo *telos*, a emancipação política e a ruptura com os “velhos usos” do absolutismo, como um futuro que se projetava por sobre o presente e o passado das nações que ainda não o alcançaram e que condicionava aquilo que poderia ser qualificado como seu “avanço”. Em sua interpretação, as assincronias entre grupos, indivíduos, ideias e nações resultariam de trajetórias históricas específicas que, sem deixarem de interagir com a temporalidade mais ampla e universal da história humana, definiam dinâmicas particulares para o desenvolvimento das mudanças históricas. Destas assincronias, resultaria a questão acerca da viabilidade de precipitar as revoluções, por ele compreendidas como tentativas de catalisar transformações que presentificam o futuro.

Neste capítulo, busco pensar as formas de conceber a temporalidade presentes nos escritos de Muniz Tavares. Em um primeiro momento, analiso seus usos da história durante o início da década de 1820, tanto nas Cortes de Lisboa quanto na Constituinte de 1823. Partindo desta análise, o foco recairá sobre a sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Nesta obra, buscarei identificar as formas de compreensão do passado brasileiro, bem como seus modos de figuração do tempo histórico nacional. O objetivo será investigar as modulações nas concepções acerca da história e da temporalidade entre estes dois momentos da produção deste letrado, o que, creio, permitirá um enriquecimento da leitura que propomos de seu livro sobre os eventos de 1817.

2.1.

Figurações do tempo e usos do passado nos discursos políticos de Muniz Tavares

Embora tenha sido em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817* que Muniz Tavares desenvolveu de modo mais aprofundado suas interpretações acerca da história, não se limitando a tematizar apenas os eventos de 1817, em seus discursos políticos, produzidos no início dos anos 1820, o passado também foi recorrentemente elaborado. O letrado pernambucano demonstraria conhecimento

de uma grande diversidade de acontecimentos, mobilizando este repertório com o objetivo de sustentar suas proposições no debate parlamentar. A análise destes discursos nos permite compreender de que modo ele concebia a história e expressava sua experiência do tempo⁷ no início da década de 1820, contexto de instabilidade semântica em que conceitos herdados dos séculos anteriores começavam a se abrir para novos significados.

Para esta análise, parto da premissa de que as formas de experiência, concepção e representação do tempo não se desenvolvem apenas no âmbito das narrativas historiográficas⁸. Também no debate político, sobretudo em um contexto de transformações sociais, haveria tentativas variadas de articular passado, presente e futuro e, com elas, diferentes modos de conceber a temporalidade. A este respeito, é válido enfatizar, conforme observa Fabio Wasserman, que estava em curso, nestas décadas iniciais do século XIX, um processo de temporalização da política e de politização do tempo, que se desenvolve em variados âmbitos da atividade letrada⁹. A ideia de temporalização da política busca dar conta da incorporação, no debate político, da fissura existente entre experiências e expectativas característica da Modernidade, a qual se traduzia na pluralização de projetos de futuro e em uma concepção dinâmica da temporalidade. Já por politização do tempo, entende-se o processo a partir do qual o próprio tempo tornava-se objeto das lutas políticas, quando se disputava a conveniência de intervir em sua marcha. No contexto discursivo brasileiro, o início da década de 1820 e, especialmente, o processo de Independência, desempenhou um papel crucial para estas transformações nas formas temporais.

Sobre os usos do passado mobilizados nos discursos de Muniz Tavares, chama atenção, em princípio, a amplitude cronológica das referências mencionadas. Se a história antiga romana foi citada com frequência, também o foram eventos

⁷ A categoria analítica “experiências do tempo” será usada neste trabalho em sentido amplo e pragmático para, como propõe Fabio Wasserman, referenciar as formas através das quais os atores sociais experimentam, percebem, se fazem conscientes, expressam e comunicam sua relação com a temporalidade. Tal categoria tem como ponto de partida a dificuldade de produzir uma conceitualização direta e objetiva do tempo, reconhecendo a necessidade de se recorrer a metáforas espaciais, adjetivações e conceitos correlatos ao tematizar a temporalidade e ao produzir articulações diversas entre passado, presente e futuro. WASSERMAN, Fabio: (Org.). *Tiempos críticos: historia, revolución y temporalidad en el mundo iberoamericano: siglos XVIII y XIX*. 1ed. Buenos Aires: Prometeo, 2020.

⁸ ARAÚJO, Valdei Lopes. História da Historiografia como analítica da historicidade. *História da Historiografia*, n. 12, p. 34-44, 2013.

⁹ WASSERMAN, Fabio. *Tiempos críticos. op. cit.*, p. 25.

temporalmente muito mais próximos deste letrado. Entre eles, a Independência norte-americana foi o acontecimento mencionado de forma mais frequente. João Paulo Pimenta sublinha a força com que os processos de Independência e as revoluções dos séculos XVIII e XIX informaram os projetos políticos das elites luso-brasileiras das primeiras décadas dos oitocentos¹⁰. Nos discursos políticos analisados, tais eventos estiveram presentes com grande centralidade.

A partir de agora, analisarei algumas destas intervenções de Muniz Tavares tanto nos debates das Cortes de 1821 quanto da Constituinte de 1823. O critério para a seleção destes discursos, que não necessariamente são citados de maneira cronológica, foi o uso da história de maneira mais direta como forma de sustentação de suas ideias políticas, a partir dos quais foi possível apreender de modo mais evidente aspectos da sua forma de conceber o tempo naqueles anos. De maneira geral, as alusões à história se deram nas discussões em que o padre pernambucano se envolveu de maneira mais intensa, tais como: o debate sobre a situação do Brasil a partir do rearranjo político produzido pelas Cortes de 1821; a temática da divisão dos poderes tanto nas Cortes quanto na constituinte de 1823; a discussão sobre as relações entre Brasil e Portugal no pós-Independência; a questão da liberdade religiosa; o tema da instrução pública; e as suas intervenções nas controvérsias relativas à concessão de anistias políticas em 1821 e 1823.

*

Durante as Cortes, particularmente nos debates sobre o envio de tropas portuguesas ao Brasil, o desfecho do conflito entre Estados Unidos e Inglaterra apareceu nas intervenções de Muniz Tavares como um exemplo paradigmático do que era preciso evitar¹¹. Para além dele, os eventos recentes da América espanhola também foram apontados como algo que deveria despertar a atenção da elite política luso-brasileira. O representante de Pernambuco ponderava que a rivalidade que culminou na Independência norte-americana também estava sendo gestada na América portuguesa. Em sua interpretação, as revoltas de Pernambuco em 1710 e,

¹⁰ PIMENTA, João P. *A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2015.

¹¹ Nas Cortes, ao se contrapor ao envio de tropas portuguesas para o Brasil, Muniz Tavares argumentou: “Antes da Assembleia passar à votação, desejo ponderar que o primeiro choque que causou a desunião dos Estados Unidos, quando estes tinham proclamado a face de Deus e do Universo adesão à metrópole, não foi senão pelo princípio da metrópole de Inglaterra introduzir tropa contra sua vontade”. *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822*. Sessão 203 – 18 de outubro de 1821, p. 2709.

mais recentemente, a “desastrosa revolução de 1817”, eram acontecimentos que expressavam a perenidade de um mesmo conflito:

Em Pernambuco assim como nas demais províncias do Brasil reinam certos prejuízos, a que os legisladores sábios devem dar todo o peso, e não olhar com indiferença; reina alguma rivalidade entre Brasileiros, e Europeus, o mesmo que reinava em 1776, nos Estados Unidos a ponto de um dos seus membros propor no Congresso que se mudasse a língua; o mesmo que reina em todos os estados d’América espanhola, e que tem feito correr tantos rios de sangue. Esta rivalidade, que já em 1710, causou em Pernambuco estragos não pequenos, reforçou aquela desastrosa revolução de 1817 (...) ¹².

Os eventos de 1710, 1776, 1817 e os que ainda estavam em curso na América espanhola aqui são pensados fundamentalmente a partir de sua dimensão exemplar. Muniz Tavares não tencionou singularizá-los, inserindo-os como momentos específicos de épocas e circunstâncias históricas distintas entre si. Neste discurso, mesmo a revolução de 1817 ainda parece poder ser lida a partir de circunstâncias já existentes no passado, como nos conflitos de 1710. Embora por vezes reconheça neles a condição de acontecimentos de ruptura, que instabilizavam a continuidade entre passado e presente, as especificidades destes eventos são subsumidas de modo tal que eles podem ser aglutinados em um mesmo campo de experiências, cujas lições estariam imediatamente disponíveis para serem resgatadas no debate político. Ele não supunha a relativização ou perspectivização da trajetória histórica da civilização brasileira em relação às demais nações citadas. Tratava-se não de um conflito novo, singular, tampouco de algo particular ao contexto histórico luso-brasileiro, mas antes de uma mesma circunstância política que se repetiu em vários tempos e espaços. Caberia aos “legisladores sábios” atentarem-se a esta conjuntura, agindo com o objetivo de evitar a repetição de seu desfecho.

Também na Constituinte de 1823, quando a separação política entre Brasil e Portugal já não era mais o futuro a ser evitado, mas antes aquele que se devia concretizar, a referência aos Estados Unidos foi frequente. Então, a experiência dos “irmãos americanos do norte” foi postulada como um exemplo a ser seguido a fim de evitar qualquer investida de Portugal no sentido de impedir a Independência

¹² *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822*. Sessão 203 – 18 de outubro de 1821, p. 2702.

brasileira¹³. A “grande luta da independência”, empreendida pelos norte-americanos, passou então a ser pensada como capaz de oferecer lições a serem seguidas pelas “nações novas”.

Nota-se, então, que entre 1821 e 1823 o conteúdo dos ensinamentos que poderiam ser extraídas da história dos Estados Unidos se transforma radicalmente, o que sugere o caráter dinâmico dos usos da história particularmente no debate político¹⁴. Não mais um desfecho cuja repetição era preciso evitar, mas sim um acontecimento com o qual as nações mais jovens poderiam aprender para, idealmente, repetirem tais feitos. Embora o conteúdo da aprendizagem a ser extraído tenha se modificado, estas duas formas de aludir à Independência dos Estados Unidos têm em comum o pressuposto de que a experiência norte-americana se encontrava prontamente disponível para ser apropriada e mobilizada em outros tempos e espaços. Não se questiona aqui a aplicabilidade das lições extraídas daquele evento, isto é, não está em jogo a pertinência de tomá-lo como exemplo em uma nação distinta.

Em outro debate, ainda nas Cortes de Lisboa, estava em pauta um artigo proposto pelo deputado Borges Carneiro que previa a possibilidade de os deputados suspenderem a divisão dos poderes prevista na Constituição em caso de conflitos internos ou externos. Durante a discussão, Muniz Tavares se manifestou contrariamente, acusando tal proposição de instituir a ditadura e o despotismo. Novamente, sua argumentação foi eivada de referências a exemplos do passado. Chama atenção a coexistência de eventos da história antiga romana e fatos recentes que se deram no Reino de Nápoles. Muniz Tavares retoma estes exemplos para

¹³ Afirmando sua oposição a qualquer negociação com os portugueses que não se iniciasse com o imediato reconhecimento da Independência brasileira, Muniz Tavares anuncia: “Eu estou intimamente convencido que toda a energia, que desenvolve uma nação nova, que se está constituindo, e em circunstâncias tais, como presentemente nos achamos, nunca é demasiada. Estou igualmente certíssimo que nós não queremos ceder em patriotismo, e caráter aos nossos irmãos americanos do norte: e o que fizeram eles na grande luta da sua independência? Todos o sabem, e admiro, que o nobre preopinante, que acaba de falar, não se lembresse”. *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 16 de setembro de 1823, tomo V, p. 141.

¹⁴ Em sua análise dos usos da história no debate parlamentar, Luisa Rauter Pereira e Hebert Faria da Sena enfatizam a plasticidade com que o passado foi evocado nas discussões parlamentares. Eles observam que, justamente pela sua dinamicidade, os debates políticos são um espaço bastante profícuo de análise das experiências temporais. PEREIRA, Luisa Rauter; SENA, Hebert Faria da. A historicidade do político. O debate sobre representação e cidadania no império brasileiro (1823-1840). *História da Historiografia*. n. 22, 2016, p. 258-274.

deles deduzir a inviabilidade, a qualquer tempo e espaço, de medidas como aquelas que o artigo em discussão propunha:

Sr. Presidente, nem o terrível exemplo de Nápoles aqui apontado, nem a respeitosa gravidade dos padres conscritos em Roma, excitam-me a votar em favor do artigo proposto. Nápoles perdeu-se, é verdade, Nápoles recebeu os ferros, mas queixem-se de si mesmos os napolitanos; não foi a falta do presente artigo quem arrastou os males que pesam hoje sobre suas cabeças, foi a sua covardia, foi a frouxidão, e desleixo do general em chefe que os capitaneava. Se os napolitanos quisessem ser livres, nada os poderia impedir; o despotismo que os acabrunha, desapareceria mais rapidamente que o relâmpago. Roma com o seu *Salus populi* perdeu a sua liberdade; a sua corrupção envolveu a sua ruína, forjou as vergonhosas algemas com que foram vilipendiados. E por ventura podiam eles queixar-se da falta deste artigo? Não; pelo contrário este foi a causa motora de todas as suas desgraças. Sim, Sr. Presidente, eu direi francamente a minha opinião. Se os romanos nos seus melhores tempos, nesses ditosos tempos, em que os *Fabricios* desprezaram as ricas baixelas dos *Pirros* sedutores, os *Cincinatos* a toga pelo arado; sim, se nesses bem-aventurados tempos os romanos envergonhavam-se de eleger um ditador, procuravam encobrir esta funesta eleição com as negras sombras da noite, fazendo-a em muito segredo; quanto mais não devemos nós envergonhar-nos de sancionar este artigo?¹⁵

É pertinente notar nesta intervenção de Muniz Tavares que o distanciamento cronológico ou as diferenças culturais mais uma vez não são considerados como um impeditivo para a extração de lições a partir dos exemplos citados. A despeito de suas distinções, estes eventos parecem coabitar um espaço de experiências comum, no qual há princípios de validade atemporal. Interessante notar também que Roma, em seus “ditosos tempos”, é elevada a uma posição de superioridade frente aos contemporâneos de Muniz Tavares, de modo que a autoridade e a validade de seus exemplos são evocadas como algo ainda vigente. Não parece haver aqui uma concepção de tempo baseada na ideia de um progresso universal e irreversível, mas antes o entendimento de que as civilizações – tanto antigas quanto modernas – têm “tempos” de apogeu e de decadência¹⁶. Em função disso, os exemplos dos antigos podem ser tomados como fonte de orientação no presente e

¹⁵ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822*. Sessão 055 – 12 de abril de 1822, p. 777.

¹⁶ Em sua análise dos discursos políticos de José Bonifácio, Valdei Lopes de Araujo identifica que, para Bonifácio, haveria um “ponto máximo” de desenvolvimento no qual as civilizações se estagnam e, potencialmente, degeneram. Mesmo uma nação recentemente emancipada estaria sujeita a esta degeneração. A ideia de “ponto máximo” identificada por Valdei Araújo na leitura de Bonifácio me parece importante porque ela se contrapõe diretamente à suposição do progresso do humano como algo aberto e ilimitado. ARAUJO, Valdei Lopes de. *A experiência do tempo*, op. cit., p. 75 – 76.

estão disponíveis de modo tão imediato quando as experiências recentes em Nápoles. Não há aqui uma compreensão do passado como ultrapassado, superado e, portanto, substancialmente distinto do tempo presente.

A partir destes exemplos, o que se pode deduzir é a prevalência de uma compreensão multissecular do tempo fundada na suposição de um *continuum* entre passado, presente e futuro, dimensões temporais submetidas a um mesmo conjunto de princípios eternamente válidos. Em termos koselleckianos, este pressuposto ampara-se em uma relação de continuidade entre “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”, a partir da qual a mudança pode ser reintegrada ao repertório de experiências já conhecidas¹⁷. A tarefa da história, por esta perspectiva, é preservar tais lições, protegendo-as do esquecimento provocado pela passagem dos séculos.

No debate da Constituinte brasileira de 1823 acerca da liberdade religiosa, no qual Muniz Tavares foi muito ativo, tal compreensão da história, baseada na exemplaridade e na dedução de “tipos” universais a partir dos eventos singulares, ficaria ainda mais evidente:

Sr. Presidente, a lição da história nos ministra bastantes exemplos em confirmação do que acabo de dizer, e estes exemplos nos devem servir de farol em tão árdua questão. Todo o governo, que não proteger as

¹⁷ A continuidade entre “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa” foi um fundamento central dos modos de conceber o tempo que antecedem a emergência do tempo histórico moderno. Na perspectiva de Reinhart Koselleck, inclusive a historiografia produzida por algumas vertentes do Iluminismo tardio, se valeria deste fundamento e do *topos* da “história mestra da vida”, já que supunha princípios ou leis de validade atemporal e a “similitude eterna” entre as circunstâncias de cada presente. Ver: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro do passado*. op. cit. p. 47. No entanto, é impreciso supor uma homogeneidade entre as formas de experiência temporal que antecedem o regime temporal moderno. Isso porque, embora partilhassem a ideia de uma continuidade que encerrava passado, presente e futuro, houve diferenças importantes nos modos de figurar a temporalidade nos diversos tempos e espaços, mesmo no Ocidente. O advento do cristianismo, por exemplo, ainda que reitere a temporalidade como *continuum*, institui uma dimensão escatológica à compreensão da história, figurando o futuro como final dos tempos. Tal forma de experienciar o tempo só perderia força com a ascensão das monarquias europeias, a partir da qual o futuro – embora continuasse a ser explicável a partir de paralelismos com os exemplos do passado – tornar-se-ia objeto de prognósticos políticos, e não mais da escatologia cristã. Vale lembrar, porém, que as referências à Providência Divina como modo de conferir inteligibilidade a história continuam sendo muito recorrentes, inclusive no contexto oitocentista, quando passaram a coexistir com o conceito moderno de história. Nesse sentido, com a análise da produção destes discursos políticos, não pretendo reduzir a pluralidade das experiências temporais identificadas ao *topos* da *historia magistra vitae* e que supõem um *continuum* temporal, mas antes evidenciar que, no horizonte discursivo luso-brasileiro de fins do XVIII e início do XIX, muitos dos pressupostos desse modo de figurar o tempo ainda eram mobilizados. Acerca do *topos* da *historia magistra vitae* e das formas de experiência temporal a ele vinculadas, ver: KOSELLECK, R. Idem. p. 21 – 60. E: MOMIGLIANO, Arnaldo. Time in Ancient Historiography, in *History and Theory*, caderno complementar 6, 1966, p. 10-14. HARTOG, François. *Tempo, história e a escrita da história*. op. cit. p. 9-34.

diferentes seitas religiosas, que se estabelecerem no seu país, todo o governo, que se intrometer em matérias de religião, há de necessariamente acarretar desgraças e misérias. (...)

Frederico Guilherme querendo fazer reinar na religião de seus súditos a mesma disciplina, que ele havia estabelecido em seus quartéis, passou a cortar nas fórmulas dos luteranos, e reformados, o que ocasionou as duas dissensões; e o que resultou daí? Estas duas seitas, que até então tinham vivido em uma inteligência perfeita, posto que separados em princípios, condenados à união principiaram a dilacerar-se: e só a sabedoria do grande Frederico, deixando-os em perfeita liberdade, pode reestabelecer a paz. Exemplos de semelhantes natureza não se devem desprezar em política, e eles abonam a necessidade da doutrina enunciada no artigo (...) ¹⁸.

A partir da citação, é possível entrever alguns pressupostos que constituem esta forma de se relacionar com a história, que pode ser sintetizada pela fórmula que remonta a Cícero da “história mestra da vida” ¹⁹. A história não é concebida como um processo autônomo e dinâmico, mas antes como o receptáculo que abriga uma constelação de exemplos dispersos temporalmente a partir dos quais se pode deduzir um repertório finito de princípios aplicáveis a qualquer tempo. Como pressuposto, há a suposição de uma repetibilidade das circunstâncias e também da natureza humana. Afinal, pelos exemplos citados, deduz-se que os indivíduos, lançados em circunstâncias semelhantes, têm também comportamentos similares.

No trecho extraído da Constituinte de 1823 que citamos no capítulo anterior, no qual Muniz Tavares condenou as revoluções e criticou a concessão de anistias, mais uma vez este modo de experienciar a temporalidade se fez presente. Isso porque ao afirmar que os processos revolucionários “sempre” levam à “devastadora anarquia” ou ao “despotismo militar cruelíssimo”, mais uma vez foi reiterada a ideia de que as possibilidades de futuro podem ser deduzidas a partir das

¹⁸ *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 8 de outubro de 1823, tomo VI, p. 58.

¹⁹ Não se trata aqui de sustentar que a ideia de que é possível aprender com a história seja algo específico de uma concepção não moderna de conceber a história e que, portanto, o mero recurso a exemplos históricos seria suficiente para afirmarmos que a compreensão histórica de Muniz Tavares se aproxima do significado antigo deste conceito. O argumento é que esta forma específica de extrair lições da história, fundada na suposição da repetibilidade de um número finito de circunstâncias, aproxima-se de uma compreensão do tempo baseada em uma continuidade entre experiências e expectativas e em uma concepção de história na qual o futuro ainda pode ser deduzido a partir do passado. Para uma análise da tópica da *Historia Magistra Vitae*, ver: KOSELLECK, Reinhart. *Historia Magistra Vitae – Sobre a dissolução do topos na história moderna em movimento*. In: *Futuro passado*, op. cit.. Para uma análise que procura pensar as transformações da ideia de que se pode aprender com a história na Modernidade, ver: BOUTON, Christophe. Learning from History: The Transformations of the *topos historia magistra vitae* in Modernity. *Journal of the Philosophy of History*, 2018, p. 1-33.

circunstâncias do passado, bem como a perenidade da natureza humana a despeito da passagem do tempo.

Ao analisar os discursos de José Bonifácio no início do século XIX, Valdei Lopes de Araújo identifica uma série de traços semelhantes a este modo de conceber a história e o tempo presente em Muniz Tavares. Segundo Araújo, Bonifácio também enquadrava as transformações dos últimos anos da história portuguesa e europeia em um repertório “finito” e repetível de exemplos do passado. Seu projeto de “restauração” de Portugal, que objetivava recobrar a ascensão daquele império, mirava não um futuro novo, mas remetia a uma “Idade de Ouro” da história lusitana, que ora correspondia ao período da Restauração, em 1640, ora remontava ao século XII, tempo da fundação da Monarquia²⁰. Para restaurar sua prosperidade e glória, avaliava Bonifácio, bastaria que Portugal lançasse mão de princípios que remontavam aos antigos, mas cuja validade era eterna e generalizável para todas as sociedades, a qualquer tempo.

Neste modo de conceber a temporalidade identificável na produção de ambos os letrados, o passado está “imediatamente” disponível a qualquer presente, já que não há entre estas duas dimensões temporais o reconhecimento de um “distanciamento histórico” que os circunscrevesse em épocas qualitativamente distintas. Ao invés disso, vigia uma razão cujo juízo seria imune à passagem do tempo, capaz de anular os seus efeitos e de extrair lições eternamente válidas. É a partir disso que o futuro da nação pode ser subsumido em um conjunto, limitado, de formas já pré-definidas pelas civilizações e povos do passado. Assim como em Muniz Tavares, o recurso à história do Império Romano também seria recorrente em Bonifácio. Sua leitura da história do Império português também passava pela apreciação dos momentos de “ascensão” e “decadência” daquela civilização antiga²¹.

²⁰ ARAUJO, Valdei Lopes de. *A experiência do tempo. op. cit.*, p. 50.

²¹ Em sua análise, Araújo afirma que, em vários de seus discursos, Bonifácio se aproximou de uma “temporalidade circular” ao tematizar o desenvolvimento das civilizações, figurando não apenas a repetibilidade das fases de ascensão e decadência dos povos, mas também o seu caráter cíclico. *Ibidem.* p. 59. É importante pontuar, no entanto, como observa Arnaldo Momigliano, que as formas de experiência temporal que antecedem a emergência do tempo histórico moderno não devem ser reduzidas à ideia de uma “temporalidade cíclica”. A experimentação do tempo como *continuum* entre passado, presente e futuro implica a repetibilidade das circunstâncias históricas, mas não necessariamente na sua circularidade. Momigliano aponta que mesmo entre os gregos não há, uniformemente, uma concepção cíclica do tempo e que por vezes, como era o caso de Políbio (203 a.c. – 120 a.c.), a concepção cíclica se restringia às formas de governo, não sendo atribuída à toda a história. Ver: MOMIGLIANO, Arnaldo. *Time in Ancient Historiography, op. cit.*, p. 10-14.

De modo sintético, desta temporalidade como *continuum*, multissecular e ainda predominante nestes discursos, interessa-me reter particularmente: 1) a “imediatricidade” da disponibilidade do passado, isto é, a inexistência de uma ruptura e distanciamento entre ele e o presente que o tornasse um outro “ultrapassado”; 2) a vigência de uma natureza humana estável e de princípios ou “tipos” eternos, limitados, e, portanto, repetíveis a cada presente²²; 3) a relutância em assumir o “novo” como uma categoria histórica capaz de designar algo inédito em relação ao passado; 4) a ausência de uma compreensão histórica do tempo que o concebesse como investido de um movimento autônomo produtor de mudança e diferença.

Apesar da preponderância deste sentido clássico do conceito de história, o qual pressupõe certa concepção temporal alicerçada no continuísmo entre as dimensões temporais, há nos discursos de Muniz Tavares alguns indícios de que as experiências sociais e políticas recentes começavam a erodir este modo de compreensão histórica e temporal. Já nas Cortes de Lisboa, mas sobretudo a partir da Constituinte de 1823, é possível identificar em suas intervenções o diagnóstico de que em seu presente emergia uma “nova ordem de coisas”, um “novo tempo”. Além disso, mesmo que de modo mais ambíguo e hesitante, esboçavam-se traços que indicavam não só a percepção da vigência de uma nova época do tempo, mas também a transformação das formas temporais presentes durante o contexto colonial.

As independências e revoluções foram alguns destes eventos que pareciam tensionar sua compreensão da temporalidade como *continuum*. Mesmo a Revolução de 1817, que de modo predominante foi lida nestes discursos com base em exemplos do passado, como os eventos de 1710, em alguns momentos, hesitantemente, aparece como expressão deste “novo tempo” de liberdade. A esta ideia de uma “nova ordem de coisas”, associada ao conceito de liberdade, ele contrapunha a noção de um “antigo sistema”, também designado como uma “antiga

²² Ao analisar as formas não modernas, religiosas ou laicas, de conceber a história, Marcelo Jasmin, além de identificar a ideia de *continuum* temporal como central, destaca que há nelas uma “dupla concepção de estabilidade da vida”, que diz respeito não apenas à estabilidade humana, mas também o caráter “finito” das circunstâncias nas quais os homens podem se envolver ao longo de suas vidas. Esta caracterização me parece central, na medida em que ela chama atenção para a ideia de que nestas concepções da história, o futuro é concebido como um horizonte de possibilidades que guardam semelhança com o que já ocorreu no passado. JASMIN, Marcelo. *As armadilhas da história universal*. op. cit., p. 377 – 403.

escravidão”, que teria sido superada. Outro indício da desestabilização deste tempo concebido como continuidade foi que, por vezes, Muniz Tavares também qualificou o século XIX como sendo distinto dos anteriores e, ao menos em alguns aspectos, tendencialmente superior aos demais²³. A afirmação de que o “antigo sistema” “não voltará jamais”, bem como o diagnóstico de que existem formas políticas, ideias e valores incompatíveis com o seu século são bastante sintomáticos desta identificação de uma ruptura no tempo.

A afirmação da vigência de um “novo tempo” presente em alguns dos discursos de Muniz Tavares sugere que a percepção de uma fissura entre experiências e expectativas e a compreensão do presente como algo inédito começavam a se infiltrar na sua concepção de história. Tal coexistência, por vezes, produziu ambiguidades. Em outro momento de sua intervenção, no debate relativo à liberdade religiosa da Constituinte brasileira, essa tensão ficaria mais explícita:

O Sr. Muniz Tavares: - Sr. Presidente, eu digo, como Montesquieu, aqui sou político, não sou teólogo; e já que felizmente, graças a Deus, *não estamos nesses tempos de estupidez* em que o monge São Bernardo prometia ao Sr. De Chatillon em troca do imenso terreno, que lhe dava para a fundação da abadia de Ligni, um espaço de igual extensão no Paraíso; como já ninguém receia ser queimado vivo, como herege, ou heterodoxo, por discordar da opinião de teólogos, não devo eu igualmente recear dizer francamente a minha opinião sobre tão importante matéria (...).

O furor dos crentes exaltou *em todas as épocas* a vaidade dos incrédulos, e o homem tem chegado desta sorte a apreciar um sistema que naturalmente deveria reputar uma desgraça (...)

Há no homem um princípio de revolta contra todo o constrangimento intelectual (...)

Mas se ainda obstinadamente o nobre deputado, que acaba de falar, cerrando os olhos à luz, desconhecendo a evidência dos princípios, que tenho emitido, julga que se devem renovar entre nós os dias de S. Bartholomeu; se quer que se reestabeleça esse hórrido tribunal, chamado por insolência o Santo Ofício, se quer que se acendam as fogueiras, e que apareçam os potros, e outros bárbaros instrumentos,

²³ Na discussão acerca das sociedades secretas, Muniz Tavares criticou as propostas que visavam proibi-las e punir seus membros, associando tais medidas ao “antigo sistema” superado pela Independência: “Custa a crer, Sr. Presidente, que no século XIX aparecesse um tão extravagante alvará. Custa mesmo a conceber que houvesse homens tão degenerados que o aconselhassem! Os bárbaros do norte da Europa não legislaram de semelhante maneira. Impor penas e penas atrocíssimas a homens só porque se reúnem em segredo, é até onde pode chegar o excesso da tirania! Sim, senhores, o alvará de 30 de Março de 1818 é a prova mais decisiva do aviltamento a que tínhamos chegado; ele é o detestável estigma de nossa antiga escravidão, escravidão que não voltará jamais”. *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 17 de maio de 1823, tomo I, p. 98.

com que bestas sedentas de sangue têm tragado a humanidade, fala sem reбуço, a opinião pública lhe fará justiça (...) ²⁴.

Manifesta-se no trecho acima a ambiguidade entre a identificação de que se vivia um presente inédito, diverso do passado e superior a ele, e a permanência de princípios que seriam válidos “em todas as épocas”. Embora afirme a superação de certos “tempos de estupidez”, o reconhecimento de uma ruptura na temporalidade ainda não se afirma a ponto de inviabilizar a asserção de uma continuidade entre as épocas. Tampouco é interpretado como sendo capaz de impedir as possibilidades de “renovação” ou de “reestabelecimento” de determinadas circunstâncias do passado. Não parece haver neste caso a compreensão do tempo como um processo totalizante e irreversível que, imbuído de um movimento que lhe é intrínseco, é um agente produtor de mudanças. Mesmo que de forma hesitante, a repetibilidade das experiências pretéritas ainda parecia estar no horizonte de Muniz Tavares. Daí ser possível “renovar” ou “reestabelecer” o passado no presente. Isso sugere que o reconhecimento do novo, de uma ordem de coisas que não mais encontrava correspondência plena nos eventos já ocorridos, não implicou imediatamente a dissolução de uma forma de figuração do tempo fundada na ideia de um *continuum* entre as dimensões temporais.

A este respeito, gostaria de recuperar uma observação analítica de Fabio Wasserman acerca do contexto platino que me parece pertinente para compreender as formas de experiência temporal dos anos 1820 no Brasil ²⁵. Para Wasserman, é importante distinguir menções a um tempo novo, caracterizado como acelerado, mutável, e como marco inaugural de uma nova ordem de coisas que contrastava com o “Antigo regime” ou o “Antigo sistema colonial”, das figurações de uma nova concepção de tempo. Isso porque, embora evidentemente haja uma relação entre estes dois movimentos, a sedimentação de uma nova forma de figurar a temporalidade não se deu de modo tão imediato quanto a percepção de que se vivia uma época de mudanças e de instabilidade temporal. Creio que seja possível interpretarmos os discursos citados acima a partir desta observação, já que nele a ideia de que recém emergiu um “tempo novo” coexistia com o recurso a princípios

²⁴ *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 8 de outubro de 1823, tomo VI, p. 57 - 58.

²⁵ WASSERMAN, Fabio: (Org.). *Tiempos críticos*. op. cit., p. 171.

universalmente válidos assentados em uma temporalidade concebida como continuidade entre experiências e expectativas.

Em sua análise, Valdei Araújo identifica uma transformação semelhante nos escritos de Bonifácio às vésperas da Independência brasileira. Neste contexto, o letrado renunciaria a seu projeto de “restauração” de Portugal, inicialmente em favor da ideia de que aquele país “velho” e “decadente” só poderia se “regenerar” no novo mundo, que passava a ser identificado como a sede de um “novo começo”²⁶. Na perspectiva de Araújo, o conceito de “regeneração” expressava não só o diagnóstico de uma assincronia entre Brasil e Portugal em face da irreversibilidade da decadência da metrópole como também a aceleração do tempo naqueles anos. Tal vocábulo seria mais permeável ao movimento e aberto à inovação²⁷. Mais do que um deslocamento geográfico, a ideia de “regeneração”, tal como empregada por Bonifácio, indicava um futuro que já não poderia ser plenamente a reiteração do passado e que começava a ser apreendido como algo novo.

Em Bonifácio, coincidiria com o uso do conceito de regeneração o deslocamento de uma concepção de colonização antiga, na qual o espaço colonial era compreendido como uma extensão dos mesmos “princípios fundamentais” que advinham da cidade-Estado original, em favor de uma compreensão moderna da colonização, agora entendida como “exploração” e “despotismo”²⁸. Nos meses que antecedem a Independência, a imagem de um Portugal “absolutista”, decadente e velho passaria a organizar sua compreensão de todo o passado português no Brasil, mudança importante que permitiria unificar também a história brasileira a partir da ideia de “exploração”²⁹. Esta leitura daria sentido ao projeto de emancipação política que então se desenhava. Pouco a pouco, em um processo repleto de ambiguidades, tal entendimento unificado da história brasileira viabilizou uma ruptura com o projeto de “regenerar” um Portugal declinante a partir do Brasil³⁰.

²⁶ ARAUJO, Valdei Lopes de. *A experiência do tempo. op. cit.* p. 54.

²⁷ *Ibidem*, p. 55.

²⁸ *Ibidem*, p. 45.

²⁹ *Ibidem*, p. 63.

³⁰ O trecho a seguir me parece exemplar desta inflexão entre o projeto de regeneração de Portugal no Brasil e a defesa da emancipação política: “Quem ignora igualmente que é quase impossível dar nova força e energia a povos envelhecidos e defecados? Quem ignora hoje, que os belos dias de Portugal estão passados, e que só do Brasil pode esta pequena porção da monarquia esperar seguro arrimo, e novas forças para adquiria outra vez a sua *virilidade antiga*! Mas de certo não poderá o Brasil prestar-lhe este socorro, se alcançarem estes insensatos decepar-lhes as forças, desuni-lo,

Esta inflexão identificada por Valdeir de Araújo me parece muito pertinente para nosso estudo das formas de figuração temporal presentes nos discursos políticos de Muniz Tavares. Assim como em Bonifácio, é possível identificar em Muniz Tavares um processo de aprofundamento da crítica à colonização portuguesa, a qual, por vezes, culminou em uma postura antilusitana. Tal compreensão crítica da condição colonial, que foi se explicitando conforme a separação política se consolidava, parece ter contribuído para a positivação da ideia de que o Brasil vivia um tempo novo, que já não mais poderia ser inteiramente compreendido a partir do passado.

Já nas Cortes de Lisboa, quando o projeto de manutenção da união entre Brasil e Portugal ainda era defendido por Muniz Tavares, é possível identificar esta forma crítica de compreender o período colonial. Como citado anteriormente, ele foi um dos deputados que enviou uma proposta para a “civilização dos indígenas” durante as Cortes, a qual foi incorporada ao “projeto de civilização dos índios” oferecido pelo também deputado Borges de Barros. Em sua proposta, Muniz Tavares ensejou uma interpretação do período colonial, na qual já é possível entrever uma concepção negativa da colonização dos portugueses na América:

A época de 1500 foi gloriosíssima para toda a Europa; porém ninguém deixará de confessar que foi fatal, e muito fatal para os habitantes do novo Mundo. As crueldades de *Fernandes Cortez*, *Pizarro* e o *Padre Valverde*, serão sempre memoráveis na história; e causarão horror em todo o tempo. Os portugueses posto que menos bárbaros que estes esfaimados espanhóis, todavia praticaram feitos que não os ilustra, e que devem ser sepultados na noite dos tempos. A mortalidade indistinta dos *Caetés*, que habitavam ao longo das costas de Pernambuco; a extirpação da raça dominante dos *Tupinambás*, *Pitiguaras*, e outros, raças pacíficas, e hospitaleiras, deve mover as lágrimas dos mais endurecidos corações; porém maior comoção deve causar o que hoje mesmo se pratica com esta miserável gente, bem digna de uma melhor sorte: por uma bárbara política tem-se despovoado o Brasil de quase toda ela; tem-se querido de propósito abastardá-los³¹.

Em suas reflexões acerca da emergência do perspectivismo histórico, Koselleck constata que as experiências de invasão da Europa nos outros continentes foram muito importantes para o desenvolvimento de uma visão relativista da

arruiná-lo”. ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos Governos e Nações Amigas, datado de 6 de Agosto de 1822. Apud: *Ibidem*, p. 66.

³¹ *Correio do Porto*, n. 117 – 18 de maio de 1822. p. 1 – 2.

história³². Inicialmente, tratava-se de um relativismo geográfico, fundado na ideia de que as perspectivas são impactadas pelo local em que os indivíduos estão situados. Ao longo dos séculos, com a historicização da ideia de história, à relatividade geográfica seria acrescentada a relatividade temporal, que se baseia na ideia de que a passagem do tempo, então compreendida como produtora de mudanças, transforma a percepção dos sujeitos situados temporalmente.

No trecho citado acima, embora não seja possível identificar a ideia de que a própria passagem do tempo histórico modifica as perspectivas acerca do passado, predominando uma compreensão da temporalidade como produtora de esquecimento, e não da mudança, é perceptível uma leitura perspectivada da colonização. Do ponto de vista da Europa, a “época de 1500” foi “gloriosíssima”; já pela perspectiva dos habitantes do “novo mundo”, algo “muito fatal”. É pertinente notar, por parte de Muniz Tavares, uma tentativa de distinguir a colonização espanhola da portuguesa, considerando esta última como menos “bárbara”. Contudo, ele afirma que tanto no passado quanto no presente os portugueses realizaram feitos que “não os ilustram”, e que devem ser “sepultados na noite dos tempos”.

Também durante as Cortes, é possível identificar em Muniz Tavares algo similar ao processo de unificação da compreensão da história brasileira a partir da ideia de “dominação” que é descrito por Araújo em sua análise de José Bonifácio. Condenando o governo dos capitães-generais, o deputado pernambucano o caracterizaria como “tirânico”, como um “jugo de ferro” que “por séculos” afligia os brasileiros³³. Em outra passagem, acerca da instrução pública no Brasil, ele acusou o “velho ministério” que até então governava os brasileiros de querer “de propósito conservar o Brasil em total ignorância para o desfrutar”³⁴. Nesta passagem, ele caracteriza o Brasil como tendo sido vitimado pelo “desfrute” dos portugueses, compreensão que se radicalizou em seus discursos com o advento da Independência, quando a experiência das Cortes portuguesas já não mais era concebida como expressão da emergência de um novo tempo de liberdade.

³² KOSELLECK, Reinhart. Ponto de vista, perspectiva e temporalidade – Contribuição à apreensão historiográfica da história. In: *Futuro Passado*. op. cit. p. 161 – 190.

³³ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822*. Sessão 173. – 11 de setembro de 1821. p. 2219 – 2220.

³⁴ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822*. Sessão 186. – 27 de setembro de 1821. p. 2423 – 2424.

Como mencionado anteriormente, durante a Constituinte de 1823, Muniz Tavares foi quem apresentou a proposta que visava limitar o acesso à cidadania dos portugueses e que previa a expulsão daqueles que não apoiassem a causa da Independência. Tal proposta, rejeitada pela maior parte dos deputados, foi justificada pelo deputado pernambucano com base em um diagnóstico da condição de Portugal uma vez que não mais pudesse explorar o Brasil:

Sr. Presidente, este projeto faz-se por si mesmo recomendável, e se não fosse obrigado a cingir-me ao estilo adotado nesta assembleia, não diria uma só palavra para sustentar a doutrina nele enunciada.

Os princípios que estabeleci quando o apresentei, são claríssimos e evidentes.

Ninguém hoje ousará afirmar que nós não fazemos uma nação soberana, livre e independente; e nesta qualidade, Portugal se pode conservar também a sua independência (o que duvido, pelo estado misérrimo a que se acha reduzido), fica sem dúvida ao nível de outra qualquer nação; outra qualquer nação é para nós estrangeira, como deixará Portugal de ser?

Será acaso pelos antigos laços que nos uniam? Ah! Estes já foram heroicamente quebrados, e a linguagem que ainda hoje tristemente nos confunde, só marca a dolorosa lembrança de que os nossos antepassados foram colonos, e colonos sempre acabrunhados pela vara de ferro e odioso sistema de opressão.

Não julgueis senhores, que em meu coração reside este ódio exaltado, que compeliu o patriota americano do norte a propor no congresso a mudança mesmo da linguagem inglesa; não, eu sei perdoar injúrias, não sabendo perdoar a usurpação dos meus direitos³⁵.

Como se pode observar no trecho acima, Muniz Tavares questionava a capacidade de Portugal de conservar sua Independência, qualificando seu estado atual como “miserável”. A ideia de que aquela nação, destituída dos frutos do Brasil, estaria fadada à “miséria” e à “insignificância” esteve muito presente em seus escritos. Em outro momento de sua defesa do referido projeto, ele dirá que “cada vez o pequeno Portugal se torna mais pobre e miserável”. Já o Brasil estaria destinado a “figurar na lista das grandes nações”, demonstrando que já não era mais “patrimônio” dos portugueses.

Parece-me que a identificação de uma assincronia entre um Portugal velho e decadente e o Brasil, pensado como uma nação nova e ascendente, foi importante para o aprofundamento das transformações nos modos de conceber o tempo nos

³⁵ *Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823*, sessão de 10 de junho de 1823, tomo II, p. 101 - 102.

escritos de Muniz Tavares. Se o Brasil não mais poderia ser abrigado pela história portuguesa, tornava-se imperativo situá-lo temporalmente a partir de novos termos, o que implicou uma abertura não só de seu futuro, mas também do passado. Nesse sentido, ainda que a temporalização da história, em seu sentido moderno, apareça de modo mais explícito nos textos do letrado pernambucano apenas nos anos posteriores, quando conceitos como nação e civilização adquiriram novas camadas de historicidade, creio que, em sua produção, a crítica à condição colonial, já presente na década de 1820, foi uma condição importante para este processo de modernização da experiência temporal.

Além de apresentar uma leitura bastante crítica da história portuguesa, Muniz Tavares buscou também afirmar a especificidade de seu tempo presente, no qual se deu a quebra dos "antigos laços" que uniam Brasil e Portugal e a superação do "doloroso sistema de opressão" imposto pelos portugueses. Distingue, assim, a condição dos brasileiros que são seus contemporâneos dos seus "antepassados colonos". Mais uma vez, exemplifica-se aqui o aprofundamento das cisões entre o passado e o presente a partir da Independência.

É importante notar, contudo, que, posteriormente, muitas vezes o passado colonial seria abordado por Muniz Tavares não como algo superado, mas antes com base na identificação de suas permanências. Conforme veremos a seguir, em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, a manutenção da escravidão e da monarquia após a emancipação política de Portugal foram interpretadas como heranças dos colonizadores portugueses, legado que o fazia questionar a efetividade da superação do “antigo sistema colonial”.

2.2.

“Um remédio enérgico para um corpo maltratado”: o passado colonial na narrativa de Francisco Muniz Tavares

A recuperação dos discursos de Muniz Tavares, que procurou apontar alguns aspectos das formas de experiência do tempo predominantes nas primeiras décadas do século XIX no contexto luso-brasileiro, permite que estabeleçamos alguns contrastes com os modos pelos quais o letrado pernambucano figura a temporalidade posteriormente, já nos anos finais da década de 1830. A partir de

agora, nossa análise incidirá sobre seu livro publicado em 1840 acerca do movimento pernambucano de 1817.

No segundo capítulo de sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, intitulado “Origem da Revolução”, Muniz Tavares se dedica a apresentar as causas em razão das quais a revolução teria irrompido em Pernambuco. Ele inicia o capítulo traçando uma breve comparação entre a Revolta de 1710 naquela Capitania e o movimento revolucionário de 1817. Em sua perspectiva, ambos os eventos foram causados pelas “injustiças” e “extorsões” praticadas pelo governo português contra os brasileiros, processo que teria se dado ao longo de toda a colonização. Como vimos anteriormente, em seus discursos políticos, Muniz Tavares também estabeleceu paralelos entre os eventos de 1710 e de 1817. Porém, em seu livro, se as causas coincidiam e persistiram em 1710 e 1817, as aspirações destes dois acontecimentos eram concebidas como marcadamente divergentes, contraponto que singularizava o movimento de 1817 em relação às insurgências do passado.

Em 1710, diria, os “insurgidos” não deixaram de respeitar a autoridade real e se guiaram estritamente pela “vertigem do Partido”, isto é, demandando apenas a substituição do Governador da Capitania. Disso resultou que a “tirania” tenha seguido seu curso. Já em 1817, aqueles que se contrapunham à dominação portuguesa eram movidos pelo “sincero amor da liberdade”, daí que tenham pretendido uma ruptura mais profunda com a dominação colonial³⁶. Instituíam-se, assim, a ideia de que o movimento de 1817 não poderia ser interpretado estritamente a partir de paralelos com o passado, o que sugere que ele se constituía de elementos até então inauditos.

Em seu livro, Muniz Tavares interpreta o que designa como “antigo regime colonial” como um período cuja marca, ao longo dos três séculos, seria a inferiorização dos “brasileiros” pelos “portugueses”, os quais “reputavam-se únicos Senhores do País”³⁷. A identidade política “brasileiro”, como a “pernambucano”, estaria manifesta na narrativa do autor desde os primórdios da colonização de modo contrastante à de “português”. Para além disso, em sua perspectiva, a hierarquização entre estas identidades políticas, e a rivalidade dela decorrente, teria se acirrado conforme o Brasil crescia³⁸. Segundo o autor: “Crescia o Brasil, e maior

³⁶ TAVARES, Francisco. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 12.

³⁷ *Ibidem*. p. 11.

³⁸ *Ibidem*. p. 11.

rivalidade desenvolvia contra os Portugueses: estes, naturalmente orgulhosos, escudados com a força material, reputavam-se únicos Senhores do País, que os acolhia, e elevava; nascer Brasileiro era um sinal de inferioridade”. Isso porque o Brasil teria “acolhido” e “elevado” os portugueses, enquanto era por eles explorado. Tratava-se então de uma interação marcada pela hierarquia, pela violência e por conflitos mais ou menos latentes.

“Extorsão”, “tirania”, “violência” e “injustiça” são alguns dos termos mobilizados por Muniz Tavares para adjetivar o período da colonização. Em outras passagens de sua obra, ele compararia a condição colonial à escravidão. Os brasileiros seriam então “escravos”, submetidos ao “jugo português”, quer estivessem conscientes de sua condição quer não. No excerto abaixo, uma vez mais, reitera-se uma visão bastante negativa do “antigo sistema colonial”:

Cevando-se esse ódio com a persistência da causa que o originava, cedo ou tarde veriam reproduzir-se iguais, ou mais violentos efeitos: *a enfermidade não podia curar-se sem remédio enérgico, e deste gênero nenhum outro apresentava-se à exceção da independência do corpo maltratado*. Já os Estados-Unidos o haviam obtido, e as colônias Espanholas a disputavam com esperança de bom sucesso. O Brasil estimulado por exemplos de tanta magnitude, e *com a consciência da própria força era impossível que permanecesse na inação*³⁹.

O autor lança mão da metáfora de um “corpo maltratado”, enfermo, para se referir ao Brasil e sua condição de colônia, argumentando ser a Independência o único “remédio enérgico” capaz de curar sua enfermidade. Diferencia, assim, o movimento pernambucano de 1817 dos que o antecederam por nele identificar o objetivo de emancipar o Brasil de Portugal. Argumentando deste modo, o que singularizaria a Revolução de 1817 teria sido sobretudo a “consciência” acerca da necessidade da ruptura com a metrópole, processo aqui identificado como a cura de uma enfermidade. Os exemplos dos Estados Unidos, “já” independentes, e da América espanhola, cuja emancipação estaria em curso, foram também decisivos para este “despertar” da nação e para que ela se retirasse da “inação”.

³⁹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 13. (Grifos meus).

Evidenciam-se, então, alguns fundamentos importantes da interpretação de Muniz Tavares acerca do passado colonial: a ideia de um “crescimento” contínuo do Brasil, e, em paralelo a isso, de uma progressiva tomada de consciência de sua força, da relação de exploração na qual estava inserido e, por fim, da inevitabilidade da Independência como o *telos* de sua trajetória histórica. Destes elementos derivaria a tensão crescente entre brasileiros e portugueses, a qual teria fomentado o aprofundamento da violência praticada pelos colonizadores.

A asserção de um desenvolvimento progressivo do Brasil, que se daria em paralelo ao “crescimento” gradual da “consciência” de sua condição de exploração, me parecem despontar como elementos novos de sua leitura da história brasileira, que não se manifestaram nos discursos anteriormente analisados. Tais aspectos indicam o aprofundamento de uma compreensão processual, acumulativa e aberta do desenvolvimento do tempo histórico nacional, na medida em que sugerem um movimento intrínseco à história brasileira que se desloca de um estado inferior, e de menor consciência, para uma época qualitativamente superior, na qual a Independência já poderia ser concebida. Indicam, ainda, a compreensão da história do Brasil como um processo que não estaria subsumido pela história do Império português, mas que era dotado de um sentido e uma dinâmica próprios. Noutra passagem, na qual mais uma vez se associa o governo português a práticas de exploração, tal forma de conceber o tempo ficaria mais evidente:

É de se observar que a posse de um bem gera o desejo de outros; o espírito humano no progresso do melhoramento é ilimitado: fraco para tudo executar é ao menos forte na sua concepção. As vantagens apontadas eram como uma gota d'água lançada no imenso Oceano. Elas descobriam os tesouros, que o País poderia recolher entregue a si mesmo, ou debaixo do influxo de melhor sistema. Além disso, sentiam todos o dissabor de ver roubada grande porção do fruto dessas mesmas vantagens pelas novas, e pesadas contribuições, a que a indústria em geral veio a ser sujeita para saciar a fome de uma corte mendicante⁴⁰.

No excerto, presente na introdução de sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Muniz Tavares estabelece um enquadramento temporal no qual formas fechadas de conceber o tempo, radicadas na continuidade entre passado

⁴⁰ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 8 - 9. (Grifos meus).

e futuro, são preteridas em favor de um entendimento acumulativo e irrepetível de seu desenvolvimento. Ainda que não chegue a empregar de modo recorrente conceitos capazes de indicar, de modo mais explícito e denso, certa forma processual, progressiva, de figuração temporal, como fariam os conceitos de “evolução” ou “desenvolvimento”, parece-me bastante evidente que estes elementos se manifestam em sua forma de compreensão do tempo, particularmente no seu emprego de metáforas que indicam um movimento temporal autônomo, incremental e progressivo⁴¹.

A dimensão acumulativa se deixa entrever a partir de sua afirmação de que “a posse de um bem gera o desejo de outros”, referindo-se aos progressos pelos quais Pernambuco passava, a despeito das extorsões da Corte. A metáfora de uma “gota d’água lançada no imenso oceano” em referência às “vantagens” logradas por aquela Capitania reforça também este modo acumulativo e incremental de temporalizar a história. Além disso, a ideia de um “progresso do melhoramento” como “ilimitado” e intrínseco ao próprio espírito humano rompe com a compreensão de um tempo como constituído a partir de fases determinadas, finitas e repetíveis, já que aponta para um avanço progressivo e um futuro que já não poderia ser a reposição do passado. Mesmo colocando em dúvida a capacidade da humanidade de “executar” suas idealizações, o autor pernambucano reivindica ser a passagem a um estado superior àquele que o antecede a tendência do movimento imanente ao espírito humano. Não estava mais em jogo a realização de uma natureza humana definida, ou um conjunto de circunstâncias históricas relativamente constantes, mas a possibilidade de um progresso infinito⁴².

Nesse sentido, a afirmação de Muniz Tavares é bastante similar às teses acerca do “espírito humano” expressas em *Esquisse d'un tableau historique des progres de l'esprit humain* (1795), do Marquês de Condorcet (1743 – 1794). Nela, o autor francês sugere uma “perfectibilidade ilimitada” do espírito humano⁴³.

⁴¹ Valdei Lopes de Araujo identifica no conceito de “evolução” a consolidação de um conjunto de instrumentos conceituais que permitiam uma compreensão orgânica, acumulativa e progressiva do tempo. ARAUJO, Valdei. *A experiência do tempo*. op. cit. p. 184.

⁴² ARAUJO, Valdei. *A experiência do tempo*. op. cit., p. 149. Sobre os pressupostos do tempo histórico como *continuum*, ver também: JASMIN, Marcelo. *As armadilhas da história universal*, op. cit., p. 285 – 286.

⁴³ “(...) a perfectibilidade do homem é realmente indefinida. CONDORCET, Jean. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Tradução: Carlos Alberto de Moura. 2ª Edição, Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2013, p. 20.

Acerca de Condorcet, Koselleck observa que sua obra foi precursora em explicitar uma “contradição lógica” constitutiva do conceito de “*perfectionnement*” na Modernidade. Ele, a um só tempo, é o “fim” (*terme*) para o qual a humanidade converge e é “ilimitado” (*indefini*)⁴⁴. Esta contradição, parece-me, também se manifesta na obra de Muniz Tavares, na medida em que, tal como o letrado francês, ele aponta o melhoramento do humano como “fim” e como destituído de limites.

Segundo Marcelo Jasmin, a narrativa de Condorcet, que propõe uma interpretação totalizante da história humana, seria paradigmática da busca “otimista” pela razão subjacente à história⁴⁵. Nela, manifestavam-se elementos centrais da crença moderna no progresso: o investimento na demonstração do sucesso da razão humana em transformar a natureza e a sociedade; a suposição da progressiva libertação do homem e da superação dos males da natureza e da sociedade como elementos intrínsecos ao movimento do espírito humano; a ideia de uma natureza humana que não é a reiteração do mesmo, mas que melhora ao longo do tempo; e, finalmente, a incorporação do futuro – inédito – como parte da reflexão histórica. A obra de Muniz Tavares partilharia com Condorcet vários destes aspectos, a começar pela incorporação de um futuro “novo” como uma dimensão temporal central para a narrativa histórica.

Convém observar, porém, que no livro do letrado pernambucano há, por vezes, uma suspeição frente a possibilidade da agência humana “forçar” a aceleração do tempo histórico em direção a este futuro que é visto com otimismo. Isso se exprime, por exemplo, através da afirmação recorrente da “fraqueza” da capacidade de realização humana, em defasagem frente a sua capacidade de conceber e idealizar. A seguir, retomaremos esta questão das relações entre a agência humana e a marcha do tempo histórico. Por ora, é importante reter que há na *História da Revolução de Pernambuco em 1817* certa suspeição quanto às capacidades da razão humana de produzir as transformações sociais que idealiza.

Ainda no trecho acima, há outra passagem importante, a proposição segundo a qual o Brasil, conforme progredia, tornava-se mais consciente da relação de “extorsão” na qual estava inserido, bem como das suas possibilidades ilimitadas uma vez “entregue a si mesmo”. A metáfora da “descoberta” de um tesouro em

⁴⁴ KOSELLECK, Reinhart. *História de Conceitos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020, p. 181.

⁴⁵ JASMIN, Marcelo. *As armadilhas da história universal*. *op. cit.* p. 389 – 393.

referência ao reconhecimento das benesses da emancipação me parece reiterar o entendimento de que a história do Brasil, em seu período colonial, era identificada com uma narrativa da exploração, mas também do “crescimento” progressivo da nação e do desenvolvimento de sua *consciência* acerca de sua condição de inferiorização. Este processo, na perspectiva de Muniz Tavares, estaria articulado ao próprio movimento do espírito humano *através* do tempo, isto é, o “progresso do melhoramento” e o avanço “ilimitado” da liberdade. É pertinente ressaltar, a este respeito, que o uso do termo “ilimitado” em relação ao melhoramento humano institui o “novo” como uma categoria fundamental. Além disso, ele sugere que as revoluções são, ao menos potencialmente, instauradoras de uma “nova ordem de coisas”, de mudanças radicais e *inéditas*.

Chama atenção que, também na *História da Revolução de Pernambuco*, Portugal seria definido temporalmente a partir de termos bastante diversos àqueles que Muniz Tavares sugere em relação ao Brasil e mesmo à história humana. Dois conceitos orientavam a forma pela qual ele dava sentido à história portuguesa: “degeneração” e “decadência”. Acerca da condição política da monarquia portuguesa, afirma:

A monarquia Portuguesa havia *degenerado* da sua primitiva forma: o poder de fazer as leis, e de as executar, residia ali na mesma pessoa, e por consequência nenhuma segurança restava ao corpo social; a lei era a vontade do Soberano, doutrina, que ensinava-se nas escolas, e que os fatos comprovavam⁴⁶.

Embora não localize de modo mais preciso este período, Muniz Tavares parece sugerir um momento da história portuguesa no qual houve a distribuição do poder de “fazer” e “executar” as leis, o que conferia segurança ao corpo social. Então, afirma que, às vésperas do movimento revolucionário de 1817, a situação era outra, e indicava não o “crescimento”, ou o progressivo melhoramento” de Portugal, mas a sua “degeneração”. Degenerado, Portugal destoava daquele movimento de progresso “ilimitado” que animava o espírito humano. Portanto, diversamente do que seria dito em relação a outros países, no caso de Portugal, Muniz Tavares faz referência a um passado que apresenta atributos que o colocam

⁴⁶ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 3.

como qualitativamente superior ao presente daquela nação. Tal constatação sugere que, embora houvesse tendências gerais – tributárias do regime temporal moderno – que caracterizariam a compreensão da temporalidade nos textos do letrado pernambucano, não é possível reduzi-la a noções como “progresso” ou “melhoramento”. Em sua concepção negativa da colonização portuguesa, este letrado reiteradamente atribuiu a Portugal uma condição temporal em desalinho frente às tendências da marcha do tempo histórico.

Em referência ao governo de D. João VI, Muniz Tavares usaria termos que apontam para uma condição de resistência à mudança, como “inércia” e “inação”, a qual só era interrompida para reprimir os brasileiros que porventura lutassem por sua Independência. Em sua análise do processo de independência no contexto platino, Fabio Wasserman também constata o uso destes adjetivos para designar aqueles que se opunham à ruptura com a condição colonial⁴⁷. Ele observa, então, que o contraste entre o “antes” e o “depois” da independência não se deu estritamente a partir da afirmação de características sociais, políticas e econômicas diversas entre os dois períodos, mas também com base na ideia de que estes dois momentos estavam imersos em temporalidades distintas.

Na obra do letrado pernambucano, tanto a vinda da Corte ao Brasil, definida como “fuga”, quanto a própria Abertura dos Portos de 1808 – que colocaria fim ao antigo sistema colonial, embora não à exploração – em sua perspectiva seriam fruto não da agência do monarca, mas sim das ações de outras nações europeias⁴⁸. Atribuía à invasão francesa e às pressões inglesas, respectivamente, aquelas medidas tomadas por D. João VI. O monarca português era concebido como “naturalmente” “inerte” e “indolente”, resistente portanto ao tempo dinâmico e mutável do progresso. Sua administração, embora não praticasse um “despotismo violento”, que seria “reprovado” pela “doçura dos costumes do século”, teria dado continuidade à condição de “decadência” que afligia Portugal:

O Senhor D. João VI tinha as virtudes de um simples particular, estas não bastam para constituir um bom Rei. O vício da sua administração não estava posto em um despotismo violento, *que a doçura dos costumes do século reprovava, e torna quase impraticável*; a dilapidação das finanças do Estado, a incúria dos

⁴⁷ WASSERMAN, Fabio: (Org.). *Tiempos críticos*. op. cit., p. 24.

⁴⁸ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 2.

elementos, que geram a prosperidade individual, a distribuição irregular das recompensas, a impunidade dos delitos nas classes superiores, o manejo dos negócios públicos por pessoas ou decrepitas ou ignorantes, eram os *motivos principais da decadência de Portugal e do desgosto do Brasil*⁴⁹.

A passagem acima sugere a figuração de um tempo em movimento, capaz de produzir a diferença e a singularidade. Há certas características específicas ao século de D. João VI que o constroem e tornam certas práticas “impraticáveis” mesmo para um reino tido como atrasado. Isso porque Muniz Tavares insere e situa a história portuguesa em um enquadramento temporal mais amplo, do “século”, que não estaria confinado em uma temporalidade marcada pela “decadência”, mas sim por um aparente progresso dos costumes. Nesse sentido, evidencia-se que nem todos os costumes e modos de governo eram igualmente contemporâneos. Alguns deles, como o “despotismo violento”, eram relegados a um passado considerado ultrapassado, ainda que, não raro, suas marcas pudessem se manifestar no presente de certas nações.

Portanto, nota-se até aqui a modulação de três tempos, dois deles investidos de um mesmo sentido e um terceiro francamente dissonante, embora constrangido pelos demais: a) o tempo do “século”, isto é, a temporalidade mais ampla do espírito humano; b) o tempo próprio ao Brasil, que segue, ainda que em um ritmo particular e com suas especificidades, o “progresso do melhoramento” que anima a temporalidade do espírito humano; c) o tempo particular a Portugal, dissonante em relação aos demais. Nos dois primeiros, o tempo histórico é figurado como aberto, acumulativo, progressivo e ilimitado, enquanto o estrato temporal particular à Portugal era marcado pela decadência e por certo “fechamento” de horizontes. Este último, além disso, associava-se a termos como “inércia” e “inação”, que remetem a uma ausência de movimento ou à resistência à mudança.

De sua condição de decadência decorreria a dependência de Portugal em relação aos “frutos” do Brasil. Para além disso, ela teria ainda impelido a metrópole a inviabilizar o progresso das Luzes e da instrução pública em território brasileiro, o que seria conveniente à “política dos dominadores”⁵⁰. Assim como nos discursos

⁴⁹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 196. (Grifos meus).

⁵⁰ *Ibidem*. p. 4.

políticos citados anteriormente, no livro publicado em 1840, a carência de instituições de ensino, bibliotecas públicas e de indivíduos “ilustrados” capazes de produzir o esclarecimento do povo são apontadas como marcas da dominação portuguesa no Brasil. Nesta obra, para além disso, tais carências eram compreendidas como parte de um esforço de impedir que o país adquirisse consciência dos “benefícios” que desfrutaria caso alcançasse sua liberdade, retardando a evolução de sua “consciência”. Nesse sentido, as “fracas luzes” de grande parte da população do país eram entendidas como uma herança da condição de colônia de Portugal⁵¹.

Além dela, outra “marca” da colonização portuguesa, resultante também de sua “péssima educação”, seria a “lentidão” com que os brasileiros se desenvolveriam na “ciência política”⁵². Isso, na perspectiva de Muniz Tavares, explicaria inclusive os “erros” cometidos pelos revolucionários⁵³. Segundo o letrado, a escolha dos membros dos governos provisórios que se estabeleceram nas províncias que aderiram à revolução não foi feita através do voto do povo. Isso foi apontado por ele como expressão do atraso de certas ideias políticas defendidas inclusive por alguns dos membros da revolução⁵⁴. Afinal, o direito ao voto deveria ser inerente a cada cidadão. Isso sugere que mesmo os revolucionários, que aderiram à causa da liberdade, estavam sujeitos a herdarem o “atraso” instituído por Portugal no Brasil.

Outra das heranças legadas por Portugal ao Brasil teria sido sua adesão à monarquia, resultante da instalação da Corte portuguesa naquele território:

Atraída pelos incentivos democráticos sem o *ouropel da monarquia*, a parte da América emancipada havia adotado na

⁵¹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 205.

⁵² *Ibidem*. p. 241.

⁵³ “Não foi só a divergência das províncias Brasileiras, quem malogrou os nobres esforços dos Pernambucanos; foram também vários erros daqueles, que puseram-se à sua frente: tais erros são do domínio da história; é indispensável divulgá-los para lição da posteridade”. *Ibidem*. p. III.

⁵⁴ Comentando a decisão de uma das lideranças revolucionárias da Paraíba, Francisco José da Silveira, de não promover eleições para a escolha dos quadros que comporiam o governo revolucionário, Muniz Tavares sustentou: “Era pura a intenção do Silveira; mas aquele procedimento não era sensato. Pensou talvez que obra santa não devia ser confiada a mãos profanas, e não se lembrou que no santuário da justiça todos devem penetrar: *defeito de entendimento, que assaz patenteia o atrasamento das ideias daquele tempo*. Ignorava-se que nas repúblicas bem constituídas o direito de votar é inerente a cada um cidadão, e que se a lei o restringe privando os proletários, e criminosos, é com o louvável fim de estimular os homens ao trabalho, economia, e virtudes”. *Ibidem.*, p. 95. (Grifos meus).

sua organização social o governo republicano. A gloriosa fortuna, que gozavam em particular os Estados-Unidos, a sua segurança, e ordem legal, indicavam aos Brasileiros a preferência daquele governo: os Pernambucanos, que anelavam o melhoramento da Pátria, o admitiam unânimes.

*Ainda não bem versados nos estudos da política, eles imaginavam que qualquer instituição caracterizada útil era aplicável a todos os povos, sem se lembrarem que com facilidade pode-se transplantar a lei, mas não o espírito da Nação; não pensavam que no Brasil existia um trono, e ocupado por um Rei naturalmente bom, circunstância, que muito diversificava a posição respectiva*⁵⁵.

Estabelecida a Revolução em 1817, coube aos seus líderes definirem qual seria a forma de governo adotada, tema que, segundo o padre pernambucano, teria suscitado intensos debates entre os revolucionários. Segundo o autor, preponderou entre os participantes da revolução a defesa da instauração imediata de um governo republicano, posição que ele considerou precipitada. Em sua avaliação, decorreria de uma tentativa de imitar os Estados Unidos e a sua prosperidade a adoção de tal regime.

No excerto acima, o letrado pernambucano explicita suas próprias posições acerca desta questão. Em sua perspectiva, a presença de um rei no Brasil, mesmo que se tratasse de um monarca português, impedia que os brasileiros se limitassem a “transplantar” o regime político e as leis vigentes nos Estados Unidos. Assim, ainda que a América do Norte pudesse oferecer um exemplo bem-sucedido de ruptura com a metrópole, e mesmo de progresso após a independência, com sua “gloriosa fortuna”, ela não apresentava um caminho aplicável a todos os povos.

Anteriormente, vimos que Muniz Tavares compreendeu o movimento temporal imanente à história do Brasil como estando alinhado ao progresso mais amplo da história do espírito humano. No entanto, constata-se, pelo trecho acima, que ele também reconhece elementos particulares ao “espírito da nação” brasileira, o que sugere que, neste momento de sua produção, o letrado identificava na história do Brasil um processo de formação singular, com “circunstâncias” históricas que lhe eram específicas.

É pertinente notar, nesse sentido, o uso do termo “ouropel” no trecho em questão. Nos dicionários do período, tal vocábulo faz alusão à folha de latão

⁵⁵TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 14-15. (Grifos meus).

brilhosa que imita o ouro⁵⁶. Ou, em seu sentido figurado, refere-se àquilo que tem “falso brilho”, que finge ser algo que não é. É curioso que ele utilize este termo em relação ao regime monárquico. Como se, diversamente da América emancipada e republicana, o Brasil, por sua trajetória histórica particular, ainda estivesse preso à monarquia como modo de organização social, aferrado a ela a despeito de seu “falso brilho”.

Vimos no capítulo anterior que o letrado pernambucano, entre os anos finais da década de 1830 e os anos 1840, esteve envolvido no debate político, seja através da imprensa ou do parlamento. Em suas posições, liberais para o contexto da política brasileira, havia uma crítica ao Regresso Conservador e aos projetos de centralização política. Merece destaque, porém, que aqui em seu livro ele tenha, mesmo que de modo pouco explícito e isolado, chegado a manifestar-se criticamente contra o próprio regime monárquico, associando-o a algo falso, que dissimula parecer o que não é. A monarquia, em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, é então pensada, a um só tempo, como uma marca negativa da formação histórica brasileira e como uma inevitabilidade. Afinal, em sua leitura, seria inviável o esforço de aplicar no Brasil leis e instituições úteis a outros povos, mas incompatíveis com o espírito nacional. De modo implícito, creio ser possível identificarmos mais uma vez uma leitura negativa de certos aspectos da história do Brasil, como o apreço dos brasileiros ao “falso brilho” do “trono” e do “rei”, considerado “naturalmente bom”. Tal perspectiva é reiterada se observarmos de que modo o autor pernambucano caracteriza o regime republicano. Ainda que ele seja considerado inviável no Brasil, a república é apresentada como um regime cuja “base sólida” é a “virtude em supremo grau”⁵⁷.

Observamos, até o momento, que se há pressupostos meta-narrativos que organizam sua obra, como o movimento em direção à emancipação e ao progresso, isso não suprime inteiramente as circunstâncias históricas particulares a cada nação. Há, em sua narrativa de 1840, certa abertura ao “relativismo histórico”, o que, como demonstraria Reinhart Koselleck, resulta de um processo de perspectivização e de

⁵⁶ SILVA, António de Moraes. *Diccionario da língua portuguesa*. 3º ed. Typographia de M. P. de Lacerda. 1823, p. 332 – 333.

⁵⁷ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 29 – 30. (Grifos meus).

temporalização da história⁵⁸. Aqui, não está mais em jogo apenas uma perspectivização como fruto das posições geográficas ou culturais dos grupos humanos, mas também como resultante da sua formação histórica e de sua inscrição no tempo histórico. Não creio que Muniz Tavares rejeitasse a exemplaridade das experiências de emancipação precursoras à do Brasil. Mesmo porque, por diversas vezes, ele recorreria a esses exemplos na busca por orientação. No entanto, me parece importante demarcar que se esboça em sua produção uma compreensão propriamente histórica e moderna da história do Brasil, a qual confere singularidade ao “espírito da nação” brasileira, diferenciando-o de outros países.

Neste e em outros momentos do texto, Muniz Tavares parece relutante em afirmar uma concepção da história radicada em um conjunto limitado de princípios ou leis de validade geral. Além disso, por vezes, ele identifica uma relação conflitiva entre as vontades individuais e a ordem sócio-histórica, cujo movimento é tomado como autônomo e não subordinável às idealizações ou projetos dos indivíduos. O “espírito da nação”, tal como concebido em sua narrativa, desenvolve-se a despeito dos desejos individuais e de princípios e leis que se pretendam válidos a qualquer tempo ou espaço. Nesse sentido, para o padre pernambucano, ser “bem versado nos estudos da política” passaria por identificar as circunstâncias históricas e adaptar-se a elas.

Em sua análise acerca da emergência da historiografia moderna, Frank Ankersmit afirma que o seu advento resulta da “vitória” de uma concepção “romanticista” da ordem social sobre uma forma “iluminista” de concebê-la⁵⁹. Em linhas gerais, o argumento de Ankersmit é que a visão do iluminismo acerca do mundo sócio-histórico radicava-se numa relação de intrínseca “harmonia” entre indivíduo e sociedade, a qual viabilizava a existência de leis naturais de validade geral. O indivíduo estaria sempre identificado com a sua sociedade, de modo que sua relação com ela era marcada pela “transparência”. Na perspectiva de Ankersmit, uma das transformações mais importantes no Ocidente teria sido precisamente a passagem desta visão iluminista para um “paradigma romanticista”, cuja

⁵⁸ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*. op. cit. p. 161- 190.

⁵⁹ ANKERSMIT, F. R. "O uso da linguagem na escrita da História". In: _____. *A escrita da história: a natureza da representação histórica*. Tradução Jonathan Menezes et al. Londrina: EDUEL, 2012.

característica central seria o “estranhamento”, a “cisão” e a “indeterminação” da relação entre indivíduo e ordem social.

Nesta interpretação, os desfechos da Revolução Francesa foram a expressão histórica da impossibilidade de os seres humanos criarem um mundo idêntico às suas vontades, o que demarcaria a autonomização da ordem social frente às vontades humanas. Ainda que, tal como empregados por Ankersmit, o conteúdo dos conceitos de “iluminismo” e “romanticismo” me pareça excessivamente esquemático e, por vezes, impreciso, creio que sua proposição acerca da cisão entre indivíduo e ordem sócio-histórica seja muito pertinente para pensar de que modo Muniz Tavares explica o fracasso dos revolucionários de 1817.

Assim como em referência às nações, também no que concerne aos indivíduos o autor da narrativa sobre a revolução pernambucana foi hesitante em aplicar princípios universalmente válidos, rejeitando explicitamente a ideia de uma natureza humana constante ao longo do tempo. Ao refletir sobre o “atraso” e a volubilidade da adesão do povo ao processo revolucionário, chega mesmo a afirmar que a “inconstância” seria “conexa com a “natureza humana”⁶⁰. Foram muito frequentes em sua narrativa o uso de termos que indicavam a volubilidade dos indivíduos, inclusive daqueles que, em princípio, aderiram de modo efusivo ao processo revolucionário. Tal adjetivação recairia principalmente aos setores populares e, dentro deste grupo, especialmente os não pernambucanos. É válido retomar, a este respeito, um outro atributo que o padre pernambucano atribuiu aos seres humanos, a força para conceber transformações e melhoramentos no mundo e a “fraqueza” para sua realização. Sendo os indivíduos tendencialmente inconstantes e frágeis, restaria aos atores históricos – mesmo entre aqueles mais ilustrados e firmes em suas convicções – ajustarem-se à marcha autônoma do tempo, caso pretendessem ser bem-sucedidos em suas idealizações.

Gostaria de retomar um último aspecto que, segundo Muniz Tavares, teria sido herdado da colonização portuguesa e que marcava profundamente a história do Brasil: a escravidão. Em sua visão, ela era uma “nódoa” herdada do processo de colonização que continuava a afligir o Brasil décadas após a sua Independência.

⁶⁰ “É ímpeto de Leão o ímpeto popular: a habilidade do político consiste em saber aproveitá-lo, e dirigir no momento sem deixá-lo resfriar; porque *sendo a inconstância conexa com a natureza humana*, o que em um dado tempo é reputado útil, pouco depois evita-se como danoso”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 278. (Grifos meus).

Identificada ao passado colonial, a escravidão era uma espécie de passado que ainda não passou:

A escravidão é um monstro, que entorpece, e perverte os corações mais puros. Aos Representantes da Nação Brasileira toca agora decidir, se é chegado, o suspirado momento, que aqueles Governadores Provisórios em sua sabedoria previram, e com a legalidade por esses recomendada e apaguem a nódoa, que nos deixaram os primeiros desumanos colonos do nosso solo⁶¹.

Nesta passagem, há um cruzamento de múltiplos tempos. O passado-presente da escravidão; a temporalidade dos líderes do governo pernambucano à época da revolução, que “previram” o momento de apagar a “nódoa” do escravismo; e o tempo de escrita de sua obra. Incorporando esta última temporalidade, seu contexto de escrita, o autor se dirige aos “representantes da Nação brasileira”, conjecturando se já era tempo de presentificar o futuro de fim da escravidão, apagando aquela nódoa legada pela colonização. Chama atenção, porém, que ele se furte de responder se “já” era chegado este “suspirado momento”.

Tal omissão diante da questão do fim da escravidão merece destaque. Em muitos momentos, Muniz Tavares reivindica aos indivíduos instruídos uma espécie de posição de vanguarda nos processos de transformação histórica. Atribui a eles o papel de compreender o sentido e o ritmo da marcha do tempo histórico, alinhando-se a ela para produzirem transformações sociais que concorreriam para o *telos* da liberdade e do progresso. Além disso, por diversas vezes, ele constataria uma assincronia não só entre as nações e as regiões que as compõem, mas também entre grupos sociais, designando as multidões como atrasadas em relação às elites políticas, concebidas como o seu futuro. Aqui, contudo, tal relação se complexifica.

Ainda tematizando os malefícios da permanência da escravidão no Brasil, diz: “Em boa-fé quem poderá negar que a escravatura é o mais terrível dos flagelos, que martirizam o Brasil, retardam a sua civilização, corrompe os costumes, o degrada, e empobrece?”⁶². Nesta passagem, ele relaciona diretamente a manutenção da escravidão ao atraso da civilização no Brasil, além do seu empobrecimento, flagelo e degradação. Tal associação, porém, suscita uma questão: como reivindicar para

⁶¹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 247 – 248. (Grifos meus).

⁶² *Ibidem.*, p. 246.

as elites políticas de seu tempo o papel de vanguarda, sendo elas as principais responsáveis por perpetuarem o passado-presente “monstruoso” do escravismo? Afinal, ao menos neste caso, não era possível simplesmente atribuir às multidões “de fracas luzes” o apego ao atraso e aos velhos usos, a resistência ao movimento imanente ao tempo. É aos “representantes da nação” que ele indaga se já seria o momento de promover a abolição. É válido lembrar, a este respeito, que o próprio Muniz Tavares foi, em vários momentos, um dos “representantes da nação brasileira” e, além disso, era um proprietário de escravizados, que chegou a contestar na imprensa a fuga de um jovem cativo que havia deixado sua propriedade.

A resposta a esta indagação, creio, também se entrecruza a sua forma de conceber o tempo histórico. Segundo Muniz Tavares, o modo como os revolucionários de 1817 enfrentaram a escravidão seria, por si só, motivo para que eles fossem perdoados por seus equívocos. Isso porque em sua leitura, a busca dos líderes revolucionários para pôr fim ao “horrível tráfico de carne humana” foi, ainda que de modo “forçado”, compatibilizada “com o respeito devido à propriedade”⁶³. Segundo o autor, o governo revolucionário esteve consciente de que a abolição só poderia se dar em um “momento venturoso”, quando “uma conveniente indenização viria acalantar o ávido proprietário, poupar a humanidade os gemidos, e ao traficante imprevista perda”⁶⁴. Forçar o fim imediato da escravidão, diria, seria “precipitar” a queda daquele governo recém instituído, “já que o homem não transige facilmente com seus interesses materiais”⁶⁵. Por esta razão, a abolição só seria possível em uma “época oportuna”, sendo conduzida de maneira lenta e gradual. Mais uma vez, portanto, após o amadurecimento e progresso da nação.

Tacitamente, o letrado pernambucano e proprietário de escravizados lançava mão, mais uma vez, do argumento de que aquele “ainda não” seria o tempo oportuno para a abolição. Nesse sentido, é uma tentativa de compreender aquele fenômeno “historicamente”, isto é, a partir de seu desenvolvimento *através* do tempo, o que fundamenta sua argumentação. Tal modo de conceber o escravismo, porém, não dissolvia uma antinomia: que os responsáveis pela superação do atraso do Brasil, pela identificação da chegada do “momento venturoso” de produzir a

⁶³ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 245

⁶⁴ *Ibidem.*, p. 246.

⁶⁵ *Ibidem.*, p. 243.

abolição, fossem também os “ávidos proprietários” de escravizados e, portanto, o grupo diretamente interessado na perpetuação da degradação da civilização brasileira. Afinal, desta vez, não era possível meramente atribuir aos setores populares a inconstância, a falha e o atraso, ou, em outros termos, a culpa pela perpetuação do passado.

Nas passagens até aqui analisadas, nota-se que Muniz Tavares concebe o período da colonização como um passado do qual o Brasil deveria se distanciar, um passado por vezes incomodamente presente. Frequentemente, elementos legados pela condição colonial foram apontados como um entrave para que o Brasil prosperasse de modo mais célere e adquirisse consciência de suas potencialidades. A colonização é associada ainda ao que Muniz Tavares define como “velhos usos”, que, em 1817, ainda estavam arraigados em muitos brasileiros. No entanto, na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, nem mesmo os espaços do Brasil se inscreveriam todos em uma mesma condição temporal. Naquela narrativa, não seriam todos os brasileiros contemporâneos entre si. Alguns deles, tentavam se desvencilhar dos “velhos usos” e se demonstrariam ávidos por antecipar o futuro do progresso e da emancipação:

“[...] sem diretor que os guiasse, sem ao menos um cidadão esclarecido, que lhes apontasse as vantagens do Governo livre, a cura era árdua, mas não era desesperada; nos peitos Americanos é inato o amor da independência, e liberdade, em uns esse amor *transborda com impetuosidade, em outros desenvolve-se lentamente*: se os habitantes do Rio Grande não mostravam-se ardentes sectários das novas ideias, também não corriam às armas para defenderem a tirania, que viam atacada. *He já melhorado o escravo, que não beija os ferros*⁶⁶.

Conforme desenvolverei no próximo capítulo, na avaliação de Muniz Tavares, uma das causas centrais para o insucesso da Revolução Pernambucana de 1817 seria a “inércia” das demais províncias, que permaneceram indiferentes ao “grito da liberdade” que ressoava a partir de Pernambuco. Tratando da propagação da revolução para as províncias vizinhas, o padre pernambucano descreveu a lentidão com que o processo revolucionário se disseminou no Rio Grande do Norte.

⁶⁶ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 105-106. (Grifos meus).

Segundo ele, embora não tenha “corrido em armas” em favor da “tirania”, como fizeram outras Capitanias, aquele território não foi um “ardente sectário das novas ideias”.

A explicação proposta para estas reações divergentes em face do “governo livre” instituído a partir do movimento revolucionário partia da identificação de assincronias quanto ao desenvolvimento da liberdade nos diferentes espaços da América. Em alguns deles, diria, ela se “desenvolveria lentamente”, enquanto noutros “transbordaria com impetuosidade”. Inerente a todos os americanos, o ritmo de seu desenvolvimento seria marcadamente divergente. Ainda que o progresso da liberdade definisse o sentido da história de toda a América, a velocidade do desenvolvimento do tempo histórico em cada um daqueles espaços prefigurava dissonâncias. As imagens de um “transbordamento impetuoso”, de um lado, e de um “desenvolvimento lento”, de outro, são bastante enfáticas a este respeito.

Diferentemente dos letrados ligados ao IHGB que, como vimos, esmeraram-se em relegar o movimento de 1817 estritamente a Pernambuco, Muniz Tavares afirmou que os revolucionários de Pernambuco nutriam um projeto que abrangia toda a nação e que se espalhou por várias Capitanias. Daí que tenha se dedicado a dar inteligibilidade para os entraves que o movimento revolucionário teria encontrado, uma vez que se propagou para além do território pernambucano.

Ao fazê-lo, o Monsenhor acabaria por adensar e pluralizar os estratos de tempo que definem a condição temporal das diferentes províncias e nações presentes em sua narrativa. Isso porque em sua interpretação, a adesão aos princípios que animavam o movimento pernambucano de 1817 e, de modo mais amplo, o “espírito humano”, seria um marcador fundamental para que certa entidade histórica fosse considerada contemporânea ao tempo de liberdade crescente que já teria se instituído em outras nações. Subjaz a este entendimento a suposição de que certos países eram o futuro dos demais, dado o estágio de liberdade e progresso que supostamente teriam atingido.

Inglaterra, França e Estados Unidos, por exemplo, seriam nações cujo tempo presente era contemporâneo ao que ele designa como “civilização do século”⁶⁷. Já as demais nações, ou estariam próximas de atingir os “Governos livres” – e,

⁶⁷ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 378.

portanto, de adentrarem neste tempo de liberdade, sendo marcadas por um “ainda não” – ou eram relegadas à condição de passados-presentes. A condição temporal atribuída a Portugal seria exemplar nesse sentido. Mesmo constrangido pelo movimento de progresso que caracterizava o desenvolvimento do “espírito humano”, o velho Portugal parecia ainda preso a um tempo marcado pela decadência.

No capítulo a seguir, o tema das assincronias entre entidades históricas cronologicamente contemporâneas assumirá centralidade. Proponho, de início, retomar brevemente algumas reflexões acerca da ideia de simultaneidade do não simultâneo, articulando-as às formas de compreensão da revolução na Modernidade. Com isso, acredito que será possível compor com novos aspectos a análise dos modos de figuração temporal produzidos por Muniz Tavares em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*.

3.

Nuvens ofuscam o brilhante horizonte de Pernambuco: as assincronias na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*

O brilhante horizonte Pernambucano rapidamente ofuscava-se, negras nuvens o circundavam por todas as partes, ardia o brandão da discórdia, a fúria da intriga soprava sem pausa o seu hálito pestífero (...)¹.

A partir da metáfora de nuvens negras que circundam o “brilhante horizonte” figurado por Pernambuco, ofuscando-o, Muniz Tavares narrou os revezes da revolução de 1817. Em sua avaliação, um grande equívoco dos revolucionários foi assumir que as demais províncias adeririam prontamente à revolução, restando a D. João VI apenas a possibilidade de partir de volta a Portugal². Ocorreu, porém, que o horizonte da liberdade foi rapidamente ofuscado pela resistência à mudança das regiões do Brasil que o cercavam, à exceção de algumas poucas províncias do Norte para as quais o processo revolucionário chegou a se disseminar, ainda que sem grande êxito.

Conforme desenvolverei a seguir, a chave explicativa mobilizada por Muniz Tavares para dar sentido a esta dissonância entre os pernambucanos e a maior parte das províncias brasileiras foi o adiantamento daquele território frente aos demais. Ele narrou longamente os vários elementos que singularizam Pernambuco, enfatizando aspectos específicos a sua trajetória histórica. Se, como vimos anteriormente, o combate à revolução foi concebido como uma tentativa de evitar a chegada do futuro, retardando o “crescimento” da civilização brasileira, o fato de Pernambuco ter sido o “motor” da revolução foi vislumbrado como expressão de sua assincronia frente ao restante do Brasil.

Neste capítulo, a análise do tema das assincronias assumirá centralidade. De início, proponho uma análise de alguns autores que exploraram esta temática. Além

¹ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 213.

² Criticando a decisão do governo provisório pernambucano de dispensar os indivíduos que, voluntariamente, teriam se prontificado a defender a revolução, Muniz Tavares argumenta: “Explica-se tão grave erro pela falsa ideia, que os Governantes, e conselheiros admitiram: deslumbrados pelo ardor, com que a tropa, e o povo do Recife se insurgira, e ufanos ainda mais pela covardia do Governador, e seus oficiais Generais, sabendo a *tendência universal do Brasil à mesma causa*, persuadiram-se aqueles Patriotas que era chegada a hora, em que o Rei de Portugal julgar-se-ia muito feliz em poder partir são, e salvo para o seu antigo reino. *Uma só ideia falsa desordena os planos mais bem combinados*”. *Ibidem*. p. 72. (Grifos meus).

disso, procuro pensar brevemente as relações entre esta noção e o conceito de revolução na Modernidade. Em seguida, retomo a análise da obra de Muniz Tavares, buscando identificar de que modo ele atribui distintas condições temporais às personagens que povoam sua obra. Tento, ainda, pensar as interações entre suas concepções políticas e seus modos de figurar a temporalidade, analisando alguns de seus discursos como deputado na década de 1840. Por fim, analiso de que modo o letrado pernambucano busca reivindicar um lugar de destaque a Pernambuco na temporalidade nacional, ao propor uma interpretação para o processo de Independência que confere centralidade àquela província.

*

Desde as formulações de Koselleck, que identifica a presença de uma multiplicidade de experiências temporais em um mesmo tempo e a dimensão construtiva que as informa, uma série de trabalhos se dedicou a pensar as formas de figurar o tempo e a explorar a ideia de “sincronicidade do assincrônico”. Na perspectiva do autor alemão, a possibilidade de se afirmar a assincronicidade de entidades cronologicamente contemporâneas decorre da emergência do tempo histórico moderno, com seu caráter dinâmico, universalizante e orientado pelo conceito de “progresso”. Conforme esta noção adquire centralidade, as histórias particulares, específicas aos agentes históricos, são subsumidas a um processo englobante e podem ser apreciadas com base na sua suposta identificação ao desenvolvimento progressivo da “História em si”. Para Koselleck, as transformações ocorridas no intervalo entre a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do XIX, período por ele definido como um “tempo de transição”, bem como o contato dos europeus com outras culturas e modos de vida a partir da colonização, foram importantes para que a ideia de simultaneidade do não simultâneo se tornasse um elemento central do tempo histórico moderno.

Em diálogo com Koselleck, Lucian Holscher observou que a definição do conceito de História enquanto uma grande cadeia de acontecimentos ligados entre si como parte de um universo histórico coerente está diretamente relacionada aos significados atribuídos ao conceito de espírito (*Geist*) a partir do século XVIII. A temporalização desse conceito permitiu a afirmação de que entidades históricas dispersas estão implicadas a uma entidade mais ampla. Os conceitos de “espírito do tempo” (*Zeitgeist*) e “espírito da nação” foram centrais para a positivação da condição de “simultaneidade” entre entidades históricas que, embora não

diretamente relacionadas, coexistiam no mesmo ponto do espaço ou do tempo. Segundo Holscher, a construção da ideia de sincronia do assincrônico é o efeito imediato do estabelecimento deste “axioma da simultaneidade”, e é ela que define as condições necessárias à afirmação de que certas entidades históricas, como nações e povos, são o futuro ou o passado de outras³.

No caso de Muniz Tavares, seria recorrente o recurso a expressões como “espírito humano” e “espírito da nação”. Nestes usos, tais expressões me parecem produzir precisamente este efeito “agregador” entre entidades históricas. A ideia de “espírito humano”, em particular, seria central em sua obra, já que com ela foi possível estabelecer um enquadramento temporal mais amplo, e autônomo, no qual as narrativas das histórias particulares a cada nação ou povo estariam inscritas.

Chris Lorenz e Berber Bevernage, a partir do diálogo com as formulações de Koselleck, Peter Osborne e Johannes Fabian, destacariam a dimensão política subjacente aos modos de figuração temporal⁴. Como observamos anteriormente, eles apontam que a modulação do tempo histórico não corresponde a um empreendimento espontâneo ou neutro, mas a uma construção investida de uma dimensão “performativa”, realizada por atores sociais a partir de seus valores e pressupostos políticos⁵. Em sua reflexão, Lorenz e Bevernage não pretendem negar o papel desempenhado pelos “eventos políticos catastróficos”, como revoluções ou grandes conflitos, na quebra do tempo histórico e no reordenamento das fronteiras entre passado, presente e futuro.

Entretanto, dialogando com as proposições de Koselleck, os autores consideram importante colocar em suspeição a espontaneidade e constância das delimitações temporais decorrentes desses “eventos transformadores”⁶. Eles observam, nesse sentido, que o impacto de tais acontecimentos de ruptura nas formas de experimentação do tempo é também objeto de disputas entre os diversos atores políticos, não sendo interpretado e representado de modo unívoco. Pensar a dimensão performática do tempo histórico, por esta perspectiva, significa então

³ HOLSCHER, Lucian. “Mysteries of Historical Order: Ruptures, Simultaneity and the Relationship of the Past, the Present and the Future”, In: LORENZ, Chris; BEVERNAGE, Berber (orgs). *Breaking up time*, op. cit., p. 140-145.

⁴ LORENZ, Chris; BEVERNAGE, Berber (orgs.). *Breaking up time*, op. cit. p. 12

⁵ *Ibidem.* p. 251-280.

⁶ *Ibidem.*, p. 11.

considerar as ações, linguísticas ou não, que concorrem para a conformação das figurações temporais, com seus estratos, ritmos, rupturas e periodizações.

A análise de Lorenz e Bevernage oferece elementos importantes também para pensar a sincronicidade do assincrônico. Ao mobilizarem a ideia de “políticas de tempo” em referência aos pressupostos políticos que fundamentam os modos de modular o tempo, os autores sugerem que a definição daquilo que será considerado “ultrapassado” e “atrasado” resulta de relações de poder e que há uma dimensão política subjacente às narrativas que afirmam a não contemporaneidade de indivíduos, grupos ou nações que são cronologicamente contemporâneos. A este respeito, o trabalho precursor de Johannes Fabian em sua antropologia crítica já havia sublinhado que as estruturas temporais que sustentaram aquela disciplina são fundadas no estabelecimento de “hierarquias temporais”, isto é, fundamentam-se em políticas de tempo. Fabian cunhou o termo “alocronia” para definir a prática antropológica de negar a contemporaneidade entre o sujeito de conhecimento, produtor do discurso antropológico, e os grupos humanos tomados como “objeto de estudo”⁷. Sustentaria este ato de negação da coetaneidade um ordenamento temporal hierarquizado que distanciava e dispunha as diversas sociedades humanas, do passado e do presente, em uma estrutura na qual as sociedades europeias figuravam como o topo, o ponto de chegada das demais.

Haveria ainda outro procedimento discursivo que segundo Fabian seria fundador da antropologia moderna: a “especialização do tempo”. A partir da hierarquização do tempo, a distribuição da humanidade no espaço receberia novos sentidos, já que passaria a significar também uma disposição no próprio tempo⁸. As divisões territoriais passavam a dar expressão a condições temporais diferenciadas e hierarquizadas. Fabian exemplifica este argumento citando os relatos de viagem amplamente circulantes na Europa. Viajar para outros territórios corresponderia também a se deslocar em direção a uma outra temporalidade. No caso do viajante europeu, este deslocamento seria necessariamente em direção a um passado mais ou menos remoto. Além disso, a descoberta de novas terras passaria a ser, potencialmente, a descoberta de antigas “eras”.

⁷ FABIAN, Johannes. *O Tempo e o Outro: Como a antropologia estabelece seu objeto*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013, p. 67 – 68.

⁸ *Ibidem*. p. 61.

As formulações de Fabian acerca da ideia de “espacialização do tempo” me parecem particularmente pertinentes para pensar a narrativa de Muniz Tavares. Isso porque o autor pernambucano reiteradamente atribuía condições temporais específicas aos diferentes territórios da nação e do mundo. Ao narrar em seu livro os anos que antecedem a Independência, o letrado compreenderia as diferentes partes do território brasileiro como imersas em múltiplos tempos. A suposta adesão ou recusa destes vários espaços ao projeto de emancipação política foi um elemento central para que este letrado os qualificasse como “contemporâneos” ao tempo da liberdade já alcançado por parte da humanidade, ou para a negação de sua simultaneidade a este tempo.

Diversos autores no âmbito da disciplina histórica já sugeriram a importância de considerarmos as formulações críticas de Fabian dirigidas à Antropologia e aos discursos etnográficos no âmbito das narrativas historiográficas. Lorenz e Bevernage apontam que as reflexões de Fabian nos convocam a refletir sobre as políticas de tempo que fundamentaram a História como disciplina em seu contexto de emergência e que contemporaneamente ainda a constituem. Mariela Solana, ao refletir sobre as potencialidades da ideia de “temporalidade *queer*” para os estudos sobre as formas de representação temporal, sugere que o “alocronismo” identificado por Fabian não é uma especificidade da Antropologia, manifestando-se também na disciplina histórica⁹. A autora sublinha que o uso naturalizado de vocábulos como “atrasado” e “avançado”, quase sempre utilizado em referência a grupos que não se inserem em uma determinada “crononormatividade”, é muito presente nas narrativas historiográficas produzidas pela disciplina histórica. Ela sugere, assim, que a negação da coetaneidade é também constitutiva das narrativas historiográficas, e não apenas dos relatos etnográficos.

No caso da narrativa de Muniz Tavares, o uso de termos que atribuem a certo indivíduo, grupo ou nação determinada condição temporal foram muito recorrentes. Além de expressões como “velhos usos”, “nova ordem de coisas”, “ainda não”, “já”, “atrasado” e “adiantado”, ele também empregaria conceitos que, naquele contexto, passavam por um processo de temporalização, tais como: “civilizado”, “bárbaro” e “selvagem”. Nestes usos, a “civilidade” seria quase sempre uma

⁹ SOLANA, Mariela. Asincronia y crononormatividad. Apuntes sobre la idea de temporalidad queer, El banquete de los deuses: *Revista de Filosofía y la teoría política contemporáneas*, vol. 5, nº 7, 2016/2017, p. 55.

prerrogativa dos pernambucanos, especialmente daqueles que assumiram posições de liderança do processo revolucionário. Aos defensores da monarquia absolutista portuguesa, recairiam as expressões que afirmam a sua não contemporaneidade em relação aos “povos civilizados”. Havia também uma clivagem – marcada por estas adjetivações – entre certa elite ilustrada e o que Muniz Tavares define, ainda que de modo pouco preciso, como “povo”, ou “multidão”. Este último seria predominantemente inerte ou inconstante diante do advento do novo tempo da liberdade.

Como citado anteriormente na introdução deste trabalho, Dipesh Chakabarty, a partir dos estudos pós-coloniais, também chamou atenção para uma dimensão pouco explicitada do processo de conformação das formas modernas de relação com o tempo. Ele sugeriria que os projetos imperialistas de colonização desempenharam um papel fundamental na constituição do tempo histórico moderno, nas suas diferentes manifestações¹⁰. Isso porque, argumentaria Chakrabarty, o colonialismo tem como fundamento o aprofundamento de certa concepção de tempo que exclui o colonizado da condição de ator histórico contemporâneo ao colonizador. Dentro desta estrutura temporal, as narrativas históricas das nações colonizadas estariam sempre imbuídas de um pressuposto meta-narrativo segundo o qual seriam sempre “narrativas de transição”.

Nesse sentido, o projeto colonial seria também um projeto de confinamento dos subalternizados a um permanente “ainda não”, que os hierarquiza temporalmente e viabiliza que os colonizadores se assenhem de seu futuro e da sua historicidade. Esta estrutura temporal não se dissolveu inteiramente inclusive após os processos de independência das colônias. Como observamos anteriormente, com frequência as elites dos territórios outrora colonizados reproduziram esta figuração hierarquizante da temporalidade na sua relação com os setores subalternos. Negando a contemporaneidade dos subalternos, e confinando-os a um “ainda não”, as elites reificavam desigualdades e buscavam retardar o acesso daquele grupo a direitos políticos. Chakrabarty observa ainda que uma dinâmica semelhante poderia ser postulada entre determinados centros políticos das regiões recém independentes e locais para os quais se atribuía a condição de periferia.

¹⁰ CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe. op. cit.*

Estas variadas formas de hierarquização temporal foram centrais para que a Europa Ocidental fosse reificada como o futuro dos não-europeus, e para que suas formas políticas, econômicas e sociais fossem elevadas à posição de universais. Elas desempenharam também um papel fundamental para a conformação e para a centralidade da própria ideia de sincronidade do assincrônico no âmbito das formas modernas de conceber o tempo.

O argumento de Chakrabarty me parece muito rico para analisarmos a produção de narrativas históricas no contexto discursivo brasileiro do século XIX. Nas nações europeias, ainda que fossem formuladas uma profusão de teleologias que, de certo modo, circunscreviam o futuro buscando delimitá-lo, tal dimensão temporal ainda poderia ser concebida como o não realizado, o inédito. Já nos países não europeus, como o Brasil, a imaginação do futuro pelas elites letradas frequentemente era apreendida como a refiguração, no território brasileiro, do que “já” era presente em um outro espaço. Deste modo, a “abertura” dos horizontes de expectativas que caracterizaria as formas temporais modernas, embora também tenha se manifestado na produção dos letrados brasileiros, foi constantemente mitigada por este processo de espacialização do futuro, concebido como algo já experimentado na Europa.

Por vezes, os debates no contexto discursivo brasileiro pareciam se concentrar mais em como interpretar a marcha do tempo histórico nacional de modo a adaptar-se a ela, viabilizando assim a presentificação de um futuro que já havia sido realizado em outro lugar, do que em enfatizar a multiplicidade, a abertura e o ineditismo do porvir. Gravitavam também em torno da atribuição de uma condição temporal de atraso aos grupos subalternos, com frequência negando a sua contemporaneidade em relação às elites, o que legitimava a exclusão daquele grupo como atores políticos com iguais direitos. O próprio Muniz Tavares reproduziu este tipo de hierarquização temporal. Se as demais províncias eram as principais responsáveis pelo ocaso da revolução de Pernambuco, os grupos subalternos também tinham sua parcela de culpa em função de sua inércia ou de seu apego aos “velhos usos” do absolutismo. O letrado pernambucano chegou a questionar inclusive em que medida a revolução deveria suprimir as formas de distinção social. Ainda que se dissesse defensor da igualdade dos cidadãos diante da lei, ele defendeu, por exemplo, a manutenção de pronomes de tratamento que demarcassem

hierarquias sociais, afirmando que o povo não estaria preparado para a supressão de certos indicadores da desigualdade entre os homens¹¹.

Propus este breve apanhado de reflexões que tematizam a ideia de “sincronicidade do assincrônico” na Modernidade, pois esta me parece ser uma noção fundamental para a compreensão das formas de concepção do tempo presentes na narrativa de Francisco Muniz Tavares. Antes de retomar a análise de sua obra, entretanto, gostaria de recuperar algumas ideias acerca das relações entre a simultaneidade do não simultâneo e o conceito de revolução.

No tempo histórico moderno, o conceito de revolução adquiriu um novo “coeficiente temporal de mudança”. Se, em seu sentido político antigo, o vocábulo era empregado para designar o retorno regular de formas predeterminadas, por vezes cíclicas, de governo, na Modernidade – além de se tornar objeto de disputas semânticas – ao menos entre os seus partidários, o termo passaria a significar um “processo contínuo de uma mudança permanente” por meio do qual uma realidade nova e imprevisível pode ser criada¹². Do ponto de vista temporal, portanto, a revolução representava uma cisão entre “espaços de experiência” e “horizontes de expectativas”, conferindo movimento e dinamicidade ao tempo histórico. Ao instituírem “quebras” sucessivas com o passado, os processos revolucionários passavam a ser identificados à ideia de “aceleração” do tempo. A revolução, diria Koselleck, se convertia em um conceito de “compensação ideológica”, que absorvia esperanças “ainda não” realizadas no presente¹³.

Em sua reflexão acerca da “aceleração da história” na Modernidade, Koselleck observa que o reconhecimento da “simultaneidade cronológica de fatos políticos e sociais assincrônicos” frequentemente esteve relacionada à produção de conflitos. Tal diagnóstico parte da constatação moderna de que a condição de atraso atribuída a determinado sujeito histórico só poderia ser superada por meio de uma

¹¹ Comentando a decisão dos revolucionários de suprimirem certos pronomes de tratamento, argumentou: “O tratamento de vós não foi a lembrança mais feliz do novo Governo : a igualdade em presença da lei é a base da prosperidade de um Estado; em presença das pessoas é o germe da anarquia, e dissolução social. O povo fixa nas exterioridades particular atenção: os Franceses na efervescência da sua revolução, ainda mal avaliadores dos prejuízos humanos, adotaram o tratamento de *tu*; não tardaram porém a suprimi-lo sem deixarem de ser livres. Os Governantes de Pernambuco, qualquer que fosse o seu patriotismo; não superariam o dom imortal Washington; e entretanto a história nos certifica que ele não quis abrir uma carta, que lhe dirigiam, por não conter na subscrita o título de Excelência, que lhe competia. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 67.

¹² KOSELECK, Reinhart. *Futuro do passado*. op. cit., p. 298.

¹³ *Ibidem*. p. 261.

aceleração. Nesses casos, não raro as tentativas de resolução dos conflitos seriam empreendidas através de um esforço de aceleração do tempo, o que por vezes se convertia na defesa das revoluções como um caminho para tentar diminuir a distância temporal entre duas entidades históricas¹⁴.

Embora as formulações de Koselleck tenham desempenhado um papel fundamental para desnaturalizar os modos como se experimenta o tempo, concebendo-os como construções, e para questionar a suposição de um sentido apriorístico para o processo histórico, parece-me que, por vezes, ele não debate a instituição de certo “padrão” de desenvolvimento histórico como mais avançado, naturalizando o uso de vocábulos como “atraso” ou “avanço” na definição das condições temporais de certas sociedades humanas¹⁵. Como observa Mariela Solana, em alguns momentos, ele parece falar a partir de um “nós”, a Europa Ocidental, que se projeta por sobre outras sociedades como paradigma de desenvolvimento histórico em relação ao qual os não-ocidentais parecem ser figurados como uma espécie de “ainda não”¹⁶. Assim como Solana, acredito que seja mais produtivo – sem desconsiderar as fundamentais contribuições de Koselleck acerca da multiplicidade temporal – sublinhar a dimensão “performática” subjacente à afirmação da “não simultaneidade” de um determinado grupo, indivíduo ou nação¹⁷. Proceder deste modo permite-nos um distanciamento em

¹⁴ KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre História*. Trad. Markus Hediger. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2014, p. 154.

¹⁵ Ao comparar a condição temporal de povos que ele designa como “povos da Idade da Pedra” aos Europeus, tal naturalização me parece evidente. *Ibidem*. p. 272.

¹⁶ SOLANA, Mariela. *Asincronia y crononormatividad*. *op. cit.* p. 55.

¹⁷ Luciana Villas Bôas aponta que seria em seus últimos textos, ao se dedicar ao tema do sentido e do não sentido da história, que Koselleck daria centralidade para a dimensão política que atravessa a linguagem e a história. Então, ele assume uma postura bastante crítica à suposição de que haveria um sentido apriorístico na história. Neste momento, observa Villas Bôas, Koselleck identificaria a “sincronia do assíncrono” como sendo constitutiva também da tarefa do historiador. Afinal, uma vez que, em seu decurso, a história mesma seria destituída de sentido, o esforço dos historiadores de investi-la de um significado está sempre além do tempo da história mesma. Diante desta assincronia, explicitava-se a transitoriedade e a parcialidade de toda narrativa historiográfica. A constatação desta diferença entre narrativa e evento o levaram ainda outra constatação, particularmente importante para a história dos conceitos: a de que as formas de percepção e interpretação dos eventos do passado estão sempre implicadas ao repertório de experiências do qual o historiador deriva sua argumentação. Koselleck viria então a afirmar que a linguagem e os conceitos, que compõem as histórias reais, “possibilitam” tanto quanto limitam” a reconstrução histórica. Villas Boas observa que as problemáticas resultantes deste diagnóstico são enfrentadas por Koselleck a partir de um expediente eminentemente vinculado ao conceito moderno, a sua historicização, o que nos leva a uma avaliação que me parece central acerca da obra do autor alemão: a de que Koselleck, em que pese ter investido na desnaturalização e “estranhamento” do tempo histórico moderno, atrelava o seu próprio trabalho à vigência desta forma de temporalização. Ele sublinharia a circularidade entre a “história do conceito moderno de história” e os termos que definem a tarefa do historiador.

relação às “alocronias” constitutivas à nossa disciplina, e retoma a centralidade da noção de políticas de tempo. Além disso, nos chama atenção para o fato de que, na Modernidade, a legitimação política das rupturas revolucionárias frequentemente se valeu do argumento – eminentemente político – de que o que nelas estaria em jogo era um esforço de superação do “atraso” e um movimento de “aceleração” em direção a um futuro determinado e desejável. Esta foi uma ideia muito presente nos argumentos mobilizados por Muniz Tavares em defesa da revolução, sobretudo ao sugerir que, se realizada em um “tempo oportuno”, ela poderia fazer emergir o futuro.

François Hartog, ao examinar o tema da “crença” em/na História, identifica dois modos de dar sentido ao conceito de revolução na Modernidade¹⁸. Deles, acredito que seja possível deduzir duas formas de interação entre a agência humana e o tempo histórico. Na perspectiva de Hartog, um dos modos, modernos, de conceber a revolução é como um *telos* que chegará em *tempo oportuno* e que dificilmente se pode apressar. Neste caso, confere-se maior autonomia aos ritmos e ao sentido imanentes ao tempo histórico, e a agência humana é concebida como instrumento da sua realização. Outra forma de significá-la é como uma “ocasião” (*kairos*), que se pode aproveitar ou mesmo provocar através da ação direta. Nesta forma de dar sentido à revolução, é a agência humana quem recebe centralidade, na medida em que é atribuída a ela a capacidade de “forçar o tempo”, *produzindo* a revolução. Acredito que o que esteja em jogo, neste segundo modo de compreender os processos revolucionários, seja também uma maior crença na sua capacidade de antecipar o futuro ou, em certo sentido, de mitigar a condição de “não contemporaneidade”, o “ainda não”, que define a forma de inserção no tempo histórico de certo grupo ou nação.

A seguir, retomo a análise da *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Pretendo explorar como a ideia de sincronicidade do assincrônico foi um elemento central da interpretação de Muniz Tavares, o qual lhe permitia explicar tanto a emergência da revolução especificamente em território pernambucano quanto o seu insucesso.

VILLAS BÔAS, L. “Reinhardt Koselleck”. In PARADA, M. (org.). *Os historiadores: clássicos da história*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes: Ed. PUC-Rio, vol. 3, 2014, p. 93 - 116.

¹⁸ HARTOG, François. “Ainda cremos em História?”, “O nome e o conceito de história”. In: *Crer em história*. Tradução Camila Dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2017, p. 16.

3.1.

“É de se observar que a posse de um bem gera o desejo de outros”: As especificidades temporais de Pernambuco e o tempo da revolução

Na narrativa de Muniz Tavares, a relação entre o conceito de revolução e a temporalidade histórica trafegava entre as duas acepções que apresentamos anteriormente a partir das ideias de Hartog. Ora os processos revolucionários eram interpretados como um evento que poderia ser induzido, provocado, ora como um acontecimento que não seria possível apressar, e que só poderia se realizar sendo estritamente a expressão de certo estágio da marcha do tempo histórico. Uma das questões centrais de sua obra consistiria em explicar o fracasso do movimento pernambucano de 1817, a despeito de seu alinhamento ao movimento imanente à história humana. Diante disso, sua narrativa era impelida a se posicionar quanto à viabilidade dos projetos revolucionários de antecipação do futuro. A este respeito, o autor parecia hesitante em afirmar de modo resoluto sobre a inutilidade dos esforços de produzir as revoluções. Contudo, e isso me parece fundamental, o fracasso do movimento revolucionário de 1817 acabaria por aproximá-lo da crença em um tempo histórico que se realiza a despeito ações humanas na tentativa de antecipá-lo, ainda que não prescindisse delas inteiramente.

Conforme constatado anteriormente, o conceito de revolução mobilizado por Muniz Tavares condensou ao menos duas camadas de significação. O termo foi usado tanto como um sinônimo de “liberdade”, “Independência” e “governo livre”, quanto para indicar uma ordem temporal em que os acontecimentos se desdobravam de modo acelerado e instável¹⁹. O letrado se referiu às revoluções como um “tempo das convulsões políticas”²⁰. Nelas, diria, “os fatos marcham mais rápido do que as ideias”²¹. Nesta segunda acepção, isto é, ao ser empregada como um tempo específico, a revolução parece se aproximar da condição de “hiato temporal” entre o “fim” de uma velha ordem e um “novo” início. Tal sentido, conforme observa Hannah Arendt, foi atribuído por muitos dos revolucionários às revoluções americana e francesa na Modernidade. Neste emprego, a revolução seria afigurada

¹⁹ Procurei analisar os sentidos atribuídos por Muniz Tavares ao conceito de revolução em: SILVA, Lucas dos Santos. *Germe da emancipação ou revolução sem bandeira e rumo? Os sentidos da Revolução Pernambucana de 1817*. Trabalho de conclusão de curso. Juiz de Fora: UFJF, 2020.

²⁰ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 160.

²¹ *Ibidem.*, p. 323.

como uma espécie de “tempo de transição” entre um “não-mais”, identificado com o passado, e certo “ainda-não”, correspondente ao futuro²².

Ao se posicionar de modo mais amplo acerca da legitimidade das revoluções, Muniz Tavares afirma:

Era ainda mais horrível a proposição: *ser o sangue alimento exclusivo das revoluções*. Se assim fosse, os corações generosos jamais bateriam ouvindo os gemidos da opressão: *se para o melhoramento do gênero humano fosse indispensável a efusão do humano sangue, o lucro seria nulo, a tentativa sempre criminosa*. As revoluções, que necessitam desse alimento, são, as que guião a tirania”²³.

Acredito que esta passagem sintetize a compreensão do Monsenhor acerca das revoluções durante a escrita de sua obra, isto é, nos anos finais da década de 1830. Há, por um lado, uma condenação explícita aos processos revolucionários que se alimentam da “efusão do sangue humano”. Estas revoluções são então associadas à ideia de “tirania”. Por outro lado, ele afirma sua discordância em relação à proposição de que todas as revoluções conduziram necessariamente à violência, concebendo-as como uma reação aos “gemidos da opressão”. Além disso, tal discordância se manifesta pelo estabelecimento de uma relação entre as revoluções e a possibilidade de “melhoramento do gênero humano”. Nesse sentido, Muniz Tavares parece legitimar a tese de que certos processos revolucionários produzem a aceleração do tempo em direção a um futuro desejável, concebido como progresso.

Em outra passagem de sua obra, o letrado fez dura críticas aos repressores do movimento revolucionário, especialmente ao então capitão-general da Bahia, Marcos Noronha e Brito (1771 – 1828), o Conde dos Arcos. Então, ele mais uma vez defenderia a legitimidade das revoluções que se dão em oposição à opressão.

²² As noções “não-mais” e “ainda-não” mobilizadas por Arendt apontam, respectivamente, para o passado e para o futuro. Articulando-as, pode-se afigurar a revolução como um “lapso” temporal entre o fim do velho e a emergência do novo, como um intervalo no qual algo já deixou de ser, mas o novo início, propriamente, ainda não emergiu. Arendt, por meio destas duas noções conectadas ao conceito de revolução, assinala que o novo início nem sempre se afigura como “consequência automática” do fim. Por meio delas, também, a autora confere centralidade ao conceito de revolução na organização moderna do tempo político. ARENDT, H. *Sobre a Revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 263 – 264.

²³ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 272-273. (Grifos meus).

Em certo momento, ele chega mesmo a afirmar que obedecer a um governo absoluto e despótico é que seria um delito, e a revolta um ato legítimo²⁴.

Evidencia-se, aqui, uma inflexão bastante clara em relação a sua postura relativa às revoluções apresentada durante a década de 1820. Naquele contexto, sua condenação às revoluções se estabelecia como um *a priori*, na medida em que tais eventos eram concebidos em oposição à preservação da liberdade. Já neste momento, ainda que questionasse as suas possibilidades de sucesso, ele opta por qualificar os processos revolucionários, discernindo os que aspiravam ao combate às opressões e que poderiam contribuir para o progresso humano daqueles que conduziram à tirania. Parece-me pertinente notar que esta mudança no posicionamento de Muniz Tavares acerca das revoluções coincidiu com o contexto no qual ele fazia oposição ao partido do Regresso Conservador, inclusive caracterizando-o como um grupo político opressor, dotado de pretensões absolutistas e recolonizadoras.

Como vimos anteriormente, dentre as revoluções, a de 1817, em particular, foi tomada como precursora da Independência. Portanto, como um evento a figurar exemplarmente nos anais da história brasileira. Mas por que, segundo Muniz Tavares, este projeto de antecipação do futuro da nação, de instauração da “nova ordem de coisas”, teria emergido especificamente em Pernambuco? A esta questão, o letrado responderia reivindicando para aquele espaço do território brasileiro uma condição temporal singular frente às demais Capitanias, investimento discursivo que nos traz de volta ao tema da “sincronicidade do assincrônico”.

Na sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Francisco Muniz Tavares dedica os capítulos iniciais de sua obra a apresentar o “Estado moral, e político de Pernambuco em 1817” e a explicar a emergência da revolução. Pretende, assim, esclarecer as razões pelas quais ela teria se originado especificamente naquela parte do território brasileiro. O autor confere grande destaque aos “melhoramentos” pelos quais a Capitania teria passado nos últimos anos. Principia por apresentar um quadro de prosperidade econômica, que teria se aprofundado

²⁴ “Um Governo, cujo representante patenteia tão execrands sentimentos, e que tem a impudência de ordenar que se ponham em prática por este só ato legitima a revolta; obedecer-lhe seria um delito”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 239.

com a abertura dos Portos, a despeito dos impostos extorsivos e dos limites à liberdade impostos pelas ações da Corte portuguesa.

Apesar da opressão do absolutismo, haveria, em sua perspectiva, uma situação de liberdade política relativa naquele território, que decorreria de certa tolerância ou leniência de seu Capitão-General, o qual era uma exceção nos quadros administrativos da Capitania. O respeito à Igreja Católica, por ele compreendida como difusora das “luzes da ilustração” naquela província, bem como a não “degeneração” dos costumes e a baixa criminalidade também eram elementos que, em sua perspectiva, singularizavam Pernambuco.

Por fim, o autor elenca como traços excepcionais daquela Capitania a quase inexistência de “elementos aristocráticos” ou “privilégios” e, sobretudo, a difusão da instrução pública. A este respeito, afirma:

A instrução pública acanhada em todo o Brasil, por assim convir à política dos dominadores, *por uma combinação rara difundia-se em Pernambuco com glória*, e utilidade geral. Esta Província tinha tido a ventura de possuir na qualidade de Bispo, e Governador Civil, D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, o qual apenas elevado a tão respeitável dignidade deliberou extirpar a ignorância dos seus diocesanos, tendo por axioma incontestável que quanto mais sábio é o homem, menos sujeito a vícios, ou delitos comparece (...)

A mocidade Pernambucana não podia deixar de ilustrar-se dirigida por tão zeloso Reitor. Saíram daquele seminário não só instruídos, e exemplares pastores, que formavam as delícias das ovelhas, das quais se encarregavam, como também jovens hábeis empregos. Nas principais Vilas fundavam-se escolas preliminares pagas pelo Erário; *a classe pobre entrava na participação das luzes*²⁵.

Na avaliação de Muniz Tavares, as condições da instrução pública na Capitania teriam sido um fator central para seu “adiantamento” em relação às demais. “Acanhada” em todo o Brasil, sua difusão em Pernambuco era uma raridade. O clero, em sua interpretação, teria sido um dos grandes responsáveis por promover as “luzes” entre os pernambucanos. Este processo de ilustração abrangeria inclusive a “classe pobre” que, ainda que em uma posição retardatária, “entrava na participação das luzes”. Segundo o letrado, outro papel importante

²⁵ TAVARES, Francisco. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 4 – 6. (Grifos meus).

desempenhado pelo clero pernambucano à época da revolução foi o de retirar os habitantes do campo da “inércia”, oferecendo a eles “bom exemplo de princípios liberais”²⁶.

Na interpretação por ele proposta, haveria uma relação direta entre “ilustração”, adesão ao liberalismo e receptividade às revoluções: “O liberalismo está sempre na razão direta da instrução: o Clero secular, e regular de Pernambuco, não era ignorante: daqui nasceu a cordialidade, com que abraçou a nova ordem de coisas, e a firmeza, com que a sustentou até o fim”²⁷. Esta proposição é importante porque, reiteradamente, Muniz Tavares associaria o fracasso do movimento revolucionário iniciado em Pernambuco nas províncias vizinhas ao suposto “atraso” e “ignorância” dos habitantes daqueles territórios e das lideranças revolucionárias lá atuantes. Assim, a recusa à revolução ou a inércia diante dela eram demonstrações de ignorância e de incapacidade de se desvencilhar dos “velhos usos”.

A este respeito, é interessante observar que a explicação oferecida pelo Monsenhor para o modo como se deu a difusão do processo revolucionário na Paraíba passou, em grande medida, pelo reconhecimento da preeminência de Pernambuco. Ele argumentou que a Paraíba “parecia condenada à completa obscuridade”²⁸. Contudo, haveria jovens paraibanos, afortunados, que ao “mendigarem” o ingresso nos espaços de instrução em Pernambuco adquiriam “sementes de liberalismo”, e as levavam consigo de volta para sua província. Nota-se aqui a asserção de Pernambuco como uma espécie de epicentro das luzes da liberdade. Preservando a metáfora, é como se lá fosse o habitat do liberalismo no Brasil.

²⁶ “Os Eclesiásticos da Província desde o princípio da revolução haviam desenvolvido um caráter mui superior aos prejuízos de sua corporação, dando bom exemplo de princípios liberais; os acontecimentos infaustos, que posteriormente seguiram-se, não lhes resfriavam o ardor (...) *eram apontados como patriotas capazes de mover a inercia dos habitantes do campo*”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 157. (Grifos meus).

²⁷ *Ibidem.*, p. 76-77.

²⁸ “A Paraíba regida quase sempre por déspotas cruéis, e insensatos, parecia condenada à completa obscuridade: as suas excelentes produções agrícolas, a segurança, e comodidade dos seus portos, não a enriqueciam, a sua indústria era assaz mesquinha; Pernambuco absorvia o seu limitado comércio, os gêneros todos de exportação eram para ali transferidos com enorme despesa a afim de poderem ser vendidos, ou trocados por aqueles, de que a Província necessitava. Os jovens, cujos pais possuíam alguns bens de fortuna, eram os únicos, que vinham mendigar no Seminário de Olinda a instrução primária : felizmente dotados de espírito aproveitavam, e de retorno ao país natal levavam consigo sementes de liberalismo, e não deixavam de cultivar as relações de amizade, que haviam contraído com os Patriotas Pernambucanos”, *Ibidem.* p. 86 – 87.

A avaliação de Muniz Tavares acerca da propagação da revolução para o Rio Grande do Norte também é exemplar destas assincronias entre Pernambuco e outros espaços da nação. Ele argumenta que, naquela Capitania, não foi tomada nenhuma mudança “consentânea ao estado de coisas” instituído pela revolução. Isso porque: “a marcha seguida pelos membros daquele governo estava em proporção com as suas fracas luzes”²⁹. A capacidade de aderir e levar adiante as mudanças necessárias à consolidação das revoluções pressuporia ilustração e apreço ao liberalismo. O fracasso da revolução naquela Capitania expressa a “força dos velhos usos”, que, em 1817, “ainda” estariam suficientemente arraigados para inviabilizar a consolidação das mudanças. Segundo o Monsenhor, assim que o avanço das forças contrarrevolucionárias pareceu iminente, o povo daquela Capitania rapidamente capitulou da causa dos revolucionários e se lançou em defesa do governo de D. João VI. Diante disso, a condição temporal dos Norte-rio-grandenses seria marcada por um “ainda não”:

A povoação do Rio Grande adotando maquinalmente a regeneração, que se lhe oferecia, maquinalmente a rejeitaram; o que quase sempre se observa nos atos irrefletidos da multidão. Como a maior parte dos Brasileiros, eles *ainda não percebiam* a que fim direto tendiam os princípios propagados: *no momento não saborearam fruto delicioso*³⁰.

O trecho acima me parece importante porque exprime o modo pelo qual Muniz Tavares daria inteligibilidade à “indiferença” das demais Capitanias em relação ao processo revolucionário instaurado em Pernambuco. Se, como observamos anteriormente, o autor assumia como pressuposto meta-narrativo uma crescente ampliação da “consciência” dos brasileiros acerca da sua condição de exploração, este processo não se daria em um mesmo ritmo nos diferentes espaços da nação. Alguns “ainda não” eram capazes de perceber a que fins a revolução

²⁹ “Instituído o Governo Provisório no Rio Grande do Norte, nenhuma mudança consentânea ao estado de coisas, ali apareceu; *a marcha seguida pelos membros daquele governo estava em proporção com as suas fracas luzes*” TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 205. (Grifos meus).

³⁰ *Ibidem*, p. 208 – 209. Como explicitado no trecho acima, em alguns momentos, a revolução seria identificada por Muniz Tavares com o termo “regeneração”. A relação entre o vocábulo “revolução” e “restauração”, contudo, não se faria presente em sua obra. Tal constatação, parece-me, coaduna-se ao argumento de Valdeir de Araújo segundo o qual o vocábulo “regeneração” indicava uma maior abertura ao novo e à mudança.

almejava e as benesses de suas aspirações. Esta condição de atraso teria inviabilizado que se “saboreasse o fruto delicioso” da emancipação *já* em 1817.

Por este ponto de vista, dadas as circunstâncias que lhe eram próprias, como a sujeição a um “Governo absoluto” e a sua condição secular de “inferiorização”, a emergência da liberdade no Brasil demandaria “grande trabalho, e tempo”³¹. Talvez, conjectura o autor, tenha faltado aos revolucionários reconhecerem que poderia ser “um salto mortal a mudança instantânea da escravidão à liberdade”³². A passagem do tempo, e com ela o desenvolvimento progressivo do Brasil, bem como o crescimento da consciência dos brasileiros, pareciam se impor como condição necessária à viabilidade da Independência. Isso explicaria inclusive a rapidez com que o processo revolucionário se dissolveu.

Pelo contraste com as demais Capitâneas, que não responderam ao chamado em defesa da liberdade que partia de Pernambuco, seria reiterada a posição daquele território como exceção em relação à nação da qual fazia parte. Já no início da obra, apresenta-se um acontecimento precursor na história pernambucana que lhe oferecia um espaço de experiências singular. A Insurreição de Pernambuco no contexto de ocupação holandesa, em meados do século XVII, “já” teria ilustrado os pernambucanos na “sanguinolenta luta”:

A revolução de Pernambuco em 1817, bem que mui pouco durasse, fará sempre época nos anais do Brasil: *tempo virá talvez, em que o dia seis de março, no qual ela foi efetuada, será para todos os Brasileiros um dia de festa nacional*. Pernambuco já tinha-se assaz ilustrado na sanguinolenta luta, que por longo decurso de anos, desprovido de meios, *abandonado a si só*, valorosamente sustentara contra uma das mais poderosas nações marítimas da Europa, defendendo a sua honra, o seu território, a despeito das reiteradas ordens do tímido Bragança; Então por *circunstâncias peculiares* não soube obter mais do que a admiração, e o respeito dos tiranos; com a revolução indicada conquistou imprescritível direito a veneração dos amigos sinceros da liberdade³³.

³¹ “Além disto, dependendo os Brasileiros de uma Nação sujeita ao Governo absoluto, e tratados ainda mais duramente que os seus pais, pela reputada inferioridade de colonos, *a consecução da liberdade demandava grande trabalho, e tempo*. Não causará, portanto, maravilha a facilidade, com que aquelas mesmas povoações mudavam de sentimento”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 285. (Grifos meus).

³² *Ibidem.*, p. 60.

³³ *Ibidem.*, p. II. (Grifos meus).

Em sua interpretação da guerra contra os holandeses, Muniz Tavares afirma que Pernambuco, embora combatesse em nome do rei e da nação, foi por eles abandonado e lutou sozinho contra “uma das mais poderosas nações marítimas da Europa”. Naquele evento, os pernambucanos teriam sido iniciados nos conflitos bélicos. No excerto acima, o letrado parece afirmar que, em seu caráter precursor, a guerra contra os holandeses como que preparara Pernambuco para o movimento de 1817, oferecendo-lhe experiências que poderiam orientá-lo em sua luta contra as forças contrarrevolucionárias³⁴.

A referência à insurreição contra os holandeses reitera a condição histórica excepcional atribuída a Pernambuco em relação às demais Capitanias, dando contornos específicos ao seu passado. Nele, já teria havido uma experiência de conflito militar e de luta contra a dominação que os pernambucanos encamparam sozinhos, já que não foram acompanhados pelas demais partes da nação.

No entanto, mais uma vez, Muniz Tavares aponta algumas distinções significativas entre aquele conflito do passado e o movimento pernambucano de 1817. Em primeiro lugar, afirma que a guerra contra os holandeses estava inscrita em “circunstâncias peculiares”, estabelecendo assim certa distância histórica entre os dois acontecimentos. Além disso, ele também demarcaria uma distinção importante do ponto de vista dos projetos de futuro que animavam aqueles dois eventos. Isso porque, em seu conflito contra a Holanda, Pernambuco só logrou obter a “admiração e o respeito dos tiranos”, já que não lutou em busca da emancipação política e da instituição de um governo livre. Somente com a Revolução de 1817, diria Muniz Tavares, aquele território “conquistou o imprescritível direito à veneração dos amigos sinceros da liberdade”. Assim, embora as experiências do passado fossem capazes de singularizar a história pernambucana, mesmo em relação às demais partes do Brasil, elas já não mais eram suficientes para dar inteligibilidade ao tempo instituído a partir do processo revolucionário de 1817.

³⁴ A formação de “corpos de Guerrilhas”, realizada durante a guerra contra os holandeses, era um dos exemplos dos quais os pernambucanos poderiam usufruir em 1817: “Na guerra contra os Holandeses, quando os Pernambucanos eram abandonados do Rei, e da Nação, por quem combatiam, estes Corpos haviam servido de suma utilidade, e os espanhóis seguindo o mesmo uso experimentaram decisiva vantagem contra os exércitos aguerridos da França. A localidade de Pernambuco, suas densas florestas, suas montanhas, sua vasta extensão, oferece contínuo recurso à aquela milícia, que não necessita um longo estudo de tática para aterrorizar inimigos mais hábeis, e escapar salva da perseguição do maior número (...)”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 248 – 249.

Isso porque tal evento demarcava o surgimento de uma “nova ordem” cujas características não poderiam mais serem definidas plenamente com base em uma correspondência estrita com exemplos do passado.

A relação entre a guerra contra os holandeses e o movimento revolucionário de 1817 me parece interessante, em primeiro lugar, por conferir centralidade ao passado pernambucano, distinguindo aquela Capitania e fazendo-a assumir um papel decisivo na história mais ampla da nação. Para além disso, por estabelecer entre os eventos uma articulação que – conformando um desenvolvimento histórico singular a Pernambuco – não suprime certas distinções entre um momento e outro. Ao demarcar tais diferenças, distingue-se também a relação estabelecida entre estes dois acontecimentos daquela que é proposta entre os eventos de 1817 e a Independência em 1822. Entre estes dois últimos, como veremos adiante através da análise da metáfora do “germe” da emancipação, a ligação seria mais direta. Haveria uma coincidência entre seus “horizontes de expectativas”. Nos eventos de 1817 e de 1822, cultivava-se um mesmo futuro de liberdade.

Assim, por já ser experimentado na luta política em virtude de sua trajetória histórica “peculiar”, pela ilustração e recusa aos princípios aristocráticos de seus habitantes e por seu progresso material e moral, Pernambuco foi capaz de se antecipar às demais províncias. Mais do que isso, pôde conclamá-las a tornarem-se contemporâneas a este tempo novo de liberdade. Parece-me importante retomar aqui a metáfora da “gota lançada num imenso oceano” em referência ao conjunto de “melhoramentos” que Pernambuco teria logrado, e que o singularizavam:

É de se observar que a posse de um bem gera o desejo de outros; o espírito humano no progresso do melhoramento é ilimitado: fraco para tudo executar é ao menos forte na sua concepção. As vantagens apontadas eram como uma gota d'água lançada no imenso Oceano. Elas descobriam os tesouros, que o País poderia recolher entregue a si mesmo, ou debaixo do influxo de melhor sistema. Além disso, sentiam todos o dissabor de ver roubada grande porção do fruto dessas mesmas vantagens pelas novas, e pesadas contribuições, a que a indústria em geral veio a ser sujeita para saciar a fome de uma corte mendicante³⁵.

³⁵ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 8 - 9. (Grifos meus).

Recupero esta citação, pois ela me parece sintetizar o modo pelo qual Muniz Tavares dá sentido à eclosão da revolução. As “vantagens” obtidas por Pernambuco, sobretudo sua “ilustração” e contato com as ideias liberais, o teriam feito tomar consciência de sua condição de explorado. Na interpretação do Monsenhor – que se fundamenta em um modo processual, incremental e ilimitado de conceber o movimento histórico – o progresso daquela parte do Império, em âmbitos diversos, teria produzido certo amadurecimento acerca da necessidade da Independência. Lá, a causa da liberdade teria amadurecido e despertado de modo precursor.

Chama atenção também que, na sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Muniz Tavares em alguns momentos tenha também “excepcionalizado” a própria revolução instaurada no território pernambucano. Por diversas vezes, ele insistiria na “moderação”, por vezes ingênua, dos revolucionários, que, salvo raras exceções, refrearam os excessos que frequentemente ocorrem durante os processos revolucionários. Evitaram o derramamento de sangue, a vingança contra os portugueses, os saques, o “terror” e a “anarquia”. Seus erros, que também explicam o fenecimento da revolução, eram atribuídos à certa inexperiência, ingenuidade, imaturidade e aos vícios herdados da colonização portuguesa, mas não a um distanciamento em relação à busca pela liberdade e do “melhoramento humano”.

Uma vez triunfantes em Pernambuco, os revolucionários teriam agido com uma “moderação” sem precedentes: “*Jamais* povo, ou tropa, em iguais circunstâncias mostrou tanta moderação na vitória: ao ódio sucedeu a compaixão, nos vencidos não divisou-se senão desgraçados em abandono aos remorsos; a desgraça foi respeitada”³⁶. Seria dado grande peso à ideia de que as revoluções não deveriam cometer “excessos”³⁷. A tópica da “moderação” e “prudência” dos líderes pernambucanos foi recorrente, destacando-os inclusive frente às lideranças revolucionárias de outros contextos. O letrado pernambucano ressaltou ainda o

³⁶ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 48 – 49.

³⁷ “O Governo Provisório distinguia-se pelos seus princípios de moderação, e de justiça, base da felicidade social; diferente dos demais Governos em iguais circunstâncias, não se recorreu ao improbo expediente do terror (...) Se os inimigos declarados do povo Pernambucano, os quais com os seus excessos havia ocasionado o rompimento no dia 6 de Março, tinham sido presos, como a segurança do Estado requeria, eram tratados na prisão com aquele respeito, que a humanidade recomenda (...)”. *Ibidem*. p. 268 – 269. (Grifo meu).

respeito à propriedade, mesmo nos momentos críticos do processo revolucionário, como mais um aspecto que engrandecia os envolvidos na revolução.

Muniz Tavares, portanto, define um conjunto de atributos que qualificariam um revolucionário “exemplar”. A “ilustração”, a firmeza na adoção dos princípios liberais e na defesa da causa da liberdade seriam elementos importantes. Saber fazer uso dos exemplos de outras revoluções, sem com isso esquecer-se das circunstâncias particulares ao seu espaço e tempo, reconhecendo o “espírito da nação”, eram também algumas das características decisivas. Para além delas, seria também fundamental que ele soubesse se adequar ao ritmo temporal próprio à temporalidade das revoluções. De modo frequente, o Monsenhor fez alusão a um “espírito público” que precisava se desenvolver para que o processo revolucionário prosperasse. Estimular este “espírito público” e ajustar-se a ele seria indispensável para a propagação da revolução.

Marcado pela inconstância, instabilidade e celeridade, o tempo das revoluções exigia dos revolucionários a capacidade de atuarem em consonância a ele, ora agindo com celeridade no sentido do aprofundamento do processo revolucionário, ora contemporizando de modo a permitir seu amadurecimento. Era necessário, diria, não arriscar “movimento extemporâneo”³⁸. Em sua narrativa, a história, na medida em que deixava de estar condicionada por um número finito de circunstâncias limitadas pelo já vivido no passado, passava a ter um desenvolvimento incerto e, por vezes, estranho aos agentes históricos. Tal separação e distanciamento entre as aspirações dos indivíduos e a realidade histórica se manifestou, sobretudo, e de modo imperioso, no ocaso da Revolução de 1817, quando o movimento autônomo do tempo histórico se impôs frente aos esforços dos revolucionários para “acelerarem” a emergência do futuro.

3.2.

“Todas as nossas províncias gemem, todas estão em alarde”: Os discursos políticos de Francisco Muniz Tavares e suas formas de politizar o tempo

³⁸ Tratando da difusão da revolução na Paraíba, Muniz Tavares afirma, acerca da atuação de Francisco José da Silveira, um dos líderes revolucionários na região: “O Silveira internamente gozava, prudente esperava saber que direção tomaria a população do interior, e desconfiado dos seus dois colegas, não queria arriscar *movimento extemporâneo*”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 88. (Grifo meu).

No tempo de escrita de sua obra, os anos finais da década de 1830, em que as elites políticas do Brasil se rearticulavam e o “Regresso Conservador” se fortalecia, Muniz Tavares produzia uma narrativa que tinha de refletir sobre a viabilidade e a legitimidade das revoluções. Particularmente, ele se propunha a dar inteligibilidade para uma revolução que teria fracassado e que resultou em uma violenta repressão aos pernambucanos. Era bastante presente no horizonte discursivo das elites brasileiras a ideia de que a nação ainda não estaria preparada para mudanças bruscas, impelidas pelos princípios abstratos da liberdade. Fortalecia-se também a tópica de que seria necessário que as transformações políticas se desenvolvessem à “guisa das circunstâncias”, isto é, sem ultrapassar demasiadamente o atual estágio de “amadurecimento” da sociedade brasileira.

Como vimos anteriormente, Muniz Tavares não esteve alheio a este debate político, e demarcou em vários momentos sua oposição aos regressistas. Observamos, também, que sua narrativa afirmava que certos processos revolucionários poderiam ser legítimos. A consciência da condição de exploração, bem como a busca pelo fim da opressão e pela emancipação frente aos grilhões do absolutismo, poderiam justificar a eclosão das revoluções. Exprime esta perspectiva a pretensão de Muniz de articular o movimento de 1817 à independência, tomando-o como precursor a ser lembrado e exaltado.

É importante sublinhar, nesse sentido, a insistência do letrado pernambucano na tese de que o projeto de 1817 objetivava emancipar a totalidade da nação, e não apenas Pernambuco, ainda que aquela província fosse tomada como o “motor” daquele processo³⁹. Daí que um dos temas importantes de sua narrativa tenha sido a difusão da revolução para as demais Capitanias:

O rápido progresso da revolução nos lugares já indicados não era suficiente a apagar o fervor dos Patriotas de Pernambuco; *suas vistas estendiam-se ao bem ser de todo o Brasil*. Eles ajuizavam que as Províncias do Norte *mais distantes do sopro empestado da Corte* seriam as *mais solícitas em responder ao grito da*

³⁹ “O tempo instava, as circunstâncias agravaram-se, e o Governo Patriótico passava as noites em vigílias meditando sobre os recursos, que ainda lhe restavam. Tantas traições, tanta *inconstância dos habitantes das Províncias circunvizinhas*, penalizavam, mas não davam a temer igual degradação da parte dos Pernambucanos. A lembrança de terem sido estes *os principais motores da regeneração política*, o fervor manifestado nos primeiros dias, parecia-lhe dever ainda repetir harmonioso som, se fosse excitado”. TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 156. (Grifos meus).

liberdade, e que as do Sul seguiriam *em tempo* o mesmíssimo destino; e se por defeito de energia, ou por outro motivo, persistissem imóveis, as do Norte confederadas nada tinham que temer. Tal era a base do plano, para cuja execução convinha apressar o movimento na Bahia, e Ceará, dois pontos da maior importância⁴⁰.

Indo de encontro ao que afirmariam contemporaneamente muitos dos letrados do IHGB, Muniz Tavares sustentava que as vistas dos partidários da Revolução de Pernambuco “estendiam-se ao bem de ser de todo o Brasil”. Mais do que isso, ele propunha uma reinterpretação do processo de independência. Primeiramente, por argumentar que a proximidade do “sopro empestado da Corte” significava maior dificuldade em responder ao “grito da liberdade”, movimento que deslocava significativamente aquele que seria o “ponto de partida”, o “centro” da emancipação. Não mais a capital do nascente Império figuraria como polo irradiador das luzes e da emancipação. Ao invés disso, seria vista como potencialmente mais “imóvel”, menos apta a responder ao grito da liberdade. Tanto mais próximo da Corte, tanto mais tempo seria necessário para que certa região trilhasse o “destino” da Independência. Assim, embora todas as Capitanias concorressem, “em tempo”, para um “mesmíssimo destino”, o faziam em ritmos dissonantes.

Se o tempo histórico da nação é agente autônomo de mudança, capaz de produzir o avanço da liberdade e da consciência acerca da condição de dominação, ao que parece ele não produzia este progresso de modo uniforme em todos os espaços da nação. Certas Capitanias ainda não estavam aptas a responder ao grito da liberdade. Outras, em que pese certa inexperiência ou ingenuidade de seus habitantes em conduzirem a Revolução, *já* eram, por circunstâncias históricas particulares, capazes de instituírem um novo tempo de liberdade. Portanto, a narrativa de Muniz Tavares e sua proposta de inteligibilidade para o fracasso da Revolução teve como elemento constitutivo um investimento na “espacialização do tempo”, que qualificava, e hierarquizava, as demais Capitanias do Brasil como atrasadas frente a Pernambuco.

⁴⁰ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 109 – 110. (Grifos meus).

É interessante notar como esta forma de pensar politicamente a relação entre as províncias e a corte, que se relaciona com formas particulares de politizar e especializar o tempo, também aparece em seus discursos políticos da década de 1840. Em sua primeira fala como deputado geral, em 15 de março de 1845, as posições de Muniz Tavares a este respeito ficariam evidentes⁴¹. Discutindo a lei do orçamento, o Monsenhor propôs uma interpretação da história recente brasileira, caracterizando-a como repleta de “males” e padecendo de uma grande instabilidade. Mobilizando a imagem de um céu repleto de nuvens que precedem a tempestade, diz que a “borrasca” se precipitou sobre o Brasil em abril de 1831, quando da Abdicação de D. Pedro I. Pondera, porém, que “brasileiros de coração e entendimento tomaram o leme” da “nau” do Estado brasileiro, e que “já em 37, vencidos mil perigos, a faziam entrar no porto à salvamento”⁴². Foi então que os regressistas teriam se apoderado do governo, passando a dirigi-lo “com o propósito firme de *fazê-lo regressar*, Deus sabe para onde”.

Tecendo suas críticas ao “abominável sistema de governo” que passou a dominar desde o “fatalíssimo 19 de setembro de 1837”, acusa os seus líderes de serem desmesuradamente ambiciosos e de agirem orientados “sempre para o mal, e nunca para o bem”. Afirmar, ainda, que no âmbito econômico os regressistas elevaram os gastos públicos e os impostos de modo imprevidente, arruinando os cidadãos e o Estado. Na interpretação do representante de Pernambuco, o que o Regresso pretendia era empobrecer a sua oposição, acusada de anárquica e desordeira, para então “plantar a ordem”. Sua máxima seria “quanto mais pobres fordes, mais submissos sereis”.

Neste discurso, Muniz Tavares descreve também a condição das províncias, afirmando que todas elas “gemem” e “estão em alarme”. Esta leitura da conjuntura provincial a partir de 1837, período que coincide com o contexto de escrita de sua obra, é particularmente pertinente para nossa reflexão. Merece especial destaque este trecho da fala do deputado pernambucano:

E o que mais revoltava, Sr. presidente, era que quando se lhes censurava esse *terrível plano de centralização*, esse plano que pretendia arrancar às províncias todos os seus direitos, tirar-lhes os seus recursos domésticos, diziam – é para mais esplendor do trono” – Sacrílegos”

⁴¹ HDBN. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 15 de março de 1845. p. 194 – 198.

⁴² *Ibidem.*, p. 195.

Quereis o esplendor do relâmpago, que traz consigo o raio que mata. Não, não quereis o esplendor do sol nos dias serenos, do sol que tudo vivifica; os tronos nunca resplandeceram com os despojos dos governados, a justiça e a verdade dos governantes é que sempre os fizeram sobressair e consolidar. Com efeito, Sr. presidente, quando vi esses senhores centralizadores encarniçados na prossecução do seu sistema, dizia comigo: - Isto não tem por fim senão romper a unidade do império, esmigalhar essa pedra maciça sobre a qual descansa o nosso edifício social e o torna tão majestoso; e as minhas suspeitas, tornaram-se em convicção quando observei e observo que aqueles que d'antes sustentavam essa política são os mesmos que hoje na minha província insolentemente se proclamam *nortistas*. Pobre gente! Ela nem compreende a significação desta palavra! Não penetram todo o seu alcance. Quero crer que eles se desenganarão por si mesmos, reconhecerão o seu erro; mas se por desgraça passarem das palavras às obras, serão confundidos para sempre; o império, assim como a igreja, é um e indivisível, e será sempre. Assim o espero da misericórdia divina, e do bom senso dos brasileiros (apoiados): o Brasil não quer senão as instituições juradas, nada mais e nada menos⁴³.

A partir da citação acima, é possível depreender que a crítica de Muniz Tavares aos *regressistas* teve como elemento importante a oposição ao seu “plano de centralização” política que, em sua perspectiva, “pretendia arrancar às províncias todos os seus direitos”. Na avaliação do Monsenhor, esvaziando o poder provincial, o Regresso conservador pretendia “romper a unidade do império”, argumento que inverte a tese *regressista* segundo a qual os “excessos de liberdade” e a “descentralização” aspirados pela oposição liberal é que seriam responsáveis por produzir a fragmentação territorial. Chama atenção também que ele apele à providência divina ao afirmar a indivisibilidade do Império, algo raro em sua narrativa sobre os eventos de 1817, e que, além disso, afirme que o projeto regressista era avesso às instituições até então juradas pelo Brasil independente.

Parece-me muito interessante notar como sua oposição à centralização política e a defesa dos “direitos das províncias” se coadunam ao seu projeto historiográfico de reabilitar o movimento pernambucano de 1817, atribuindo uma condição de vanguarda a Pernambuco no processo de emancipação política nacional. Tais posições políticas também são compatíveis com a ideia, desenvolvida em seu livro de 1840, de que a Corte seria a principal responsável por restringir o desenvolvimento da liberdade e o progresso nas províncias. É válido pontuar, ainda, a proximidade entre estas concepções e as principais ideias encampadas pelo periódico *O Indígena*, que analisamos anteriormente.

⁴³ HDBN. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 15 de março de 1845, p. 195.

Em outro de seus discursos, proferido em 19 de maio de 1847, Muniz Tavares foi ainda mais longe nestas proposições. No acalorado debate acerca do governo de Chichorro da Gama, então presidente de Pernambuco, no qual, como vimos no primeiro capítulo, o Monsenhor já esboçava seu afastamento em relação ao Partido Praieiro, ele reagiu à acusação de ser bairrista e de ter solicitado votos para sua candidatura como senador. Ao fazê-lo, sustentou ideias políticas bastante interessantes acerca das relações entre as províncias e o governo central:

Desafio a quem quer que for, diga-o; jamais pedi a ninguém que votasse em mim para senador; conheço que em Pernambuco havia e há outros muito mais dignos do que eu; desafio que apareça um a quem pedisse votos. Será isto bairrismo? É: eu glorio-me de ser bairrista; o espírito de bairro é muito bem entendido, julgo-o mesmo absolutamente necessário para estimular a ilustração e progresso de cada uma das províncias. E nesta parte acresce uma razão de suma importância, e é que, sendo escolhidos para o senado indivíduos nascidos nas respectivas províncias, a ordem pública, a integridade do império, terão mais forte garantia (...) ⁴⁴.

Ainda que mobilize um vocabulário comum aos partidários do Regresso, como o apelo à “ordem pública” e à “integridade do império”, é nítido que o letrado pernambucano redefine o que seria capaz de garanti-los. Em seu discurso, é a defesa dos interesses provinciais o que garantiria a estabilidade do império. Chama atenção, sobretudo, sua defesa do chamado “espírito de bairro”, que parece ser compreendido como a defesa das demandas específicas à cada província pelos indivíduos nelas nascidos. Segundo ele, o bairrismo seria o estímulo para a “ilustração e progresso de cada uma das províncias”, além da condição necessária para a integridade e a ordem do império. Tal perspectiva sugere uma concepção política que confere preeminência às províncias frente ao governo central, na medida em que identifica no zelo pelos interesses destas a garantia da estabilidade daquele.

Creio que estes traços da visão política de Muniz Tavares, ainda que não possam ser meramente extrapolados para nossa leitura de sua obra, nos permitem pensar nas interações entre suas concepções políticas e seus modos de politizar e especializar o tempo. Afinal, a reivindicação de uma condição temporal singular ao território pernambucano frente às demais partes do Império foi um elemento central

⁴⁴ HDBN. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 19 de maio de 1847, p. 113.

de sua interpretação acerca da eclosão da revolução em 1817. Em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, o Monsenhor foi particularmente zeloso em enfatizar a “ilustração e o progresso” específicos a sua província de origem, discernindo nitidamente aquele espaço do império frente aos demais. A seguir, ao analisarmos as formas pelas quais Muniz Tavares relaciona a revolução de 1817 à Independência de 1822, veremos como a reivindicação de uma condição temporal específica a Pernambuco produziu uma leitura da história nacional que conferia centralidade àquela província.

3.3.

“Mas não pereceu o germe plantado”: A metáfora do germe e o “tempo oportuno” da emancipação

Como observamos anteriormente, em vários momentos de sua obra Muniz Tavares lançaria mão de metáforas ao figurar o tempo. Através de analogias, como a de uma “gota lançada num imenso oceano”, de um “salto mortal”, ou de um “corpo enfermo”, a condição dos diferentes espaços do Brasil seria representada e temporalizada. Em seus trabalhos sobre o tempo histórico, Koselleck sublinha a necessidade de se recorrer a esta figura de linguagem ao falar sobre o tempo. Dar conta da multiplicidade temporal, em sua perspectiva, pressuporia o uso das metáforas, particularmente aquelas que representam o movimento no espaço⁴⁵. Um dos temas explorados por Koselleck a este respeito seria justamente a passagem do que ele define como “metáforas espaciais de movimento” para conceitos “genuinamente históricos”⁴⁶.

Ao analisar a “transposição” do termo revolução do campo natural e físico-astronômico para o seu uso linguístico no âmbito da experiência sociopolítica, Koselleck observa que o emprego do termo como conceito histórico jamais prescindiu plenamente de uma dimensão metafórica, ainda que pudesse ter se desvincilhado de elementos do mundo natural⁴⁷. Ele argumenta que, ao ser introduzido nos usos linguísticos da política, o termo se converteu em “agente autônomo, em portadora da ação na história mundial”⁴⁸. A partir de então, a

⁴⁵ KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do Tempo*. op. cit. p. 9 – 18.

⁴⁶ KOSELLECK, Reinhart. *Histórias de conceitos*. op. cit. p. 262.

⁴⁷ *Ibidem*. p. 251 – 262.

⁴⁸ *Ibidem*. 261.

revolução passou a ser personificável e, com isso, foi dotada de atributos que – similarmente aos Estados – faziam com que ela fosse interpretada de modo metafórico. Portanto, as metáforas continuavam a modular as interpretações acerca da revolução, mesmo após a sua conformação enquanto conceito político.

Antes do autor, ao analisar a passagem da experiência para a formulação linguística, teórica ou mesmo filosófica, Hannah Arendt já fizera observação semelhante, sustentando que os conceitos, em última instância, têm sua origem no campo metafórico. Similarmente a Koselleck, a teórica da política aponta que as metáforas eram responsáveis pela “transferência” daquilo que era apreendido no mundo da experiência, das aparências, para o campo conceitual. Os termos filosóficos nada mais seriam do que metáforas, “analogias congeladas”, de início oriundas das apreensões sensoriais. Pela “analogia”, a metáfora identifica “uma percepção intuitiva de similaridades em dessemelhantes” e, assim, abre caminho para a emergência dos conceitos⁴⁹.

A este respeito, as formulações de Hans Blumenberg são fundamentais. Em sua *metaforologia*, Blumenberg propõe uma contribuição para o campo da história dos conceitos cujo cerne é a crítica a uma visão que antagoniza conceitos e metáforas⁵⁰. O autor critica as reflexões no âmbito da filosofia moderna que pretendem depurar o metafórico dos conceitos filosóficos com base no argumento de que a polissemia constitutiva das metáforas seria um obstáculo à precisão conceitual. Ele defende então que o conceito não é capaz de compreender todo o nomeável no âmbito da experiência humana e que, portanto, a metáfora não é meramente uma espécie de “resto”, de resíduo retórico do qual a linguagem conceitual vai se depurando. O metafórico, em sua perspectiva, permite a complexificação do campo conceitual e a sua abertura, ao oportunizar uma via de acesso a ele. A metáfora seria então um catalisador do campo conceitual, e não algo do qual ele deve ser dissociado.

Tal leitura, não dicotômica, da relação entre conceitos e metáforas me parece profícua para pensar o emprego destas figuras de linguagem na narrativa de Muniz Tavares. Foi sobretudo por meio delas que ele figurou um tempo progressivo, acumulativo e marcado pelo novo. Com elas, deu expressão também à experiência

⁴⁹ ARENDT, Hannah. *A vida do espírito*. Tradução Antônio Abranches e outros. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. p. 76 – 95.

⁵⁰ BLUMENBERG, Hans. *Paradigmas para una metaforología*. Madrid: Minima Trotta, 2003.

de uma temporalidade inundada por mudanças céleres e marcada pela incerteza. Foi ainda por meio das metáforas que reiterou sua proposta de vinculação entre a Independência e o movimento pernambucano de 1817. A este respeito, o excerto a seguir, extraído do prefácio de seu livro, é fundamental:

Estes *[os amigos da liberdade]* não poderão esquecer jamais que foi essa província, quem primeiro deu o sinal ao Brasil de ter chegado o momento tanto suspirado de entrar no gozo dos bens imensos, que a cobiça portuguesa por espaço de três séculos extorquia; foi ela, quem apresentou-lhe a grande Carta da emancipação civil, e política, e mostrou com o *exemplo* a maneira de possuí-la. Desgraçadamente não foi seguida, sucumbiu; mas não pereceu o germe plantado, e regado com o sangue de seus mártires: em tempo oportuno frutificou e não deixará de crescer com vigor⁵¹.

Em sua análise da experiência do tempo no Brasil durante as primeiras décadas do século XIX, na qual enfatizou sobretudo os discursos de José Bonifácio, Valdei Lopes de Araújo apontou a centralidade do vocábulo “germe” no horizonte discursivo luso-brasileiro. Associado à ideia de fermentação, argumenta Araújo, o “conceito” de germe foi um “artefato epistemológico” fundamental para que se incorporasse os intervalos, segundo o autor “em certa medida cíclicos”, entre “decadência e ascensão”. Ele permitia que se pudesse dar inteligibilidade à aparente “irracionalidade” dos períodos de decadência. Com a ideia de germe, o “caos” da decadência das sociedades poderia ser reelaborado como um intervalo por detrás do qual “as virtudes eternas que sustentam a civilização” fermentavam⁵². Assim, a decadência, embora não fosse incorporada em um movimento progressivo geral, poderia ser integrada à história a partir da crença de que, eventualmente, a imagem ideal do mundo acabaria por ser “restaurada”. As alternâncias entre os momentos de ascensão e declínio, pela ideia de germe, podiam ser interpretadas não como fissuras no tempo, mas antes enquanto intervalos de tempo que prenunciavam a “restauração” de uma imagem ainda estável e unificada do mundo.

Na leitura que Araújo propõe de Bonifácio, o conceito de germe seria apontado como fundamental em uma concepção de história como *continuum* que

⁵¹ TAVARES, TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 2-3. (Grifos meus).

⁵² ARAÚJO. *A experiência do tempo*. op. cit. p. 36.

tinha de lidar com “retrocessos e discontinuidades”. Tal ideia permitia que se preservasse certos “princípios/germes” como elementos de permanência na história. O conceito serviria como “contrapeso natural da noção catastrófica de revolução, experimentada primeiro em sua versão física, com o terremoto de Lisboa de 1755, e depois em sua versão moral, com a Revolução Francesa”⁵³. Nesse sentido, ele viabilizava que a ideia de revolução fosse figurada como “desvio da regra”, como exceção, em face de princípios permanentes, e não como um conceito histórico fundamental, responsável pela fissura entre passado, presente e futuro.

Diversamente do emprego do vocábulo feito por Bonifácio, creio que na análise do trecho da obra de Muniz Tavares citado acima, seja pertinente falar em “metáfora” do germe. Isso porque o termo produz uma relação de “similaridade entre dessemelhantes” ao propor uma analogia entre o projeto de emancipação civil e política apresentado por Pernambuco e uma semente plantada que frutifica e cresce apenas em “tempo oportuno”. Nos dicionários de Língua portuguesa publicados na primeira metade do século XIX, a palavra “germe” era significada ora como sinônimo de “princípio”, ora sendo inscrita no âmbito do mundo natural, como a parte da semente que dá origem à planta. Ainda que não me pareça possível dissociar estas duas acepções no emprego do vocábulo feito por Muniz Tavares, não acredito que se possa reduzi-lo ao seu uso como sinônimo de “princípio” ou “origem”⁵⁴. Afinal, como sugere Paul Ricoeur, explicar uma metáfora reduzindo as palavras que a constituem ao seu significado do dicionário seria desconsiderar a “inovação” constitutiva do enunciado metafórico, isto é, a capacidade das metáforas produzirem uma “nova pertinência semântica”, de imaginarem o “inédito” e o “ainda não-dito” na linguagem⁵⁵. Na narrativa de Muniz Tavares, creio que é precisamente esta exploração do “ainda não-dito” sobre o tempo o que estaria em jogo no seu emprego das metáforas.

⁵³ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 34 – 36.

⁵⁴ SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da língua portuguesa*. 4.ed. Lisboa: Imprensa Régia, 1831. PINTO, L. M da S. *Diccionario da língua brasileira*. Ouro Preto: Typografia de Silva, 1832. E FARIA, Eduardo. *Novo Diccionario da Lingua Portuguesa*. O Mais exacto e mais completo de todos os dictionarios até hoje publicados. Lisboa: Typhographia Lisbonense de José Carlos D’Aguiar Vianna. 1852.

⁵⁵ Segundo Paul Ricoeur: “A metáfora permanece viva tanto tempo quanto percebemos, através da nova pertinência semântica – e de certo modo na sua espessura -, a resistência das palavras no seu emprego usual e, assim também, sua incompatibilidade no nível de uma interpretação literal da frase”. RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Campinas: Papyrus, tomo I. 1994. p. 9. _____. *A metáfora viva*. São Paulo: Edição Loyola, 2005.

Creio que a metáfora de um germe “plantado” em 1817 e que frutifica em 1822 permite ao autor estabelecer uma relação de continuidade *necessária* entre estes dois acontecimentos, já que estabelece que 1822 seria apenas o “tempo oportuno” para que se frutificasse algo que já teria sido anteriormente plantado. Com esta analogia, era possível dar sentido ao movimento pernambucano de 1817, inscrevendo-o no tempo da história da nação como um evento precursor, que prefigurava o horizonte de liberdade presentificado em 1822. Por meio dela, ainda, a experiência pernambucana poderia ser figurada como uma espécie de futuro *no* passado. Não um futuro estritamente local ou provincial, particular a Pernambuco, mas um horizonte de expectativas a abrigar toda a nação. Com isso, era possível ainda delimitar precisamente qual era o *telos* da revolução de 1817, circunscrevendo a pluralização e a dispersão dos “horizontes de expectativas” que ela poderia produzir ao instituir o futuro como algo radicalmente “novo”. Afinal, no germe já estaria definido o ser que cresceria posteriormente, contanto que houvesse circunstâncias históricas favoráveis à sua gestação.

Nesse sentido, creio que o recurso a esta metáfora tenha permitido a Muniz Tavares inclusive subsumir o caráter republicano que ele próprio atribuiu com frequência ao movimento de 1817, o qual poderia obstaculizar o estabelecimento de uma relação mais direta entre 1817 e 1822. Ao afirmar que se tratava de mesmo germe, que não pereceu com o fim do processo revolucionário pernambucano, ele poderia continuar a reivindicar a centralidade da independência de 1822 como *telos* da história nacional, preservando ainda o caráter precursor de 1817, isto é, sem tomá-lo como um acontecimento que por suas aspirações republicanas subvertia a marcha do tempo histórico nacional.

A ideia de um “tempo oportuno” associada à metáfora do germe também me parece muito importante, porque ela reitera uma compreensão do tempo histórico como entidade autônoma e como produtor da diferença. Ela indica que o germe da emancipação não floresce sempre que plantado, isto é, afirma sua dependência em relação a certo estado de desenvolvimento do tempo histórico que o permita “amadurecer” e florescer. Sugere-se assim, através do enunciado metafórico, uma temporalidade processual e progressiva, de desenvolvimento, na qual apenas em estágios mais avançados seria possível presentificar a “nova ordem de coisas”, o tempo da liberdade. Portanto, com a proposição de um “tempo oportuno” para a emergência do novo, para a superação do passado, era possível justificar o fracasso

da revolução de 1817, a despeito dos objetivos dos revolucionários serem convergentes com o *telos* para o qual se direcionava a história brasileira e, de modo mais amplo, a própria história da humanidade.

Implicitamente, através desta metáfora, afirmava-se a “imaturidade” do movimento de 1817, sem com isso deslegitimá-lo. Afinal, é o seu “exemplo” e o sangue de seus mártires o que “regou” a liberdade, permitindo o seu amadurecimento e crescimento “vigoroso”. Permanece, então, uma ambiguidade acerca da revolução de 1817 que permeia a obra e a complexifica: a revolução é, a um só tempo, um fim inevitável, necessário, e, por outro lado, um processo que dificilmente se poderia antecipar, sob risco de sua eclosão ser “prematura” e, por isso, demovível.

Assim, na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, o termo “germe” não me parece ter sido mobilizado para permitir que as revoluções e as experiências de descontinuidade fossem figuradas como um “desvio” em face de princípios gerais imutáveis, como ocorreu nos discursos de Bonifácio. O “germe”, tal como empregado por Muniz Tavares, abrigava a experiência do “novo”, da novidade que estaria na iminência de irromper. Tal irrompimento, entretanto, não ocorreria estritamente como decorrência da vontade e da agência humana, mas apenas como produto de uma ação concertada ao ritmo próprio ao tempo histórico. Um agir consciente das assincronias. Afinal, como ocorre com o germe plantado, o florescimento da emancipação também pressupunha circunstâncias favoráveis.

Retomando a questão que abre nossa reflexão sobre a narrativa de Muniz Tavares, acerca da possibilidade de antecipar o futuro e “forçar as revoluções”, creio ser possível identificar em sua obra uma forte suspeição em face desta proposição. As assincronias entre os diversos espaços do território brasileiro pareciam se impor e prevalecer diante dos esforços dos “mártires pernambucanos”. Em 1817, teria ainda prevalecido a “inércia” e o “atraso”, a resistência à mudança, de modo que o passado-presente da colonização foi capaz de restringir a emergência do futuro prefigurado naquela Capitania. Tal afirmação da prevalência da marcha do tempo histórico, porém, não é pensada como um princípio a partir do qual o movimento pernambucano de 1817 deveria ser condenado. Ela, ao contrário, explicita a assincronia de Pernambuco e o seu adiantamento excepcional frente às demais partes do Império. Como se, em Pernambuco, diante de seu quadro de progresso, a luta pela emancipação política “já” fosse uma inevitabilidade.

Assim, em sua narrativa, parece-me que Muniz Tavares chegou ao ponto de legitimar processos revolucionários que, em sua interpretação, se opusessem a opressão e que concorriam para o progresso da liberdade. Contudo, sua legitimação de certas revoluções não se traduziu em uma defesa de sua realização a qualquer tempo. Embora crítico contundente das ideias políticas do Regresso, o autor pernambucano parece ter compartilhado com aquele movimento da perspectiva de que seriam inviáveis certas tentativas de acelerar o tempo histórico promovendo, de modo imediato e inoportuno, a ruptura com o passado. Se havia este ponto de afinidade, por um lado, por outro é fundamental ressaltar uma distinção bastante central: o lugar atribuído às províncias e, especificamente a Pernambuco, no âmbito mais amplo do tempo histórico nacional.

*

Ao longo deste capítulo, procurei apresentar as assincronias presentes na *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, compreendendo-as como um elemento fundamental para a proposta de inteligibilidade da Revolução de Pernambuco apresentada por Muniz Tavares. Um fator central para o acaso da revolução foi precisamente não ter sido “seguida” pelas demais Capitanias, as quais “ainda não” estavam conscientes de que a independência era necessária ao progresso do Brasil. As forças em conflito presentes naquela narrativa, portanto, exprimiam também um embate entre tempos diversos. A não simultaneidade entre os diferentes espaços da nação só seria enfrentada a partir da Independência de 1822. Nesse sentido, os eventos da Revolução do Porto, e, muito mais decisivamente, da Independência, eram interpretados como sinais da chegada de um tempo oportuno, a partir do qual o germe plantado em Pernambuco teria condições de crescer. Isso indicava que mesmo Portugal, segundo Muniz Tavares, decadente e na iminência da ruína, era impelido pelo movimento intrínseco humano a ultrapassar os “velhos usos”.

Segundo Muniz Tavares, a Monarquia portuguesa: “há muitos anos ameaçava ruína, as suas leis *em desarmonia com a civilização do século* exigiam reforma, uma administração imbecil as tornava mais odiosas”⁵⁶. Com a Revolução do Porto e a Independência, a marcha do tempo própria ao “espírito humano”, mais uma vez,

⁵⁶ TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, op. cit., p. 378.

se impunha e, em momento oportuno, dissolvia o que estivesse em “desarmonia com a civilização do século”.

O letrado pernambucano interpretou como uma “grande catástrofe” a derrota dos revolucionários pelas forças contrarrevolucionárias. O desfecho imediato do movimento pernambucano assumia, assim, contornos trágicos. Nesta estrutura de enredo, o resultado dos conflitos entre as forças em jogo não foi a “reconciliação”, mas antes a resignação diante da inevitabilidade dos imperativos do mundo, ou mesmo a radicalização dos conflitos entre os homens⁵⁷. Como partícipe e sobrevivente da revolução, Muniz Tavares parece ter reivindicado para si a condição de “sobrevivente do *ágon*” que, como tal, poderia transmitir seus ensinamentos⁵⁸. O conteúdo desta aprendizagem consistiria no reconhecimento das vicissitudes nos esforços de antecipação do futuro e na percepção do imperativo de compreender o movimento imanente ao tempo histórico.

Foi a partir desta forma de enredo trágica que Muniz Tavares interpretou a relação entre os agentes revolucionários e os desígnios da história, com os ritmos que lhe são próprios. É também pela forma trágica que as interações entre os revolucionários e os defensores da monarquia portuguesa adquiriram sentido. O letrado conferiu centralidade para a subsistência dos conflitos e para a radicalização das oposições após a revolução, e não para algum tipo de resolução reconciliatória entre os partidários da Independência, os “amantes da liberdade” de 1817 e seus algozes, os súditos do governo joanino. Até que chegasse o tempo da emancipação, as forças em conflito eram temporalizadas de modo que os embates assumiam também contornos temporais. Em certo sentido, as disputas entre defensores do absolutismo e da “causa da liberdade” era também uma colisão entre temporalidades diversas, entre um passado-presente, que resistia a ser ultrapassado, e um futuro que, em 1817, ainda não estaria pronto para irromper.

Ainda que houvesse, no plano da narrativa mais ampla da história da nação, a manutenção de um enredo cômico, enquadrado pela ideia de progresso, no qual

⁵⁷ WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*. São Paulo: Editora da USP, 1994. _____: *Meta-história: A imaginação Histórica do Século XIX*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995. PAUL, Herman. *Hayden White: the historical imagination*. Cambridge: Polity Press, 2011.

⁵⁸ Tomei de empréstimo esta expressão de H. White utilizada para definir a postura de alguns dos “sobreviventes” da Revolução Francesa que a narravam: WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*. *op. cit.*, p. 77.

há um horizonte de “reconciliação” para as forças em conflito, o desfecho trágico da revolução de 1817 parecia impelir Muniz Tavares a reconhecer a falibilidade do homem em seus esforços de apressar a história e antecipar o futuro⁵⁹. A violenta repressão ao “grito de liberdade”, instituído em Pernambuco, impunha certas fissuras na sua compreensão cômica do processo histórico. Há, parece-me, certas dissonâncias em sua figuração do tempo como progresso irreversível e inabalável. O “ouropel” da monarquia, o atraso e a inércia de muitos dos brasileiros, os limites da difusão das luzes e, sobretudo, a afirmação da inevitabilidade da manutenção da escravidão, marcas herdadas da colonização por Portugal, certamente também mitigavam o caráter cômico de sua interpretação da história nacional, ainda que a independência tenha sido figurada como um horizonte de reconciliação entre os diferentes espaços da nação.

⁵⁹ Subjaz ao enredo cômico a possibilidade de “harmonização” entre forças que em princípio pareciam conflitantes, do que resulta a representação da sociedade como sendo mais sábia em consequência da resolução do conflito. Nesse sentido, a partir de Herman Northrop Frye, White argumenta que os “mitos do progresso mediante evolução ou revolução” são expressos a partir da forma cômica. WHITE, Hayden. *Trópicos do Discurso*. op. cit. p. 77.

Considerações finais:

Ao longo do trabalho, assumindo como foco a sua proposta interpretativa acerca da revolução pernambucana de 1817, tentei compreender de que formas Francisco Muniz Tavares figurou o tempo histórico. Inicialmente, ao realizar um mapeamento da presença do movimento pernambucano de 1817 no IHGB, busquei identificar de que modo aquele evento foi tematizado em um espaço importante de elaboração da temporalidade nacional. O silêncio foi a principal forma pela qual aquele fato se fez presente no Instituto Histórico, o que indicava que, para muitos dos membros daquela agremiação, tratava-se de um acontecimento cuja incorporação na história nacional suscitava questões a serem evitadas.

Contudo, através da investigação de alusões breves em textos que abordavam outros temas, foi possível depreender uma perspectiva predominantemente crítica daquele acontecimento no Instituto, a qual o associava à ideia de desordem e à ruptura com a integridade nacional. É válido destacar, também, que não constatamos nas páginas da revista daquela instituição quaisquer esforços em relacionar os eventos de 1817 à Independência de 1822. Quando muito, a Revolução de Pernambuco foi hesitantemente caracterizada como imprudente e extemporânea.

Embora a *História da Revolução de Pernambuco em 1817* tenha sido doada ao IHGB por membros influentes, ao menos durante a primeira metade do século XIX, a interpretação proposta naquele livro não foi apropriada ou discutida na Revista do Instituto. Seja em função de seus quadros, compostos por indivíduos que atuaram tanto na promoção quanto na repressão do movimento, ou do receio das possíveis implicações políticas de oferecer uma interpretação mais conclusiva para os eventos de 1817, o que constatamos foi uma divergência profunda entre o pouco que foi dito sobre a revolução pelos membros mais ativos na produção da revista do IHGB e o sentido daquele acontecimento na narrativa de Muniz Tavares.

No primeiro capítulo, o objetivo foi traçar uma breve investigação da trajetória política de Muniz Tavares, enfatizando particularmente os eventos de sua vida durante a primeira metade do século XIX. A aposta foi que, ao fazê-lo, seria possível apreender outros traços do pensamento deste autor, qualificando e, sobretudo, tensionando, nossa leitura de sua principal obra, dedicada ao movimento de 1817. Vimos como a sua biografia se cruza a eventos que, tanto no contexto

oitocentista quanto nos dias de hoje, são considerados de grande importância para a história da formação e consolidação do Estado-nacional brasileiro.

De início, acompanhamos brevemente o seu envolvimento com as ideias revolucionárias que exerceram influência sobre os eventos de 1817. Então, tratamos da sua adesão ao processo revolucionário e dos anos de cárcere ao lado de várias das principais lideranças do movimento. Em seguida, recebeu destaque em nossa investigação a sua participação nas Cortes de Lisboa e, especialmente, na Assembleia Constituinte de 1823. Nestes dois eventos, chamou atenção sua oposição ao regime republicano e às revoluções, além da sua crítica à colonização portuguesa.

É interessante notar, a este respeito, que embora a visão negativa do período colonial tenha sido um traço constante em sua produção discursiva, o mesmo não pode ser dito acerca de seu posicionamento frente aos governos republicanos e às revoluções. Embora jamais tenha se manifestado explicitamente de modo contrário ao modelo da monarquia constitucional instituído pela Constituição de 1824, é pertinente notar que, em sua narrativa sobre os eventos de 1817, a república aparece como um sistema virtuoso, ainda que incompatível com a história brasileira e com suas heranças do período colonial. Além disso, naquele livro, ele faria um esforço para distinguir as revoluções que seriam defensáveis daquelas que mereciam censuras. Outra inflexão que foi possível constatar comparando sua atuação nos anos 1820 e 1840 diz respeito à questão da relação entre o governo central e as províncias. Isso porque durante a Constituinte de 1823 o letrado pernambucano parece ter sido bem menos avesso à concentração de poder na Corte do que em seus textos publicados posteriormente.

Ainda no primeiro capítulo, analisamos a circulação de Muniz Tavares pela Europa. Sobre estes anos, nossa narrativa foi particularmente lacunar, mas foi possível identificar seu ingresso em variados espaços intelectuais daquele continente. Após o seu retorno ao Brasil, na segunda metade da década de 1830, tentei mapear a sua inserção no debate político durante os instáveis anos do período regencial. Embora a narrativa deste momento da vida do letrado pernambucano também tenha sido repleta de lacunas, busquei esboçar seu envolvimento nos debates da imprensa de Pernambuco. Desta investigação, o que me pareceu possível concluir é que Muniz Tavares foi um opositor do Regresso Conservador, acusando-o de nutrir pretensões absolutistas e recolonizadoras.

Em sua crítica aos regressistas, o tema da centralização política e do lugar das províncias no arranjo político imperial foram centrais. O Monsenhor foi um adepto da descentralização política e da autonomia provincial, ainda que não seja possível precisar a radicalidade de sua defesa destas ideias. Sua atuação parlamentar, em meados da década de 1840, reforçaria estas posições, ainda que indique também um reposicionamento na política pernambucana. Em um primeiro momento, Muniz Tavares esteve bastante envolvido com o grupo que comporia o chamado Partido da Praia, inclusive publicando sua obra sobre a revolução de 1817 na tipografia cuja localização dá nome a este agrupamento político. A partir da segunda metade dos anos 1840, porém, ele se afastou dos Praieiros, criticando o governador pernambucano ligado a este grupo.

Em que pese as imprecisões e lacunas, creio que a análise da trajetória de Muniz Tavares, durante a primeira metade do século XIX, tenha nos permitido perceber de que modo vários temas que ele debateu enquanto parlamentar ou através da imprensa também foram abordados em sua *História da Revolução de Pernambuco de 1817*. Com isso, o objetivo, mais do que contextualizar seu livro, foi estabelecer articulações entre suas ideias políticas e seus modos de figuração do tempo, além de entender de que modo estes aspectos foram se transformando ao longo de sua vida. E, como veríamos nos capítulos seguintes, foi possível constatar que, embora houvesse distinções relevantes entre a sua forma de conceber e politizar o tempo histórico nacional e aquelas presentes nos discursos do Regresso, havia também alguns traços comuns. Dentre as distinções, creio que a mais evidente seja a posituação de certas experiências revolucionárias, considerando-as necessárias e mesmo exemplares. Além disso, certamente também o lugar atribuído a Pernambuco na temporalidade nacional. Já entre as afinidades, a que se destaca é a suspeição frente à ideia de que seria possível forçar a marcha do tempo, antecipando radicalmente o futuro.

No segundo capítulo, a análise incidiu mais detidamente sobre as formas de experienciar e figurar o tempo nos escritos de Muniz Tavares. De início, através de seus discursos como deputado nas Cortes de Lisboa e na Constituinte de 1823, identificamos a prevalência de uma compreensão do tempo cujo pressuposto fundamental ainda era a continuidade entre passado, presente e futuro. Foi possível perceber, porém, alguns indícios de que tal modo de conceber a temporalidade começava a ser infiltrado pelas experiências de um presente que já não mais poderia

ser concebido plenamente como a reiteração de circunstâncias e tipos advindos do passado. A afirmação de que estava emergindo uma nova ordem de coisas, contudo, não produziu uma dissolução imediata dos modos como até então o letrado pernambucano narrava a história e representava o tempo. Isso porque a forma com que ele recorria aos exemplos do passado ainda parecia estar orientada pela busca por máximas de validade atemporal que pudessem ser transpostas em seu próprio presente.

Nesta análise, creio ter sido possível apreender que a tentativa de demarcar uma ruptura com o período colonial foi, de fato, bastante importante para o processo de transformação da experiência temporal. No caso de Muniz Tavares, o esforço de positivar esta cisão demandou a figuração de um desenvolvimento histórico específico para o Brasil frente a Portugal, movimento que foi estruturante de sua narrativa sobre a Revolução de Pernambuco. A constatação de uma assincronia entre estas duas nações, isto é, a identificação do futuro português à ideia de decadência, que coexistia com uma perspectiva otimista do porvir brasileiro, desempenhou um papel central nesse sentido.

Após esta tentativa de compreender as concepções temporais de Muniz Tavares nos anos iniciais da década de 1820, nos voltamos finalmente para o seu livro acerca do movimento pernambucano de 1817. Constatamos, então, algumas diferenças significativas em seus modos de figuração temporal. Merece destaque, em primeiro lugar, a presença de um enquadramento temporal englobante que inscreveria a totalidade da humanidade em um movimento progressivo. Não mais a ideia de que haveria um conjunto limitado de circunstâncias repetíveis que assegurava a continuidade entre as três dimensões temporais, mas antes a asserção de uma temporalidade dinâmica que começava a se abrir para o inédito e cujas possibilidades de melhoramento eram, ao menos tendencialmente, ilimitadas. O uso de metáforas, que aludem a este modo progressivo, dinâmico e incremental de figurar o tempo foi fundamental para a expressão desta forma de temporalizar a história. Tal constatação me pareceu muito importante, pois sublinhou a necessidade de não examinarmos estritamente o campo conceitual ao buscar as formas de conceber o tempo.

Vimos, contudo, que tal visão progressiva da temporalidade não definia uma marcha universal em relação à qual todos os sujeitos históricos seriam contemporâneos. Muniz Tavares deu muita ênfase às singularidades das trajetórias

históricas das diferentes nações, regiões e mesmo grupos que compunham sua narrativa. A tensão entre o que seria o movimento imanente ao espírito humano, o progresso da liberdade, e as histórias particulares foi estruturante de sua obra, na medida em que as entidades históricas que a compunham também eram investidas de historicidade e de um desenvolvimento temporal singular. Nesse sentido, em sua *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, ele aprofunda a ideia de que Portugal e Brasil estavam imersos em temporalidades específicas, distintas e, em certo sentido, antagônicas. Isso porque o “crescimento” do Brasil e o desenvolvimento de sua consciência acerca da condição de exploração a que estava submetido iam de encontro à condição temporal de Portugal, marcada pelo declínio, pelo atraso e pela inércia.

Na perspectiva de Muniz Tavares, mesmo constringida pela temporalidade mais ampla da história humana, que a impelia a um movimento em direção ao “melhoramento” e à liberdade, a monarquia portuguesa foi capaz de retardar a evolução histórica do Brasil em direção ao progresso. Não só pela repressão aos revolucionários de 1817, mas também pelos passados-presentes que legou aos brasileiros. A escravidão, o “ouropel” da monarquia, a lentidão no desenvolvimento das luzes da instrução e das “ciências políticas” eram “nódoas” que obstaculizavam o progresso da civilização brasileira. Tais marcas não foram plenamente superadas nem mesmo quando a independência se fez presente.

Portanto, longe de serem concebidos como os principais “motores” do progresso do Brasil, leitura presente nas proposições de von Martius e de muitos outros letrados vinculados ao IHGB, em Muniz Tavares, os portugueses estavam associados aos elementos que ocasionavam a manutenção de sua degeneração e atraso. Nesse sentido, em que pese a Independência tenha sido compreendida como a emergência de um tempo novo, de liberdade, ela não poderia representar uma superação plena do passado. Isso porque a historicização do passado nacional o levou a nele vislumbrar uma série de “nódoas” que constringiam o futuro do Brasil.

O modo como o letrado interpretou a escravidão me pareceu particularmente revelador desta forma de compreensão histórica, na medida em que ele explicitava as antinomias de sua forma de conceber o tempo. Se a escravidão era uma “nódoa” deixada pelos “desumanos” colonizadores portugueses, além da responsável pelo retardamento, empobrecimento e degradação da civilização no Brasil, como

defender que o seu fim imediato era precipitado e extemporâneo? Como sustentar a extemporaneidade daquilo que poderia dar termo ao atraso?

Estas questões, certamente, não foram plenamente respondidas pelo letrado de Pernambuco, lacuna que se exprime sobretudo quando ele deixa em aberto se o contexto de escrita de sua obra já seria o momento oportuno para a abolição. Contudo, parece-me que seu enfrentamento destas indagações passou, fundamentalmente, pela afirmação da inviabilidade de precipitar o futuro, intervindo de maneira radical na marcha do tempo histórico a despeito do ritmo que seria intrínseco a ela. A atribuição de uma dimensão ontológica ao tempo, dotado de uma dinâmica autônoma e independente dos anseios humanos, foi central nesse sentido. De modo tácito, porém, restava a reivindicação de que esta mesma elite proprietária de escravizados, da qual o próprio Muniz Tavares era parte, é que teria a prerrogativa de dar legibilidade a este desenvolvimento temporal, discernindo o tempo oportuno para o fim de um processo cuja perpetuação era, ela própria, a principal responsável.

Esta forma de compreender a temporalidade, alicerçada na autonomização do desenvolvimento temporal, foi também fundamental na justificação tanto da deflagração quanto do fracasso da revolução em 1817. No capítulo três do trabalho, nosso foco foi a análise das assincronias que informaram a *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. Nele, constatamos o investimento de Muniz Tavares em afirmar para Pernambuco uma condição temporal precursora frente às demais partes da nação. Por sua trajetória história específica, a revolução se tornou uma inevitabilidade naquela província. A ilustração e adesão ao liberalismo de seus habitantes, seu progresso material e moral, sua experimentação na luta política e a ausência de traços aristocráticos foram elementos que excepcionalizavam a história daquela província diante das demais. É como se a busca pela ampliação do progresso provocada pela experiência e consciência deste mesmo progresso tornassem a ruptura com a exploração colonial algo inelutável em solo pernambucano.

A condição temporal de Pernambuco, porém, não era a de todo o Brasil. Tanto mais próximo da corte, tanto mais arraigados eram atributos como a inércia, o atraso, a indiferença ou a volubilidade frente ao despertar da liberdade. Esta perspectiva subvertia as sínteses interpretativas da história nacional que concebiam a emancipação política como um processo que teria partido do Rio de Janeiro e se

irradiado para as demais partes do Brasil, sincronizando-as neste novo tempo de liberdade. Além disso, ela nutria grande afinidade com as concepções políticas de Muniz Tavares no que tange às relações entre as províncias e o governo central durante os anos 1840. Afinal, ele foi um crítico da centralização política e um defensor da autonomia das províncias e do fomento de seu progresso como garantidores da integridade imperial. Sua defesa do que ele designa como “espírito de bairro”, isto é, dos anseios dos indivíduos em zelarem pelos interesses de suas respectivas províncias, é bastante compatível com seu investimento em reivindicar uma condição histórica excepcional a Pernambuco no arranjo mais amplo da história nacional.

Ainda no terceiro capítulo, tentei argumentar que, para Muniz Tavares, o ocaso da revolução de 1817 também esteve vinculado à identificação de uma assincronia entre Pernambuco e as demais Capitanias. A inércia ou mesmo a oposição das demais partes do Brasil ao “horizonte” da emancipação figurado por Pernambuco foi a causa fundamental do ocaso da revolução. Mais uma vez, a ideia de um tempo que se impõe e que condiciona os atores históricos foi central na sua tentativa de dar sentido ao movimento de 1817, evento cujo desfecho demonstrava a impossibilidade de apressar o ritmo do desenvolvimento da temporalidade nacional. Assim, mesmo defendendo certos processos revolucionários e apresentando-os como legítimos e inevitáveis, Muniz Tavares sustentou a ideia de que haveria um “tempo oportuno” para as mudanças, o qual dificilmente se poderia antecipar. Tal interpretação instituiu uma antinomia, que a revolução de Pernambuco fosse, simultaneamente, inviável e inevitável. Esta me parece ter sido uma tensão estruturante de sua obra. Ela esteve latente também na metáfora do germe da emancipação, cujo plantio teria se dado em 1817 e o tempo oportuno de seu crescimento somente em 1822.

Tal metáfora, para além de preservar esta tensão, permitiu a inscrição do processo revolucionário de 1817 como um evento necessário para o advento do *telos* da Independência. Viabilizou, assim, que tal acontecimento pudesse ser inserido com centralidade na história nacional, e que as suas feições republicanas fossem secundarizadas. Nesse sentido, a leitura de Muniz Tavares acerca dos processos revolucionários se discerniu daquelas que enxergavam neles apenas a ausência de sentido, a desordem e a interrupção do progresso. Por esta perspectiva, o movimento de 1817 deixava um ensinamento: o de que seria imperativo aos atores

políticos atentarem-se à marcha do tempo, interpretando o ritmo e o sentido de seu desdobramento, para só então atuarem de modo efetivo em favor de seu progresso gradual. Em seu desfecho trágico, a experiência de 1817 como que produziria certo amadurecimento dos derrotados que a ela sobreviveram, esclarecendo-lhes da premência de reconhecerem as múltiplas temporalidades que coexistem no tempo histórico nacional e os imperativos de agir apenas “em tempo oportuno”.

Fontes:

1.1. Periódicos:

Correio da Tarde - 1848

Diário de Pernambuco – 1830 - 1850

Diário Novo – 1830 - 1850

Gazeta di Firenze – 1840

O Indígena – 1836

O Indígena - 1844

O Tribuno - 1847

Sentinella da Monarquia – 1843

1.2. Impressos:

Anais do Parlamento Brasileiro da Assembleia Constituinte de 1823.

ABREU E LIMA, José Inácio. **Compêndio da História do Brasil**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1843.

BLAKE, Augusto V. A. S. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. 03, 1895. p. 59 – 60.

CONDORCET, Jean. **Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano**. Tradução: Carlos Alberto de Moura. 2º Edição, Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2013.

COSTA, Francisco A. Pereira da. **Dicionário biográfico de pernambucanos célebres**. Recife: Ed. Fundarpe, Coleção Recife, vol. XVI, 1982 (1882), p. 334-352.

Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822.

FARIA, Eduardo. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa. O Mais exacto e mais completo de todos os dictionarios até hoje publicados**. Lisboa: Typhographia Lisbonense de José Carlos D'Aguiar Vianna. 1852.

IHGB. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, do tomo I ao tomo XIII, 1839 – 1850.

LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, José Domingues de Ataíde. Juízo sobre a obra intitulada "Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil", par Horace Say. **RIHGB**. Tomo I, v. 4, 1840.

MARTINS, Joaquim Dias. **Os Mártires Pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817**. Recife: Typografia. de F. C. de Lemos e Silva, 1853. p. 577 – 579.

MARTIUS, Karl Friederich Phillipe von. "Como se deve escrever a história do Brasil" (1843). In: **RIHGB**, t. 6. 1844.

PINHEIRO, Joaquim Fernandes. Luis do Rego e a posteridade. **RIHGB**, t.24, 1861.

PINTO, L. M da S. **Diccionario da língua brasileira**. Ouro Preto: Typografia de Silva, 1832.

SAY, Horace. **Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil**. Paris: Guillaumin, 1839.

SILVA, António de Moraes. **Diccionario da língua portuguesa**. 4.ed. Lisboa: Imprensa Régia, 1831.

_____. **Diccionario da lingua portugueza**. 6. ed. melhor. e acresc., [por] Agostinho de Mendonça Falcão. Lisboa (Portugal): Typ. de Antonio José da Rocha, 1858.

_____. **Diccionario da lingua portugueza**. 7. ed. Lisboa: Typ. de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877-1878. 2 v.

_____. **Diccionario da lingua portugueza**. 8. ed. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1890-1891. 2 v.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Memoria sobre a necessidade e Utilidades do plantio de novos bosques e Portugal**. Typografia da Academia Real das Ciências. 1815. p. 14-16. Disponível em: <
<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4186>> Acessado em: 12/03/2021.

_____. **Necessidade de uma academia de agricultura no Brasil**. In: SILVA, Elisiane da; NEVES, Gervásio Rodrigo; e MARTINS, Liana Bach (org.).

José Bonifácio: a defesa da soberania nacional e popular. 2 ed. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2013.

_____. **Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravidão.** In: SILVA, Elisiane da; NEVES, Gervásio Rodrigo; e MARTINS, Liana Bach (org.). José Bonifácio: a defesa da soberania nacional e popular. 2 ed. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2013.

TAVARES, Francisco Muniz. **História da Revolução de Pernambuco em 1817.** Pernambuco: Typ. Imparcial, 1840.

TAVARES, Francisco Muniz. **História da Revolução de Pernambuco em 1817.** Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. Recife, Imprensa Industrial, 1917.

VARNHAGEN, Francisco A. **História geral do Brasil.** Rio de Janeiro: Caza de L. e H. Laemmert, 1854.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Manifesto Político e Declaração de Princípios. **Brasília: Senado Federal**, 1978.

Referências Bibliográficas:

ANKERSMIT, F. R. O uso da linguagem na escrita da História. In: _____. **A escrita da história: a natureza da representação histórica.** Tradução Jonathan Menezes et al. Londrina: EDUEL, 2012.

ARAUJO, Valdei Lopes de. **A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845).** São Paulo: Hucitec, 2008.

_____. História da Historiografia como analítica da historicidade. **História da Historiografia**, n. 12, p. 34-44, 2013.

ARENDT, Hannah. **A vida do espírito.** Tradução Antônio Abranches e outros. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

_____. **Sobre a Revolução.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In.: GRINBERG, Keila, e SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil imperial, v. II: 1831-1870.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BERBEL, Márcia Regina. “Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22).” MALERBA, Jurandir (org.). **A independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BERNARDES, Denis A. de M. **O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2006.

BLUMENBERG, Hans. **Paradigmas para una metaforología**. Madrid: Minima Trotta, 2003.

CEZAR, Temístocles. Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio de história intelectual. In: PESAVENTO, S. J. (orgs). **História cultural. Experiências de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

_____. **Ser historiador no século XIX. O caso Varnhagen**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

CHAKRABARTY, Dipesh. **Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference**. Princeton: *Princeton University Press*, 2000.

DE CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In:_____. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. p. 65-119.

CORDEIRO, Cecília S. **Liberdade religiosa na constituinte de 1823: atores e debates**. Brasília: Universidade de Brasília, Dissertação de Mestrado, 2016.

FABIAN, Johannes. **O Tempo e o Outro: Como a Antropologia Estabelece Seu Objeto**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

FERES JÚNIOR, J. (Org.) **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2009.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. **Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889)**. Revista do IHGB. Rio de Janeiro, a. 156, nº 388, p. 459-613, jul-set. 1995.

_____. Entre a monarquia e a república: a Revolução Pernambucana de 1817 e suas representações no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, In: LESSA, Mônica; FONSECA, Silvia, (orgs.), **Entre a monarquia e a república:**

imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889), Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 2008, p. 151-164.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (org). **História Cultural: experiências de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2003.

_____. **Historiografia e nação no Brasil 1838-1857**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2011.

_____. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, p. 5-27, 1988.

HARTOG, François. Ainda cremos em História?, O nome e o conceito de história. In: **Crer em história**. Tradução Camila Dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

_____. Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo. **Revista de História**, n. 148, 2003.

JASMIN, Marcelo. As armadilhas da história universal. Em NOVAES, Adauto (org.). **Mutações: a invenção das crenças**. São Paulo: SESC-SP, 2011.

KOSELLECK, Reinhart. **Estratos do tempo: estudos sobre História**. Trad. Markus Hediger. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2014.

_____. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro. Editora PUC Rio, 2006.

_____. **História de Conceitos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

LORENZ, Chris; BEVERNAGE, Berber (orgs.). **Breaking up time. Negotiating the borders between present, past and future**. Gottingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2013. p. 251-280.

LYNCH, Christian. “Modulando o tempo histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos e conceito de 'regresso' no debate parlamentar brasileiro (1838-1840)”. **Almanack**, p. 314-334.

MALEVAL, Isadora Tavares. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro como receptáculo do presente (1838-1850). *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 42, p. 627-650, setembro de 2019.

MARSON, Isabel. **O Império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco, 1842-1855.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **Tempo saquarema.** São Paulo: Hucitec/ INL, 1987.

MATTOS, Regiane Augusto de. **De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné: grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850).** 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MOMIGLIANO, Arnaldo. Time in Ancient Historiography, in **History and Theory**, caderno complementar 6, 1966, p. 10-14. HARTOG, François. “Tempo, história e a escrita da história”. op. cit. p. 9-34.

MOREL, Marco. Nação e Revolução: o rubro veio historiográfico no Brasil na primeira metade do século XIX. In: CHAVES, C.M.G.; SILVEIRA, M.A.(orgs.). **Território, Conflito e Identidade.** Belo Horizonte, MG: Argumentum; Brasília, DF: CAPES, 2007, v. 1, pp. 181- 206.

_____. **O período das regências (1831-1840).** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817: Estrutura e argumentos.** São Paulo: Ed. Perspectiva, 1972.

MUDROVIC, Maria Ines. Cuando la historia se encuentra con el presente o lo que queda del ‘pasado historico’. In: MUDROVIC, M.I.; RABOTNIKOF, N. (org). **En busca del pasado perdido. Temporalidad, Historia y Memoria.** México: Siglo XXI, 2013. p. 66-87.

NICOLAZZI, Fernando. A história entre tempos: François Hartog e a conjuntura historiográfica contemporânea. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 53, jul./dez. 2010, p. 229-257.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Brasileiros ilustres no tribunal da posteridade: biografia, memória e experiência da história no Brasil oitocentista. **Varia hist.**, Belo Horizonte, v. 26, n. 43, p. 283-298, junho de 2010.

_____.; GONTIJO, Rebeca. Sobre a história da historiografia brasileira: um breve panorama. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, 2016, v. 177, p. 13-37.

PAUL, Herman. **Hayden White: the historical imagination**. Cambridge: Polity Press, 2011.

PEREIRA, Luisa Rauter; SENA, Hebert Faria da. A historicidade do político. O debate sobre representação e cidadania no império brasileiro (1823-1840). **História da Historiografia**. n. 22, 2016, p. 258-274.

PIMENTA, João Paulo Garrido. A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 03, p. 53-82, 2009.

_____. **A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)**. São Paulo: Hucitec, 2015.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana**. 2017. 200 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

RANGEL, Marcelo de Mello. Romantismo, Sattelzeit, melancolia e 'clima histórico' (Stimmung). **Revista expedições: teoria da história & historiografia**, v. 5, n. 2, p. 53-62, jul-dez., 2014.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Campinas: Papirus, tomo I. 1994.

_____. **A metáfora viva**. São Paulo: Edição Loyola, 2005.

RODRIGUES, Thamara de Oliveira. A Revolução pernambucana e as disputas historiográficas: Abreu e Lima e Francisco Adolfo de Varnhagen. **História e Cultura**, Franca, v. 6, n. 1, p. 289-308, 2017.

_____. **Sobre a impossibilidade da reconciliação: Abreu e Lima e a negação do passado nacional**. 175 f. 2019. Tese (Doutorado em História) -

Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019.

SILVA, Fred Cândido da. **“Não sigo partidos”**: Francisco Muniz Tavares na Independência do Brasil, do radicalismo de 1817 à moderação em 1824. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

SILVA, Lucas dos Santos. **Germe da emancipação ou revolução sem bandeira e rumo? Os sentidos da Revolução Pernambucana de 1817**. Trabalho de conclusão de curso. Juiz de Fora: UFJF, 2020.

SOLANA, Mariela. Asincronia y crononormatividad. Apuntes sobre la idea de temporalidad queer, El banquete de los deuses: **Revista de Filosofía y la teoría política contemporáneas**, vol. 5, nº 7, 2016/2017.

VILLAS BÔAS, Luciana. Reinhardt Koselleck. In PARADA, M. (org.). **Os historiadores: clássicos da história**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes: Ed. PUC-Rio, vol. 3, 2014.

WASSERMAN, Fabio: (Org.). **Tiempos críticos**: historia, revolución y temporalidad en el mundo iberoamericano: siglos XVIII y XIX. 1ed. Buenos Aires: Prometeo, 2020.

WHITE, Hayden. **Meta-história: A imaginação Histórica do Século XIX**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

_____. **Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura**. São Paulo: Editora da USP, 1994.